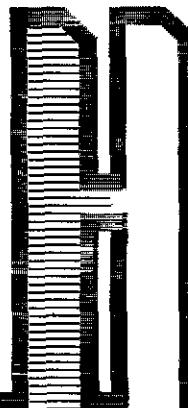




DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 009

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 9 DE MARÇO DE 1985

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1985

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

##### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 10/85 — Complementar, de autoria do Sr. Senador Affonso Camargo, que revoga o artigo 6º da Lei Complementar nº 42, de 1º de fevereiro de 1982, que altera a Lei Complementar nº 5 de 29 de abril de 1970, que estabeleceu casos de inelegibilidade.

— Projeto de Lei do Senado nº 11/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o inciso IV do art. 496, acrescenta parágrafo único ao art. 530 e modifica a epígrafe do Capítulo IV do Título X do Livro I da Lei nº 5.869, de 1º de outubro de 1973 (Código de Processo Civil).

— Projeto de Lei do Senado nº 12/85, de autoria do Sr. Senador Mário Maia, que altera o art. 91 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR PASSOS PÓRTO** — Inauguração, em Sergipe-SE, da mina Taquari-Vassouras, destinada à produção de cloreto de potássio.

**SENADOR OCTÁVIO CARDOSO** — Considerações sobre a intervenção nos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder do PMDB — Observações sobre a nomeação do novo Reitor da UnB.

**SENADOR GASTÃO MÜller** — Dia Internacional da Mulher. Primeira entrevista concedida à Imprensa pelo Dr. Tancredo Neves, após sua eleição para Presidente da República.

##### 1.2.4 — Requerimento

Nº 15/85, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/78 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências. **Aprovado com emendas.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 45/79 (nº 924/75, na Casa de origem), que isenta da contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social, como empregadoras, as entidades que prestam assistência médica aos seus associados. **Rejeitado.** Ao Arquivo.

— Requerimento nº 4/85, solicitando, nos termos do art. 371, alínea e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218/84 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 7/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sul Brasileiro S/A e no Banco Habitasul S/A. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 9/85, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 163/84, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão sobreposta** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 12/85.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafo ao art. 517, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/79, que acrescenta e modifica a redação de dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 207/83, que institui a Semana do Jovem e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre a aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 51/80, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Discussão sobreposta** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 12/85.

— Projeto de Lei do Senado nº 139/84, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDÉM DO DIA

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Dia Internacional da Mulher.

**SENADOR LUIZ VIANA** — Homenagem ao Dr. Lafayette Condé no momento em que se afasta do Conselho Federal de Educação.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO**

Diretor Executivo

**JOÃO MORAES DA SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 3.000,00

Ano ..... Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

**SENADOR CARLOS ALBERTO** — Crise da Universidade de Brasília.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Atuação desenvolvida pelo Secretário Executivo do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás.

**SENADOR ÁLVARO DIAS** — Reflexões sobre as perspectivas de atuação do Congresso Nacional e do Senado Federal, em especial, na presente sessão legislativa.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Documento elaborado pelo Ministério do Interior intitulado “A ação da CODEVASF no baixo São Francisco Sergipano”.

**SENADOR ENÉAS FARIA** — Dia Internacional da Mulher.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**

**2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SSESÕES ANTERIORES**

Do Sr. Gastão Müller, pronunciado na sessão de 1-3-85.

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 5-3-85.

**3 — RETIFICAÇÃO**

Ata da 233ª Sessão, realizada em 30-11-84

**4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO**

Nºs 29 a 30, 34 a 43 e 45 a 52, de 1985

**5 — MESA DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**SUMÁRIO DA ATA DA 234ª SESSÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1984**

(Publicado no DCN — Seção II — de 1-12-84)

**RETIFICAÇÕES**

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 1-12-84, página 4718, 3ª coluna, inclua-se por

omissão, após o item 3.2.4 — Discursos do Expediente, o seguinte:

**3.2.5 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**3.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou à veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Aprovado.** À Sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 139/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81, (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/84 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrair nupcias. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 41/82, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

**3.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADORA EUNICE MICHILES** — Solidariedade ao pronunciamento do Sr. Fábio Lucena, feito em sessão anterior, e ao projeto de lei, apresentado por S. Exª, ressalvando das exigências da lei complementar os municípios amazonenses recém-criados. Problema alimentar brasileiro.

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Defesa de uma política racional para o desenvolvimento do Estado do Acre.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Considerações sobre editorial Frieza e negligência, do jornal Desafio de Hoje, editado mensalmente no Rio de Janeiro, a respeito da assistência à primeira infância.

**SENADOR GABRIEL HERMES** — Melhoria salarial para contadores, auditores e técnicos de controle interno do serviço Público Federal.

**SENADOR PEDRO SIMON** — 20º aniversário do Estatuto da Terra.

**3.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**

**4 — ATA DA 235ª SESSÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1984**

**4.1 — ABERTURA**

**4.2 — EXPEDIENTE**

**4.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 243/84 (nº 1.329/83, na Casa de origem), que define a atividade do Transportador Rodoviário Autônomo de Bens e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 244/84 (nº 4.637/84, na Casa de origem), que altera a redação do art. 156 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 245/84 (nº 3.858/84, na Casa de origem), que autoriza a transferência da participação da União Federal no capital da Companhia Nacional de Álcalis.

— Projeto de Lei da Câmara nº 246/84 (nº 1.768/83, na Casa de origem), que autoriza a permuta dos terrenos que menciona, situados no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**4.2.2 — Leitura de Projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 257/84, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, que dispõe sobre a instituição da Licença Remunerada para Fins Educativos e dá outras providências.

**4.2.3 — Requerimentos**

— Nº 365/84, de autoria dos Srs. Aloysio Chaves e Humberto Lucena, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 207/84 (nº 3.708/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a participação, em Comissão de Inquérito, de servidor ocupante de emprego permanente, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Nº 366/84, de autoria dos Srs. Aloysio Chaves e Humberto Lucena, de urgência para a Mensagem Presi-

dencial nº 225/84, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que a Prefeitura Municipal do Morro da Fumaça (SC) possa realizar operação de crédito no valor de 388.892.017.

— Nº 367/84, de autoria do Sr. Aloysio Chaves, solicitando autorização do Senado para desempenhar missão no exterior.

— Nº 368/84, de autoria do Sr. Humberto Lucena, solicitando autorização do Senado para desempenhar missão no exterior.

— Nº 369/84, de autoria do Sr. Hélio Gueiros, solicitando autorização do Senado para desempenhar missão no exterior.

**4.2.4 — Comunicação da Presidência**

Recebimento do Ofício S-34/84, do Sr. Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo no valor de US\$ 150.000.000,00.

**4.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei da Câmara nº 130/84 (nº 2.769/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falência. **Aprovado.** À sanção.

**4.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei da Câmara nº 207/84, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 365/84, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** após parecer da comissão competente. À sanção.

— Mensagem nº 225/84, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 366/84, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovada,** nos termos do Projeto de Resolução nº 118/84, após pareceres das comissões competentes.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 118/84, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

— Requerimentos nºs 367 a 369, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados,** após parecer da Comissão de Relações Exteriores.

**4.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Concessão, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, do título de benemerito, ao Professor Mário Veiga de Almeida.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Problema fundiário do Estado de Mato Grosso, especialmente na região do médio Araguaia.

**4.6 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**4.7 — ENCERRAMENTO**

**5 — ATA DA 236ª SESSÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1984**

**5.1 — ABERTURA**

**5.2 — EXPEDIENTE**

**5.2.1 — Requerimentos**

— Nº 370/84, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 242/84 — Complementar (nº 154/84, na Casa de origem), que estabelece normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas à isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM e do Imposto sobre Serviços — ISS.

— Nº 371/84, de urgência, para o Ofício nº S/33/84, do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00, para os fins que especifica.

## Ata da 8ª Sessão em 8 de março de 1985

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Passos Pôrto e Mário Maia*

IS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume, — Mário Maia, — Fábio Lucena, — Raimundo Parente, — Odacir Soares, — Aloysio Chaves, — Gabriel Hermes, — Hélio Gueiros, — José Sarney, — Alberto Silva, — Helvídio Nunes, — Almir Pinto, — José Lins, — Moacyr Duarte, — Martins Filho, — Humberto Lucena, — Marcondes Gadelha, — Cid Sampaio, — Luiz Cavalcante, — Lourival Baptista, — Passos Pôrto, — Luiz Viana, — Nelson Carneiro, — Mauro Borges, — Gastão Müller, — José Fragelli, — Saldanha Derzi, — Álvaro Dias, — Enéas Faria, — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE  
PARECERES**

**PARECERES Nós 24, 25, 26 e 27, de 1985**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1983, que “concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais, Complementares e legislação correlata”.

**PARECER N° 24, de 1985.  
Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator: Senador Martins Filho.**

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Itamar Franco, estabelece a concessão de aposentadoria especial, em favor dos militares da Força Aérea Brasileira,

ra, aeronautas e aeroaviários que, atingidos por Atos Institucionais, Complementares ou legislação correlata, ficaram impossibilitados de obter concessão de licença de vôo, a revalidação do certificado de habilitação, ou que tenham sofrido qualquer outra restrição ao livre exercício da atividade profissional.

A referida aposentadoria poderá ser cumulativa com os proventos da reforma militar.

Na Justificação, assinala o Autor que a restrição feita aos profissionais da aviação, levou-os a procurar subsistência para si e seus familiares em atividades para as quais não estavam preparados, por isso que a recente revogação, pelo atual Ministro da Aeronáutica, das restrições que lhes eram impostas, veio encontrar os atingidos “inapelavelmente impossibilitados de voltar à profissão, quer pelo avançado da idade, quer pela falta de condição técnico-profissional em decorrência do longo tempo de afastamento da atividade”.

Trata-se, no mérito, de medida de inteira justiça, por quanto reparadora dos graves prejuízos causados a profissionais altamente especializados, a técnicos em áreas específicas no campo da aeronáutica e da aviação comercial, daf que praticamente sem habilidades para outros tipos de tarefas ou empreendimentos em níveis correspondentes àqueles para os quais foram preparados, quer quanto ao "status" profissional, quer quanto ao patamar de salário.

A medida é complementada com a remessa de seu custo, à conta do Orçamento Geral da União, com o que se satisfaz o pressuposto do art. 165, parágrafo único, da Constituição Federal.

Diante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1983. — José Fragelli — Presidente em exercício. Martins Filho — Relator. Octávio Cardoso — Helvídio Nunes — José Ignácio — Enéas Faria — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Aderbal Jurema.

#### PARECER Nº 25, de 1985.

Da Comissão de Segurança Nacional

**Relator:** Senador Passos Pôrto

A proposição que passa a ser examinada habilita

- a) Os militares da Força Aérea Brasileira;
- b) os aeronautas; e
- c) os aeroviários

a requerer a aposentadoria especial, desde que tenha sido "impossibilitados de obter a concessão de licença de vôo, a revalidação do certificado de habilitação ou que tenham sofrido qualquer outra restrição ao livre exercício da atividade profissional em virtude de terem sido atingidos por atos institucionais, complementares ou legislação correlata".

O parágrafo único do art. 1º permite a acumulação dos proventos da reforma militar com a aposentadoria de que trata o presente projeto. O art. 2º manda contar "em dobro o período de trabalho efetivamente exercido entre 19 de junho de 1964 e a entrada em vigor da Portaria do Ministério da Aeronáutica nº 77-A/GM-5, de 3 de maio de 1979". Essa portaria revogou as normas internas sigilosas disposta sobre "concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação".

Pelo art. 3º, o valor da aposentadoria, em todos os casos, de trinta vezes o maior salário mínimo vigente do País. Tal posicionamento independe do montante das contribuições efetuadas.

O art. 4º manda os interessados requererem diretamente à instituição previdenciária a que estejam vinculados, correndo as despesas (art. 5º) decorrentes da lei à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício em curso.

A regulamentação da lei caberá ao Executivo, no prazo de sessenta dias (art. 6º), revogadas as disposições em contrário (art. 7º).

O projeto é de auditoria do Senador Itamar Franco, e os argumentos alinhados na justificação afirmam que:

— portarias internas, de caráter sigiloso, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, vedaram, a partir de 19 de junho de 1964, "...a concessão de licença de vôo... (bem como)... a revalidação de certificados de habilitação" a todos os militares integrantes da FAB, aeroviários... atingidos por atos institucionais ou complementares..."

— sem licença de vôo e sem certificado de habilitação, é impossível o exercício da profissão de aviador, aeronauta e aeroviário;

— quando, obediente à orientação da Emenda Constitucional nº 11, de 1978, o Ministério da Aeronáutica revogou a portaria que vedava a presença de punidos da revolução, nas profissionais indicadas pelo projeto, "os atingidos encontravam-se inapelavelmente impossibilitados de voltar à antiga profissão, quer pelo avançado da idade, quer pela falta de condição técnico-profissional

em decorrência do longo tempo de afastamento da atividade".

O autor da proposição junta cópia das portarias ministeriais pertinentes, e traz, ainda, o editorial "Céu de Amanhecer", no qual, a 11 de maio de 1979, o "Jornal do Brasil" aplaudiu o Ministro da Aeronáutica por haver (a) levantado a proibição do acesso a áreas militares aos punidos pela revolução, nas dependências da Aeronáutica; (b) revogado as portarias que suspendiam a concessão ou a revalidação de habilitação a pilotos militares, aeronautas e aeroviários na mesma situação.

A proposição, portanto, pretende beneficiar, com a aposentadoria, aqueles atingidos pelas providências revolucionárias, e que, embora anistiados, se viram impedidos, pela idade, principalmente, de voltar à atividade profissional que escolheram na juventude.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1984. Almir Pinto — Vice-Presidente no (exercício da Presidência) Passos Pôrto — Relator. Mauro Borges — Altevir Leal.

#### PARECER Nº 26, DE 1985. Da Comissão de Legislação Social,

**Relator:** Senador Helvídio Nunes

O projeto de Lei nº 152, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, "concede aposentadoria especial aos que tenham sofrido restrição ao livre exercício de atividades profissional em decorrência dos Atos Institucionais, Complementares e legislação correlata".

A Comissão de Constituição e Justiça, primeira a examiná-lo, afirmou a constitucionalidade e juridicidade do projeto e a Comissão de Segurança Nacional por unanimidade, também recomendou a sua aprovação.

Cabe agora à Comissão de Legislação Social complementar a instrução da matéria, que ainda irá à Comissão de Finanças.

Não resta dúvida de que a legislação consequente à Revolução de 31 de março de 1964, permitiu que muitos atos de restrição, inclusive, às atividades profissionais, fossem praticados. E esses atos, como não poderia deixar de acontecer, provocaram sequelas de toda ordem, algumas que não podem ser extirpadas pelo passar do tempo.

Urge pois, ao menos, remediar-las. É o que a proposição em tela objetiva alcançar.

O pâecer, no âmbito da Comissão de Legislação Social, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 152, de 1983.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1984. — Juthay Magalhães — Presidente. Helvídio Nunes — Relator. Almir Pinto — Jorge Kalume — João Calmon.

#### PARECER Nº 27, de 1985. Da Comissão de Finanças

**Relator:** Senador Juthay Magalhães

De autoria do ilustre Senador Itamar Franco, o presente Projeto de Lei propõe que os militares da Força Aérea Brasileira, aeronautas e aeroviários, impossibilitados de obter a concessão de licença de vôo, a revalidação do certificado de habilitação ou que hajam sofrido qualquer outro tipo de restrição ao livre exercício profissional, por força de Atos Institucionais, Complementares ou de legislação correlata, possam requerer aposentadoria especial, na forma que disciplina.

2.º O valor da aposentadoria proposta será de trinta (30) vezes o maior salário mínimo vigente no País, em todos os casos e independentemente do montante das contribuições efetuadas (art. 3º), contado em dobro o período de trabalho efetivamente exercido entre a data do início das medidas restritivas e a sua revogação (art. 2º), sendo permitida a acumulação da aposentadoria proposta com os proventos da reforma militar (parágrafo único do art. 1º).

3.º O ilustre Autor justifica sua proposição, alegando que os militares integrantes da FAB, aeronautas e aeroviários, atingidos pelos Atos Institucionais e Complementares, tiveram a concessão de licença de vôo e a revalidação de certificados de habilitação vedados pelas Portarias sigilosas nº 50/GM-5, de 19/6/64, e S/285/-GM-5, de 1/9/66. Após a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, surgiu a Portaria nº 77-A/GM-5, de 3/5/79, que revogou as referidas Portarias sigilosas.

Em face das restrições impostas, os militares atingidos ficaram, durante 15 anos, "inapelavelmente impossibilitados de voltar à antiga profissão, quer pelo avançado da idade, quer pela falta de condição técnico-profissional em decorrência do longo tempo de afastamento da atividade", impondo-se, assim, segundo o Autor, a proposição, que objetiva estabelecer uma reparação pecuniária, equivalente àquilo que os atingidos fariam jus se não lhes tivesse sido vedado o exercício profissional.

4.º No âmbito da competência desta Comissão, ante a previsão do art. 5º, que debita à conta das dotações do Orçamento Geral da União as despesas para a aplicação da lei proposta, nada temos a opor, razão por que opinamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões 22 de novembro de 1984. — Senador Itamar Franco — Presidente. Senador Juthay Magalhães — Relator. Senador Roberto Campos — Senador Carlos Lyra — Senador José Lins — Senador Hélio Gueiros — Senador Guilherme Palmeira — Senador Saldanha Derzi — Senador Jorge Bornhausen — Senador Passos Pôrto — Senador Jorge Kalume — Senador Almir Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — o Expediente lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 10, de 1985—COMPLEMENTAR.

Revoga o artigo 6º da Lei Complementar nº 42, de 1º de fevereiro de 1982, que altera a Lei Complementar nº 5 de 29 de abril de 1970, que estabeleceu casos de inelegibilidade.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Lei Complementar nº 42, de 1º de fevereiro de 1982.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A figura do Senador como candidato nato a uma nova legislatura é uma aberração em termos de política partidária. Isto porque ele é detentor de um privilégio que não raras vezes fere a vontade do partido que deseja indicar um candidato que mais lhe convém no momento. Por outro lado, ele permanece alheio e passivo à disputa que se desenvolve dentro do seu partido onde surgem sempre novas lideranças que seus integrantes gostariam de sufragar.

Além do mais favorece o que poderíamos chamar de "mandarimato" que estrangula as forças novas e renovadoras dos partidos políticos, vítimas constantes do caciquismo partidário.

Várias vezes denunciamos da tribuna do Senado a sublegenda, essa excrescência da democracia. Repetidamente alertamos que através da sublegenda pouco se respeitava a vontade popular que ao votar num candidato elegia outro, falseando portanto, o resultado das urnas.

Finalmente o Senado Federal acaba de extinguí-la. Pois bem, a figura do Senador como candidato nato que já não se justificava na vigência do instituto da sublegenda, ficará moralmente insustentável, caso ela venha a ser efetivamente revogada.

Acreditamos que este nosso projeto de lei seja mais um passo no caminho do aperfeiçoamento da nossa democracia e do fortalecimento dos partidos políticos.

Em suma, um maior respeito pela vontade política do eleitorado.

Sala das Sessões, 8 de março de 1985. — Affonso Camargo.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE**  
**1º DE FEVEREIRO DE 1982**

Altera a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece, de acordo com o art. 151 e seu parágrafo único da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, casos de inelegibilidade, e dá outras providências.

Art. 6º Os atuais senadores serão considerados candidatos natos dos partidos a que pertencerem ou dos partidos a que se filiarem, respeitados o prazo e a ressalva constantes da alínea c do § 4º do art. 110, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a redação dada por esta Lei.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1985**

Altera o inciso IV do art. 496, acrescenta parágrafo único ao art. 530 e modifica a epígrafe do Capítulo IV do Título X do Livro I da Lei nº 5.869, de 1º de outubro de 1973 (Código de Processo Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 496 do Código de Processo Civil passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV — embargos infringentes e embargos de divergência."

Art. 2º Ao art. 530 do Código de Processo Civil é acrescentado um parágrafo único, do teor seguinte:

"Parágrafo único — Os regimentos internos dos Tribunais poderão dispor sobre o cabimento, processo e julgamento dos embargos de divergência, atendido o disposto nos §§ 1º e 3º, alínea a, do art. 101 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979."

Art. 3º A epígrafe do Capítulo IV do Título X do Livro do Código de Processo Civil passa a ter a seguinte redação:

"Capítulo IV — Dos embargos divergentes e dos embargos de divergência."

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Lei Orgânica da Magistratura Nacional, dispondo, em seu art. 101, §§ 1º e 3º, sobre embargos de divergência, não criou esse recurso, porém se limitou a estabelecer a competência para seu julgamento, onde já criado.

Esta é a jurisprudência que vem se firmando (RT 552/161, ementa, 553/185, ementa, 563/72, 563/84, 564/152, 565/97, ementa, 567/61; RJTJESP 74/281; JTA 74/202, 77/304, inclusive no Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (RJTJESP 78/325), embora com muitos votos vencidos.

É mister, portanto, que a lei federal disponha expressamente sobre o assunto, autorizando especificamente os Estados a criarem o recurso. Esta solução parece melhor do que um preceito que torna obrigatória a instituição de ditos embargos de divergência porque, conforme as peculiaridades locais, pode haver conveniência a ou não em que tal criação se faça.

O Projeto de lei ora apresentado estabelece, por isso, em caráter opcional, a critério de cada Tribunal estadual, o estabelecimento de dito recurso. É certo que, por exemplo, num Estado pequeno, com reduzido número de turmas julgadoras, o incidente de uniformização de jurisprudência poderá obviar os dissídios pretorianos, e

a própria parte terá meios de requerer a uniformização, porque não lhe será difícil fazer um levantamento dos casos em que tem havido discrepância de julgados. Nos Estados em que os Tribunais tenham composição numérica mais extensa, já isso não será tão fácil, e para solucionar o problema é que os embargos de divergência podem ser o remédio adequado. Será, portanto, um assunto a ser solucionado pelos diversos Tribunais, cada um de acordo com as suas necessidades e conveniências. Mesmo porque, até o momento, os embargos de divergência, em todos os casos, não são estabelecidos em lei, porém constituem assunto regimental — Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, artigos 330 a 332 e 334 a 336; Regimento Interno do Tribunal Federal de Recursos, art. 275.

A presente proposição foi-nos sugerida pelo douto Conselho Diretor da nobre Associação dos Advogados de São Paulo, presidido pelo ilustre Dr. Jorge Roberto Batochio.

Sala das Sessões, 8 de março de 1985. — Nelson Carneiro.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**LEI Nº 5.869 — DE 11 DE JANEIRO DE 1973**  
Institui o Código de Processo Civil

Art. 496. São cabíveis os seguintes recursos

I — .....  
II — .....  
III — .....  
IV — embargos de declaração;  
V — .....

Art. 530. Cabem embargos infringentes quando não for unânime o julgado proferido em apelação e em ação rescisória. Se o desacordo for parcial, os embargos serão restritos à matéria objeto da divergência.

**CAPÍTULO IV**  
**DOS EMBARGOS INFRINGENTES**

(À Comissão de Constituição e Justiça)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1985**

Altera o art. 91 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 91 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 91. O registro de candidatos em cuja eleição prevaleça o princípio majoritário será sempre precedido de convenções, respectivamente, municipal, para a eleição de prefeito e vice-prefeito, estadual, para governador, vice-governador e senador e nacional, para Presidente da República.

§ 1º As Convenções de que trata deste artigo deverão participar, os filiados inscritos, regularmente, nos respectivos partidos, para escolherem os candidatos às referidas eleições, sendo considerado eleito o candidato que lograr maioria absoluta dos votos dos filiados presentes.

§ 2º No caso de haver mais de 2 (dois) candidatos e o mais votado não obter a maioria prevista no parágrafo anterior, proceder-se-á a novo escrutínio entre os 2 (dois) candidatos mais votados, devendo ser considerado eleito o que lograr maioria simples de votos.

§ 3º Do registro dos candidatos à Presidência da República, Governador e Prefeito, deverá constar o dos

candidatos, respectivamente, à Vice-Presidente, Vice-Governador e Vice-Prefeito, eleitos juntamente, com os candidatos titulares, na forma estabelecida neste artigo.

§ 4º O registro do candidato a Senador far-se-á simultaneamente com o do suplente partidário e o de candidato a Deputado, nos Territórios com o do respectivo suplente.

§ 5º As convenções partidárias deverão realizar-se até 180 (cento e oitenta) dias antes da data fixada para as eleições.

§ 6º Nos municípios onde não haja diretório, a convenção será convocada pela Comissão partidária, constituída de 3 (três) membros indicados pelo partido.

**Justificação**

O presente projeto visa a consubstanciar em lei a experiência realizada em alguns Estados nas últimas eleições majoritárias com objetivo de dar maior representatividade e, portanto, maior expressão democrática, à escolha dos candidatos aos cargos eletivos.

Os resultados obtidos dessa iniciativa foram altamente positivos e estão aconselhar que se converta em norma legislativa disciplinadora em todo o País para a escolha dos candidatos às referidas eleições.

Muito mais do que uma simples consulta às bases eleitorais, suscetíveis de falhas, a iniciativa em apreço se reveste da segurança de uma aval dado pelos eleitores aos seus candidatos.

Sala das Sessões, 8 de março de 1985. — Mário Maia.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 4.737 — DE 15 DE JULHO DE 1965**

Institui o Código Eleitoral

Art. 91. O registro de candidatos a Presidente e Vice-Presidente, Governador e Vice-Governador, ou Prefeito e Vice-Prefeito, far-se-á sempre em chapa única e indivisível, ainda que resulte a indicação de aliança de Partidos.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

**O SR. PASSOS PÔRTO** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Só hoje me foi possível trazer ao conhecimento deste Plenário a alegria do povo sergipano pela inauguração, no último dia 5, na área Taquari-Vassouras, à margem da BR-101, no meu Estado, do complexo mina usina de silvinita, a primeira usina, no Hemisfério Sul, de exploração de um minério de potássio.

Este fato, Sr. Presidente, não é só auspicioso para o meu Estado; é sobretudo, fato da maior significação para a economia brasileira, visto que o Brasil é o segundo maior importador de sais de potássio do mundo. Esse fertilizante é produzido somente em seis países: União Soviética, Alemanha Ocidental, Alemanha Oriental, França, Canadá e Estados Unidos. Desses países, apenas dois, a União Soviética e o Canadá, são responsáveis por cerca de 60% da produção de sais de potássio do mundo. Os demais estão com minas em exaustão.

O Brasil importa cerca de dois milhões de toneladas de sais de potássio, que, como sabem V. Exs., é fertilizante básico na agricultura. São os três elementos — nitrogênio, fósforo e potássio — os nutrientes básicos para a adubação. Nossa País despende uma média de 70 milhões de dólares, por ano, com a importação desse insumo básico para a economia agrícola.

A mina de Taquari-Vassouras, Sr. Presidente, foi descoberta, há cerca de dez anos, pelas equipes da PETROBRÁS, que são responsáveis pela pesquisa geológica em cerca de 3 milhares de quilômetros quadrados da bacia sedimentar brasileira. Foi o Professor Frois, do Instituto Nacional de Tecnologia, que identificou no perfil geológico do sistema Muribeca, na área de Carmópolis, produtora de petróleo do meu Estado, a ocorrência de silvinita, tactrita e carnalita.

A partir daí, Sr. Presidente, grupos privados começaram a interessar-se pela sua exploração, e surgiu o grupo LUME, que causou sérios prejuízos à economia do País e do nosso Estado, por falta de condições econômicas, técnicas e eu diria, inclusive, morais, para a exploração desse fertilizante indispensável à nossa emancipação econômica. Foi, então, ainda no Governo do Presidente Geisel que ele tomou a concessão dessas minas do grupo e entregou à PETROBRÁS, que criou uma subsidiária, chamada PETROMISA (PETROBRÁS Mineração), com a responsabilidade da exploração desse minério, e não só dele, mas de todos os minerais que ocorrem em toda a bacia sedimentar brasileira. Foi, então, Sr. Presidente, criada a PETROMISA, cuja vice-presidência foi entregue a um ex-colega nosso do Congresso Nacional, o ex-Deputado Edilson Melo Távora, engenheiro cearense, homem de vocação política, administrador dos melhores, já comprovado quando dirigia a Companhia Nacional de Álcalis. Designado vice-presidente dessa subsidiária, com ele começaram os trabalhos preliminares de abertura dos túneis, chamados "shafts" usando-se a tecnologia da empresa estatal francesa de potássio.

E aí, Sr. Presidente, realizou-se talvez, neste País, o primeiro trabalho de natureza tecnológica de exploração de minérios em galerias profundas.

O Brasil tem uma experiência primitiva, pioneira em minas de ouro e de carvão em áreas subterrâneas. Mas a exploração da silvinita de Carmópolis é feita em uma galeria, Sr. Presidente, de 500 metros de profundidade. Há mais de 15 quilômetros de galerias, os dois shafts estão ligados entre si com equipamentos e pessoas - cerca de 400 homens vão funcionar na exploração dessa galeria profunda.

O trabalho, Sr. Presidente, de uma grandeza que deixa todos nós estupefatos diante da beleza da tecnologia moderna. No curso das perfurações ocorreu um lençol aquífero, que parece inviabilizar a exploração da PETROMISA. São os chamados aquíferos, que já no subsolo prejudicavam o prosseguimento das escavações. E os técnicos brasileiros, ajudados pela experiência francesa, usaram um tipo de resina especial e fez-se a concretagem desse rio subterrâneo, o que permitiu se chegar ao nível de exploração da silvinita.

Mas não ficou só aí, Sr. Presidente, a grande dificuldade nessa escavação. Sendo uma área de petróleo, há ocorrências de gases explosivos, sobretudo o metano, que causou e causa sérias preocupações à exploração desse minério. Mas tudo isso foi vencido, Sr. Presidente. Os equipamentos estão, hoje, todos, no pátio da usina e do complexo-mina da PETROMISA.

Ficamos tristes porque o Senhor Presidente da República não esteve presente. Lá estavam o Ministro de Minas e Energia, Cesar Cals e o Presidente da Petrobrás. Se o Senhor Presidente da República tivesse ido, teria assistido à mais significativa inauguração da melhor obra do seu Governo, porque a exploração da silvinita de Sergipe vai significar a produção de cerca de 600 mil toneladas de cloreto de potássio, o que equivale a 1/4 do consumo nacional. S. Ex., iria ver não só a exploração do sistema Taquari-Vassouras, mas a possibilidade de se estabelecer uma galeria por mais 15 quilômetros e se alcançar uma nova jazida no Município de Santa Rosa de Lima, que dará, talvez, a Sergipe a condição de uma produção de cerca de 1 milhão de toneladas por ano.

Mas não é só isto, Sr. Presidente, e vale a oportunidade de que V. Ex., como Presidente eventual da Casa, filho do Acre, nos dá para dizer-lhe que, no Amazonas, na re-

gião de Fazendinha de Olinda, onde há anos ocorreu também petróleo, lá está a maior jazida de silvinita, taquidrita de carnalita do País.

Concluído o sistema usina-mina de Sergipe, o Governo terá que ir buscar, na Amazônia, a complementação da sua carência em potássio, porque a jazida já avaliada na região de Olinda, em Fazendinha, à margem direita do rio Madeira, dará para suprir o Brasil desse minério básico.

**O Sr. Mauro Borges —** Permite V. Ex.º um aparte?

**O SR. PASSOS PÓRTO —** Ouço o nobre Senador Mauro Borges.

**O Sr. Mauro Borges —** Quero aproveitar a oportunidade dessa comunicação que V. Ex.º faz à Casa e ao País, que não é propriamente em primeira mão, mas uma reafirmação, já que ouvimos falar desse fato auspicioso, a exploração da grande jazida de sais de fosfato da região de Carmópolis, de Taquari-Vassouras — isto é realmente da maior importância; o menor Estado do nosso País dá, talvez, a maior contribuição para a nossa agricultura, sobretudo, para a segurança futura da nossa agricultura porque, como V. Ex.º muito bem disse, a agricultura é dominada por três macronutrientes como são chamados os NPK: nitrogênio, fósforo e potássio — nós importávamos a totalidade do potássio e, agora, graças a esse auspicioso acontecimento, temos uma produção, em fase final, uma produção garantida, segura e de rotina, de uma quantidade que, como diz V. Ex.º, é da ordem de 1/4 do nosso uso. Juntando esse fato com as recentes explorações de fosfatos, sobretudo na região do Brasil Central — em Araxá, posteriormente no vale do Paranaíba, na região de Catalão, e na região de Patos de Minas — invertemos, modificamos totalmente as nossas perspectivas de segurança da agricultura, sobretudo em caso de impossibilidade de importação desses sais. Temos, agora, tranquilidade relativamente a potássio e a fosfato. Em virtude da recessão agrícola, mais acentuada que nos outros setores da economia, passamos a acumular estoques de fosfato, sobretudo em uma subsidiária da PETROBRÁS, a GOIASFERTIL, que produz fosfato na região de Catalão. É uma região que não apenas dá o fosfato mas também mióbio e terras raras, de maior importância. Na verdade, eles acumularam, tanto fosfato que o Brasil fez a sua primeira grande exportação de concentrados de fosfatos, invertendo o passado. Mas não nos honra muito esse fato da exportação; honra-nos a possibilidade de produzir o fosfato, mas não pelo fato de exportar, porque isso é demonstração, plena e cabal, do estado de desastre em que se acha nossa agricultura. Não podendo, nossos agricultores, plantar, não podendo comprar o fosfato, ele se acumulou e tivemos necessidade de exportar. V. Ex.º bem sabe, como homem conhecedor dos nossos problemas, as objeções, as dificuldades para a agricultura são tão grandes que o Governo só falta proibir a atividade agrícola, dizer que é uma atividade clandestina e criminosa, porque a falta de amparo, as dificuldades são tão grandes que só quem tem muito capital, que aplica o seu próprio capital é que pode explorá-la. Quem pretende utilizar recursos do Governo, não os terá ou, se os tiver, ficarão por preços absolutamente impossíveis. Portanto, de qualquer forma, é motivo de grande satisfação para nós, para todos os brasileiros que amam e confiam no futuro deste País, a existência de quantidades enormes de potássio no Sergipe, que pode assegurar em quaisquer situações, de guerra ou de paz, a produção de fosfato necessária ao desenvolvimento da nossa agricultura. Meus cumprimentos a V. Ex.º.

**Q SR. PASSOS PÓRTO —** Agradeço a V. Ex.º o aparte, que enriquece nosso discurso. O que eu gostaria de destacar no fato das explorações dos sais de potássios, os chamados evaporitos de Sergipe, é que só seis países do mundo detêm a produção desse minério, desse fertilizante. Desses seis países, quatro estão com as suas minas

em exaustão; só dois estão com a produção em ascensão, que são a União Soviética e o Canadá. E os sais de potássio só ocorrem nas regiões de mares antigos, só naquelas regiões próximas aos oceanos, que são deposições milenares de animais marinhos que têm evidentemente uma composição potássio. O fato é significativo pela quebra do possível oligopólio da venda de potássio ao mundo. Quanto ao nitrogênio, temos amplas condições no Brasil, já somos auto-suficientes. Temos diversas minas fosfáticas no Brasil, conforme V. Ex.º chegou a assinalar, inclusive a de Catalão. Já quanto aos sais de potássio, não! Temos essa produção de Sergipe, que pode chegar à metade do consumo atual, mas temos a grande perspectiva do Amazonas, onde, na região que citei aqui, de Olinda à margem do Rio Madeira, cerca de 150 Km de Manaus, temos uma jazida imensa também de sais de potássio, dos chamados evaporitos, e com isto teremos condições de, por pouco tempo, ser auto-suficientes nesse insumo básico da nossa agricultura.

**O Sr. José Lins —** Permite V. Ex.º um aparte?

**O SR. PASSOS PÓRTO —** Com muita honra, ouço o Senador José Lins.

**O Sr. José Lins —** Eminente Senador Passos Pórtó, a notícia que V. Ex.º nos traz hoje é auspiciosa. Tínhamos larga tradição de exploração de minério de ferro e jazidas de ouro, como sabe V. Ex.º, a exemplo da mina de Morro Velho, que tem hoje uma profundidade de cerca de 3 Km, mas tínhamos uma extraordinária deficiência sobretudo em potássio, em fósforo e em nitrogênio. Com o surgimento do petróleo, os nitrogenados começaram a aparecer no País. Mas durante muitos anos vivemos na dependência da importação da rocha básica do fósforo, enquanto o potássio vinha já acabado, lá de fora. Ora, Senador Passos Pórtó, já há cerca de 15 anos as jazidas de evaporitos de Sergipe eram conhecidas. V. Ex.º se lembra bem de que um primeiro projeto de exploração dessas jazidas foi feito por uma empresa privada, que o encaminhou à SUDENE — época em que eu era Superintendente. — O projeto estava dirigido para a exploração dos evaporitos através da injeção de água e recolhimento de líquido que seria reevaporados. V. Ex.º agora me diz que o projeto é de exploração direta no subsolo através de "shafts", de galerias e de poços. Naquela época, não foi possível aprovar o projeto. V. Ex.º se lembra bem, havia inúmeras implicações que não recomendavam a sua aprovação — o que para mim, realmente, foi uma pena. Por isso, há cerca de dez anos, os sergipanos esperam que o evaporito de potássio e de outros elementos, que V. Ex.º bem conhece, como o próprio salgema, o magnésio e até o iodo, que essas jazidas fossem desenvolvidas. Agora, o País já conta com o nitrogênio. O fósforo tem imensa disponibilidade no território nacional, principalmente na Amazônia, em Carajás, e aqui em Minas Gerais, e até no Ceará, onde vem ligado ao minério de urânio. Agora, traz-nos V. Ex.º a notícia de que o potássio está praticamente disponível. Isso completa o ciclo de operações de mineração que vão apoiar a agricultura. É uma notícia certamente auspiciosa, não só para os sergipanos, mas, para todo o País. Graças a Deus, chegou a confirmação de V. Ex.º de que, afinal, o minério será, em pouco tempo, posto à disposição dos agricultores. O problema da agricultura, agora, meu caro Senador Passos Pórtó e meu caro Senador Mauro Borges, vai se deslocar para a área do crédito, este elemento tão difícil de ser ordenado e que está faltando, não só no sistema produtivo básico mas também no campo do transporte e da comercialização. Todavia, se Deus quiser vamos vencer a batalha. Parece que estamos percorrendo os últimos passos dessa luta que já vai longe com a notícia que nos trouxe o nobre Senador Passos Pórtó. Muito obrigado a V. Ex.º

**O SR. PASSOS PÓRTO —** A contribuição do Senador José Lins foi muito importante, sobretudo porque V. Ex.º me fez lembrar que realmente a tecnologia que o

Grupo LUME ia usar era de solubilização da carnalita, que é um sal de potássio e magnésio, mas à medida em que se foi aprofundando o jazamento, em Vassoura-Taquari, observou-se que a melhor exploração não seria da carnalita, mas da silvinita, que é o cloreto de potássio somado, um complexo de cloreto de potássio e de cloreto de sódio, que é a chamada alina — uma camada de alina e, sobre ela, silvinita, o processo é apenas direto, através de injetores que retiram o minério, ele sobe através de elevadores pelos dois, "shafts" e, então, passam por um processo de solubilização, extração, congelamento, trituração e secagem — isto para a chamada silvita, que é K<sub>2</sub>O, elemento indispensável, e justamente o elemento fertilizante. Os dois terços de cloreto de sódio sairão através de um salmouroduto, que vai passar a cerca de 20 quilômetros da área, até 2 quilômetros mar adentro, onde serão despejados nas correntes marítimas. O que há, também, de importante neste evento de natureza administrativa, é que pela primeira vez, no Brasil, se usou uma tecnologia moderna em minerações e galerias, porque as minerações de ouro e de carvão são feitas de forma expedita no Brasil. Hoje, os estudantes de Geologia terão grande campo experimental para saber como se faz mineração em baixa profundidade, com todo aquele equipamento de ventilação e areação, de controle contra gases explosivos e contra, sobretudo, a presença de aquíferos, que são os elementos perturbadores nas escavações em profundidade.

Foi um empreendimento, Sr. Presidente, em que o Governo Federal gastou 300 mil dólares. Só a economia anual de 75 mil dólares, com a não importação do minério de potássio, vai significar que, em pouco tempo, esse investimento será saldado. Além do seu aspecto turístico, pois, vai ser uma visita muito interessante para quem quiser conhecer o que ocorre abaixo de 500 metros.

Era este fato, Sr. Presidente, que eu gostaria de trazer e trouxe nesta tarde ao conhecimento da Casa, para que, na oportunidade, pudesse congratular-me com os técnicos da PETROBRÁS, que foram a base de todo esse processo de desenvolvimento do projeto; com o Ministro César Cals, das Minas e Energia, que deu todo impulso, todo apoio e toda cobertura; com o Presidente da área da PETROBRÁS, o Dr. Belotti mas, sobretudo, com o engenheiro cearense Edilson de Melo Távora, Deputado conosco durante algumas legislaturas, nordestino apaixonado pelo desenvolvimento do seu País, que se dedicou, em tempo integral, nesses quatro anos a esse trabalho da PETROMISA, cujo êxito não é só em exploração do potássio, mas também a avaliação do enxofre natural, que também existe em Sergipe e que está sendo objeto de pesquisa pela PETROMISA e que dará, sem dúvida alguma, condições ao nosso Estado, depois desse evento, de que o Governo Federal não só explore o sal de potássio, mas o cloreto de sódio com o calcário que há na região, para que se instale, lá, uma usina de barrilha ou de soda cáustica, para reparar a grande injustiça que se fez com o meu estado — desviou-se a usina de barrilha que, ao invés de se instalar em Sergipe, se instalou no Estado do Rio Grande do Norte; só mesmo a falta de patriotismo, a falta de espírito público poderia retirar isso do meu Estado, que tem as condições básicas, sobretudo econômicas, para a exploração destes dois insumos em condições muito mais rentáveis; para servir a interesses no Rio Grande do Norte, se desviou do meu Estado a usina de barrilha e a de soda cáustica, que formariam, então, o complexo cloroquímico que Sergipe é capaz de fazer como ajuda que o meu Estado, através do seu rico subsolo, pode dar ao desenvolvimento do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, por cessão do nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** (PDS-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, tive a oportunidade de manifestar a opinião do meu Partido com relação ao requerimento para a formação de uma comissão parlamentar de inquérito dizendo que o meu Partido era favorável a esta, como a outras investigações que se pretenda fazer nesta Casa.

Entretanto, hoje, penso que devo alongar-me um pouco mais, dizendo que a bancada federal do PDS repudia a proposta de liquidação extra-judicial das instituições financeiras Sulbrasileiro e Habitasul, postas sob intervenção pelo Banco Central.

A bancada considera imprescindível assegurar a todos os funcionários destas instituições, o direito ao emprego.

A bancada considera, ainda, fundamental assegurar aos investidores a devolução de suas aplicações com urgência, tendo em vista a perda dos valores reais em função da escalada inflacionária.

A bancada apóia as iniciativas que vêm sendo propostas no sentido de viabilizar o levantamento das intervenções, observadas as prioridades dos itens 2 e 3, aqui citados, quanto aos funcionários e investidores.

Considera, também, importante que as alternativas preservem os bons princípios de técnica bancária e adequada capitalização, para assegurar o êxito de tais iniciativas.

Tendo em vista que, no pressuposto de punir a uns poucos, criaram-se sofrimentos a tantos, a bancada pede que seja rigorosamente aplicada a legislação cabível aos crimes contra a economia popular e a má administração das instituições.

Sr. Presidente, quando se fala em levantar a intervenção ou não ultimar a liquidação extrajudicial do Sulbrasileiro e do Habitasul, não se pretende com isso excluir a responsabilidade dos dirigentes, mas encontrar uma solução de mercado para que esses valiosos patrimônios, tanto de um quanto de outro banco, não sejam arruinados.

Este é o desejo, Sr. Presidente, dos homens de produção do Rio Grande do Sul, é o desejo das entidades de classe, das Federações da Indústria e do Comércio e da Agricultura, é o desejo de todos os trabalhadores de ambas as instituições. E pensamos mesmo que a responsabilidade dos diretores não pende apenas da liquidação extrajudicial, porque realizando-se como se realiza, um inquérito administrativo pelo Banco Central do Brasil, uma vez que este inquérito seja remetido à Justiça, o Ministério Público examinará se se constituíram ou não delitos pelos quais devam ser denunciados os dirigentes.

Assim, a caracterização, a tipificação dos delitos decorrentes de atos ilícitos das diretorias, não depende exclusivamente da liquidação, senão da investigação que se pode fazer pela via administrativa, e que se pode complementar por diligências do Ministério Público. Se houver, por exemplo, o delito de estelionato ou de falsidade não será necessário que o Banco entre em liquidação para que sejam investigados, ou que sejam puníveis tais delitos. Uma vez que atinjam a sua tipificação é perfeitamente dispensável para o efeito da apuração penal, o procedimento da liquidação extrajudicial. Alguém dirá: mas levantada a intervenção, ou não realizada a liquidação extrajudicial, os bens dos diretores que agora são indisponíveis passam a se tornar disponíveis, e eles, antes que se apure a responsabilidade de cada um, podem alienar os seus bens, frustrando a reparação do ato ilícito.

Ora, Sr. Presidente, estou informado pela imprensa da minha terra que os diretores colocam em disponibilidade os seus bens, para que respondam por eventuais prejuízos. Vejo também que os diretores se afastam de suas funções, antes de qualquer outro procedimento, para que o Banco Central encontre os caminhos que levem à salvação de ambos os Bancos aqui nominados — o Sulbrasileiro e o Habitasul.

Penso, portanto, em uníssono com a classe produtora e com os trabalhadores do setor do meu Estado, que o Governo Federal deveria realizar todos os esforços para, uma vez saneados estes Bancos, uma vez tornados aptos a operarem novamente, com outra diretoria, sob outro controle acionário, que se aproveite esse patrimônio imenso que eles representam, e uma rede material bem estruturada para o seu desempenho.

Não faltam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apelos de prefeitos, de entidades representativas da produção do Rio Grande em favor deste apelo, como recebo agora das lideranças do município de Panambi, como é o apelo das lideranças do Vale do Rio dos Sinos, o vale calçadista do Rio Grande do Sul, como é o apelo da FIERGS — Federação das Indústrias, como é o apelo da Federação das Associações Comerciais, como é o apelo da Federação dos Sindicatos Rurais, como é o desejo também do Governador do Estado e da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Assim, estou dando ressonância a esse acontecimento do desejo de que o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, através do Banco Central da República, encontre os caminhos que levem ao saneamento destas instituições bancárias regionais, mas com grande repercussão em todo o País, e que também causaram um sentimento de expectativa muito forte quanto à rede bancária nacional. Porque nessas horas — já me referi ontem — os boatos são incessantes, não se sabe de onde vêm, interessados veiculam acontecimentos que, na verdade, não existem, fatos que, na verdade, não ocorrem para os seus propósitos, muitas vezes escusos, em detrimento da comunidade bancária e da credibilidade do sistema.

São essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as palavras que desejava transmitir à Casa e o faço, também, em nome da Liderança do meu Partido, porquanto foi este o sentimento que me manifestou ontem o nobre Líder da minha Bancada, Senador Aloysio Chaves.

Muito obrigado a V. Ex\*, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OCTÁVIO CARDOSO, EM SEU DISCURSO**

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Otávio Cardoso  
DD. Senador  
Brasília

Para conhecimento de Vossa Excelência, cópia telex enviado em 5-3-85 ao Exmo Sr. Presidente da República.

34.858.9-nos transmi

Permitimo-nos transmitir a Vossa Excelência opinião desta comunidade intimamente ligada ao Banco Sulbrasileiro sobre o futuro dessa importante organização gaúcha. Acreditamos que antes de buscar qualquer outra solução deveríamos convocar uma assembléia geral do banco em caráter extraordinário e emergencial para conseguir uma substituição da atual diretoria por homens isentos de qualquer comprometimento com o antigo esquema, de confiança do Governo Federal, Estadual e da comunidade panambiense, e que dariam nova credibilidade ao empreendimento para conseguir substancial aumento de capital que pudesse viabilizar a continuidade do sistema financeiro. Temos a certeza de que o Rio Grande do Sul não faltaram ao Governo Federal se perseguir o objetivo primeiro de manter o Sulbrasileiro funcionando. Somente esgotadas realmente todas as possibilidades neste sentido restaria o caminho da capitalização do próprio Banco do Estado do Rio Grande do Sul para que este incorpore o essencial do sistema Sulbrasileiro transformando-o num banco gaúcho realmente forte dentro da estrutura do sistema financeiro

**BANRISUL.** Não cremos que a criação de um novo possa solucionar o problema primordial, cruscante e urgente da reativação do movimento bancário mesmo parcial dos valores aplicados e a garantia dos empregos para os atuais funcionários. Colocamo-nos inteiramente à disposição de Vossa Excelência para gestionar na nossa região, junto ao empresariado, um posicionamento de colaboração e integração numa solução objetiva que venha primordialmente garantir a continuidade do Sulbrasileiro e somente em segunda hipótese uma capitalização do Banco do Estado para assumir o comando do sistema financeiro gaúcho com o engajamento de todos. Em torno da liderança de Vossa Excelência acreditamos que os gaúchos unidos aceitarão esse desafio da recuperação do Sulbrasileiro.

Atenciosamente. — Orlando Idilio Schneider, Prefeito Municipal de Panambi — Luiz Schneider, Diretor da COTRIPAL — Ingenor Brune, Diretor do Grupo Ernesto Rehn — Miguel Schmitt-Pryn, Secretário — Luiz A. Desimón, Diretor do Grupo Kepler Webber — Hugo Bruno Knorr, Presidente da Associação Comercial Industrial de Panambi — Alfredo Fockink, Diretor do Grupo Alfredo Fockink.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB.

**O SR. HUMBERTO LUCENA, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller, para uma breve comunicação.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho dois assuntos a tratar. Hoje é o Dia Internacional da Mulher, e ao começar esse pronunciamento quero homenagear as mulheres de um modo geral, aqui representadas, no momento, por duas luso-índias, duas jornalistas e uma enfermeira de plantão. E um modo global, Sr. Presidente, quero homenagear hoje, no Dia Internacional da Mulher, a mulher no sentido amplo da palavra, a uma menina de cor, obscura, de uma favela de Cuiabá, que se revelou uma grande atleta brasileira, distingindo-se em todas as corridas em que tem tomado parte, tendo se colocado por duas vezes em segundo lugar na grande Corrida de São Silvestre em São Paulo. É a Jorilda, a pequena Jorilda que representa para mim, neste momento, a mulher. As minhas homenagens a ela.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero que V. Ex.ª dê como lido essas minhas palavras, que representam a minha aspiração, para que constem nos Anais desta Casa do Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, existem discursos, entrevistas, enfim, manifestações das figuras de destaque da vida brasileira que não podem ser esquecidas. Deve-se registrá-las nos Anais, por exemplo, no caso em pauta, do Congresso Nacional, onde militamos como representantes do povo de Mato Grosso, a entrevista do Presidente Tancredo Neves.

No dia 17 de janeiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Presidente eleito do Brasil, Dr. Tancredo Neves, demonstrando que vai haver mudanças na vida política e administrativa do País, deu magistral entrevista à imprensa brasileira e estrangeira, no Plenário da Câmara dos Deputados. Nessa oportunidade, o Presidente Tancredo Neves, "deu as linhas mestras de seu governo" e mostrou a toda a Pátria e também aos de outras Pátrias que é o homem talhado para dirigir o Brasil neste mo-

mento tão angustiante da nacionalidade. O Brasil inteiro aplaudiu a entrevista, paralelamente, a demonstração cabal do Presidente Tancredo Neves que mudanças existirão, no seu Governo. O contato pessoal com a imprensa, de forma ordenada e respeitadora será um fato normal do seu Governo. O Presidente Tancredo Neves não terá porta-voz. Ele dialogará com a imprensa e assim colocará o povo brasileiro e estrangeiro a par dos acontecimentos e das providências tomadas.

— Leio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a referida entrevista para que conste dos Anais do Congresso Nacional.

**"O presidente eleito, Tancredo Neves, deu as linhas mestras de seu governo na sua primeira entrevista formal após a vitória no dia 15.**

**Os temas dominantes foram inflação, dívida e, é claro, democracia**

**As muitas faces da Nova República**

Como democratas que somos, sabemos que não compensaram as vantagens de ordem material com terríveis restrições impostas à Nação nesses últimos 20 anos". Esta declaração, contida na resposta à jornalista Sônia Carneiro, da Rádio Jornal do Brasil, o presidente eleito Tancredo Neves procurou diferenciar com toda a clareza o governo civil que pretende realizar dos governos militares que dirigiram a Nação nos últimos 20 anos.

Durante quase duas horas, respondendo à cerca de 50 perguntas de diferentes jornalistas presentes à sua primeira entrevista coletiva, o presidente eleito, Tancredo Neves, foi deixando claro a cada pergunta as "mudanças" prometidas durante a campanha.

"O nosso compromisso é realizar um governo austero, digno e de irreprovável moralidade administrativa. No nosso governo, qualquer deslize que se pratique com a confiança do povo, será punido severamente de acordo com as leis administrativas", disse ao responder uma pergunta de Maurílio Grilo, da Rádio Itatiaia, de Belo Horizonte.

Ao falar sobre o Pacto Social, o presidente eleito mais uma vez deixou claro que seu governo não apostará em superprojetos, em obras faraônicas, mas apostará nos trabalhadores: "Isso tem que ficar permanentemente explícito, porque os trabalhadores já não têm mais nada o que dar, e eles vêm corando na sua própria carne, porque é sobre os seus ombros que tem sido lançada a responsabilidade da manutenção da ordem política e social do Brasil nesses últimos 20 anos".

O clima da entrevista foi de grande civilidade e o *Jornal de Brasília* esteve presente através de duas perguntas: uma do analista Haroldo Hollanda, sobre as contradições entre inflação e desenvolvimento; e da do repórter Luiz Artur Toribio.

Ao final desta sua entrevista coletiva, o presidente eleito Tancredo Neves confidenciou a um dos seus assessores sua satisfação pela "forma organizada" com que a entrevista se desenvolveu e registrou também a preocupação dos entrevistadores com os temas econômicos.

Barbosa Lima Sobrinho — "Situou-me no campo da inflação, que é o maior problema que o Brasil encara nesse momento. Gostaria, por isso, de perguntar: com uma inflação de 230%, a maior já verificada no Brasil, e com o compromisso de procurar combater a recessão e proporcionar novos ambientes aos empregos e aos salários do operariado nacional, gostaria de perguntar em que momento e que período as medidas tomadas pelo seu Governo irão refletir-se em realidades perceptíveis para todos os brasileiros e para todas as famílias que compõem a nossa nacionalidade. Naturalmente que não esperamos milagres, porque milagres nessa área seriam de todo impossíveis, e depois, se a conhecemos bem, sabemos como podem ser os milagres no Brasil. Mas gos-

tarfamos, por isso, de perguntar que tempo será necessário para que esse trabalho, esse esforço se reflita em medidas práticas que dêem ao povo brasileiro a satisfação de contar com um novo Governo, que se destina exatamente a propugnar por todas as medidas que vão proporcionar a sua felicidade. É a primeira pergunta.

**Tancredo Neves** — Quero agradecer a oportunidade que se me depara de poder falar à imprensa do meu País e à imprensa internacional aqui representada logo em seguida à minha eleição para Presidente da República. Quero, com isso, manifestar meu apreço e minha admiração a esses que se dedicam à atividade jornalística. E não encontraria maneira mais expressiva para simbolizar todos os meus sentimentos, a não ser exaltando a figura dessa exemplar personalidade brasileira que é Barbosa Lima Sobrinho (Palmas). Ele, um dos mais intransigentes, dos mais decididos e dos mais determinados líderes da democracia brasileira. Ele, um dos mais devotados defensores da liberdade de imprensa em nosso País. Ele mesmo, pela sua própria vocação e convicção, uma das penas mais ilustres, mais vibrantes, mais dignas e corajosas de que se honra a imprensa brasileira. Ao iniciar essa nossa conversação, eu queria de início, deixar bem assentado que a grande tarefa do meu governo deve ser a retomada do crescimento econômico que precisará resultar na criação de novos empregos, na melhor remuneração da força de trabalho e melhor redistribuição da renda nacional. Essa retomada do processo de crescimento não se sustentará em bases sólidas sem que haja uma reversão do processo inflacionário, o saneamento financeiro do setor público e se mantenha o equilíbrio das contas externas.

Passo agora a responder a primeira pergunta formulada aqui pelo nosso eminente mestre Barbosa Lima Sobrinho: "Como conciliar uma inflação que já vai a 230% com o processo da retomada do desenvolvimento econômico?". Ainda há pouco, falando à imprensa do País, tive a oportunidade de responder a essa pergunta de maneira muito explícita, muita clara e muito objetiva, e vou-me permitir valer-me dessas declarações, pois que elas guardam perfeita sintonia com a interpelação muito honrosa que acaba de ser feita.

A inflação — dizia eu — tem tantas e tão grandes repercussões negativas, sobretudo para os setores mais caíentes da população, que torna dispensável discutir a necessidade de combatê-la com rigor e persistência.

A inflação tem componentes políticos, econômicos e até mesmo psicológicos. Para combatê-la, temos que atuar simultaneamente com a mesma força nos três campos.

No campo político, cabe-nos persuadir, através do diálogo, as lideranças partidárias e os diversos segmentos representativos da sociedade civil, de que a vitória sobre a inflação exige o engajamento de todos. Existe uma distribuição dos custos da política antiinflacionária que deve ser compatível com as possibilidades de cada um. Não é justo que esses recursos recaiam unicamente sobre os ombros de um determinado segmento social.

No campo econômico a ênfase tem de concentrar-se no esforço para melhorar a produtividade do gasto público, com o combate sistemático a todo tipo de desperdício ou de despesas suintuárias, criteriosa seleção de prioridades na aplicação dos recursos, privilegiando aquelas que gerem retornos mais rápidos, utilizem mão-de-obra intensiva e tenham maior repercussão social. Deve existir maior controle na expansão das atividades do Estado, sobretudo aquelas não diretamente vinculadas às funções privativas do poder público. São exatamente essas atividades as que mais têm pressionado para o aumento do déficit do setor público que está longe do controle desejado, ao contrário do que apregoa o Governo.

A política monetária e creditícia tem de ser reorientada de maneira a reduzir ao estritamente indispensável a

emissão de títulos da dívida pública e direcionar o crédito para os setores que ofereçam maior contribuição à geração de empregos e de renda.

No chamado componente psicológico, o êxito da política antiinflacionária exige que o Governo seja exemplar em matéria de austeridade e de eficiência administrativas, como forma de infundir, na população, a indispensável confiança nas medidas que venha a adotar para conter a alta dos preços.

Sem credibilidade governamental, qualquer política antiinflacionária está fadada ao fracasso e esta credibilidade somente será obtida através de um comportamento sóbrio, sereno, democrático, firme e coerente de todos os que detenham função de Governo.

Pergunta o nosso eminente mestre que medidas devem ser tomadas visando a retomada do desenvolvimento econômico e a criação de empregos. Respondo: a retomada do desenvolvimento e a elevação do nível de empregos constitui, realmente, prioridade indispensável para que possamos superar a crise, equacionar os problemas que nos afligem e, sobretudo, restituir a esperança ao nosso povo.

Entretanto, a eficácia de qualquer mudança política econômica está sujeita a pré-condição sem a qual a adoção de alternativas técnicas estará condenada ao insucesso. Refiro-me a preliminar política que invoca os aspectos de confiança, credibilidade e apoio popular. Assegurada esta preliminar e restabelecida a credibilidade a situação poderá desanuviar e as alternativas técnicas passarão a definir as condições indispensáveis. Por isto mesmo vou constituir um Ministério de alta qualificação e indiscutível idoneidade.

*"A partir de 15 de março, mudarão no Brasil primeiro a mentalidade, segundo o comportamento, terceiro o estilo e quarto, o acatamento a todos os direitos e liberdades democráticas"*

Com a ajuda dessa equipe e com base nos estudos que até lá já estarão inteiramente concluídos serão imediatamente implementadas as medidas indispensáveis à retomada do desenvolvimento e à elevação do nível de emprego.

#### Que medidas são essas?

Bem, não obstante às dificuldades com que nos debatemos e a maior inflação de nossa história, existem condições que nos permite antever a possibilidade de uma recuperação econômica. O ciclo dos grandes investimentos necessários à construção de nossa infra-estrutura e instalação de capacidades satisfatórias nas áreas de insu-  
mos básicos, etc., está praticamente encerrado. Existe, aliás, capacidade ociosa em vários setores industriais. Não necessitaremos de grandes investimentos se reorientarmos a retomada em direção aos setores que além de absorver maior quantidade de mão-de-obra atendam simultaneamente à satisfação das carências básicas da população em matéria de alimentação, vestuário, educação, habitação, saúde, saneamento, etc.

O País tem capacidade industrial ociosa e alguma disponibilidade para crescimento das importações, o que garante aumento da produção sem pressões inflacionárias e sem danos maiores ao equilíbrio das contas externas.

Além disso, de imediato, pretendo lançar um programa baseado em obras públicas espalhadas por todo o território nacional, sobretudo em áreas carentes, voltadas para saneamento, melhorias urbanas, programas de habitação popular, etc., o que beneficiarão as classes sociais menos favorecidas. Estas obras públicas consumirão grandes quantidades de mão-de-obra e serão possibi-

litadas financeiramente por um remanejamento de despesas públicas, desviando verbas que hoje são alocadas ao consumo suntuário do Governo ou em obras faraônicas e desnecessárias. Este programa terá ainda o mérito de ser executado descentralizadamente pelos Estados e Municípios, através de transferências de recursos.

Pretendo, ainda, adotar, tão logo seja empossado, medidas que resultem no estímulo à indústria de construção civil, sobretudo de habitação popular, tendo em vista sua contribuição para a aplicação de mão-de-obra no apoio às pequenas e médias empresas, tradicionalmente utilizadoras de mão-de-obra, através de maior disponibilidade de créditos a elas dirigidos; no decidido apoio à agricultura, imprescindível para a garantia do abastecimento, das exportações e do emprego, sobretudo assistindo o pequeno e médio produtor de alimentos.

Indaga ainda o eminente mestre para o lapso de tempo necessário para se promover o ajustamento do equilíbrio financeiro e econômico do País. É muito difícil prever-se com precisão cronometrada o que se pode alcançar nesse objetivo. Podemos porém assegurar que não que depender do Governo todas as medidas serão tomadas com rigor para que encontremos realmente com rigor e ao seu tempo o equilíbrio da economia brasileira.

É verdade que a inflação brasileira não tem causas externas e essas escapam ao nosso controle... maior decisão, maior determinação".

Audálio Dantas — **Audálio Dantas, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas.** Temos a certeza, Sr. Presidente, de que as indagações que aqui trago, seriam, neste momento, de todos os 25 mil jornalistas brasileiros, cuja participação nas lutas pela democracia, todos nós sabemos, custou a muitos de nós inclusive a vida, como o jornalista Wladimir Herzog, em 1975. Em nome desses jornalistas trago a V. Ex<sup>a</sup> duas indagações: a primeira é sobre a questão da legislação de informação no País. Toda a legislação autoritária, cerceadora da liberdade de informação mantida nesses 20 anos continua em vigor, inclusive o Decreto-lei que instituiu a censura prévia em 1969. Ao mesmo tempo, os jornalistas, e certamente a sociedade como um todo, indagam de V. Ex<sup>a</sup> quais as medidas que estão sendo pensadas no sentido da implantação de políticas democráticas de comunicação, uma vez que essas políticas democráticas de comunicação — efetivamente democráticas — não interessam apenas aos jornalistas, mas interessam à sociedade como um todo e ao próprio regime democrático. Quais as medidas que o Governo de V. Ex<sup>a</sup> pensa tomar no sentido de que sejam estabelecidas essas políticas, principalmente no que diz respeito ao acesso aos canais de rádio e televisão, hoje excessivamente mantidos nas mãos do Poder Executivo e privilegiadores de certos grupos e não da sociedade como um todo?

Tancredo Neves — O nosso companheiro Audálio Dantas, esse velho lutador também das causas libertárias em nosso País me formula duas perguntas. Uma diz respeito à reformulação da lei de imprensa. Evidentemente, ela está ainda inspirada num forte espírito de autoritarismo. Podemos, de imediato realizar algumas reformas na lei de imprensa para democratizá-la, mas tenho, para mim, que só com a implantação da Assembléia Nacional Constituinte vamos realmente fixar parâmetros definitivos para que tenhamos uma lei de imprensa à altura da nossa, tradição e mais do que isso à altura da nossa cultura. A que ai está, se fosse realmente aplicada seria um vexame, um opróbrio para a cultura brasileira. A segunda pergunta diz respeito à democratização dos instrumentos de comunicação. Evidentemente, nesse setor, prevalece a maior intensidade, ainda o espírito autoritário. Sabemos que as concessões de rádios e de televisão são distribuídas por esse critério exclusivamente políticos, partidários e até personalistas. A primeira idéia que me ocorre, sem entrar no exame detalhado da matéria através da consulta feita às entidades de classe nelas interessadas mas pa-

rece ser a criação de um Conselho Nacional de Comunicação que tenha realmente participação direta não apenas na decisão da concessão de rádio e de televisão mas, sobretudo, na fiscalização do seu funcionamento.

Audálio Dantas — **Muito obrigado, Presidente.**

Carlos Castello Branco — (*"Jornal do Brasil"*)

Pergunto ao Presidente Tancredo Neves se pretende manter, no exercício do Governo a mesma estrutura dos serviços de assessoramento da Presidência da República, em especial do Serviço Nacional de Informações? E se em caso afirmativo se pretende manter o status de Ministro, dado atualmente aos chefes desse serviço?

Tancredo Neves — Respondo com a maior honra a pergunta que me é feita por este notável jornalista que é Castello Branco. O entendimento do Chefe da Nação com a imprensa é sempre feito nos regimes democráticos, através de padrões previamente acertados. Decorre, realmente, do entendimento entre o Governo e os jornalistas ou as entidades que representam. Posso não obstante assegurar que o tratamento que pretendo manter com a imprensa no País não será em nenhum momento inferior àquele dado pelos presidentes das nações mais democráticas do mundo como na França, na Itália, na Inglaterra, como nos Estados Unidos.

*"Reabrir os processos para punir os torturadores do regime militar seria implantar no Brasil o revanchismo. E não cuidariam do presente e nem do futuro."*

Quanto ao processo de serviços de comunicação feito hoje, ainda em termos muito rígidos é nosso pensamento em contato realmente com os jornalistas e suas entidades de classe adotar o processo mais eficiente para que esse entendimento possa ser mantido sempre em nível de cordialidade, de bom entendimento e de competência. Com relação ao Serviço Nacional de Informações tenho que alegar o seguinte: em primeiro lugar, todas as nações do mundo possuem o seu serviço de informações. Não há nenhuma nação que possa de fato prescindir. Os serviços de informações mais eficientes são os das repúblicas socialistas. Nenhuma nação que atingiu o estágio e a importância que o Brasil tem hoje no conceito internacional pode prescindir de um serviço de informações. O mal não está no serviço de informações desde que ele é exercido, executado e praticado democraticamente. É que no Brasil ele assumiu um caráter policial e um caráter realmente, profundamente vexatório e violentador das nossas tradições democráticas. O que nós pretendemos é colocar o Serviço Nacional de Informações dentro das suas estritas finalidades técnicas como órgão de assessoria e realmente de informações do Governo.

Charles Vanhecke (*Le Monde*) — O Senhor foi eleito por uma coalizão que reúne forças contraditórias que vão desde a direita liberal até a esquerda e ao mesmo tempo quer fazer reformas sociais profundas. Então, a minha pergunta é a seguinte: quais são os interesses que o Senhor está disposto a atingir com essas reformas e, nesse caso, não corre o risco de romper a coalizão que o levou ao poder?

Tancredo Neves — Eu acho que essa sua preocupação é realmente legítima, mas não tem procedência. Evidentemente, fomos eleitos por uma sustentação de formas, as mais dispares do ponto de vista da conotação ideológica ou da orientação do seu pensamento político. Dissemos outro dia um motorista em cujo táxi eu entrava e ele me perguntava: — "O Sr. é o Dr. Tancredo Neves? Eu respondi que sim e ele disse. — O Sr. é danado: reuniu do índio até o Cardeal! (risos.) Realmente, eu tenho nessa minha heterogeneidade de forças que me apóiam não um aspecto negativo da minha candidatura, mas, antes, um aspecto positivo. E que realmente na sustentação desses diversos setores de pensamento político que me apóiam eu encontro realmente autoridade política e, sobretudo, autoridade para comandar o processo de mudança da transformação por que a Nação reclama. Nós não estamos nessa campanha para executar um programa de iniciativa ou da responsabilidade do Presidente da República. Nós temos um compromisso com a Nação: e esse compromisso está estereotipado num documento em que criamos a Aliança Democrática e no mesmo instante em

que eu era lançado candidato dessas forças políticas à execução desse programa é que me cabe levar a efeito. E esse programa, feito com muito discernimento, com muito equilíbrio e com muita visão política, na realidade ele consagra todas aquelas reformas e todas aquelas mudanças que a Nação está a reclamar. Vamos realmente levar a efeito as mudanças nas reformas institucionais, vamos levar a efeito mudanças políticas e sociais reclamadas por este País.

Abrangendo inclusivamente a reforma monetária, a reforma universitária, a reforma educacional, a reforma agrária e todas as outras dentro desse programa fixado por essas correntes políticas que nos apóiam.

Sergio Gregory (TV Manchete) — Presidente, quais serão as bases para a renegociação da nossa dívida externa?

Tancredo Neves — A dívida externa está sendo negociada neste momento pelo atual Governo. Trata-se de problema da competência e da responsabilidade do atual Governo. Espero que essas renegociações estejam concluídas até o dia em que eu tomar posse. Antes, não me cabe senão buscar informações a respeito e acompanhar essas negociações. Não estou recebendo, sobre o assunto, nenhuma informação oficial do Governo. Uma vez concluídas essas negociações, não me resta outra iniciativa, de acordo com a tradição secular do Governo brasileiro, senão acatar os nossos entendimentos internacionais. E aqueles compromissos assumidos que o Governo a ser empossado não estiverem em condições de cumprir terão de ser objeto de renegociação dentro dos processos vigentes entre as nações civilizadas.

Leda Beatriz (Estado de Minas) — Dr. Tancredo, V. Ex<sup>e</sup> cogita a criação de um Ministério da Defesa que reuniria os Ministérios Militares?

Tancredo Neves — A criação de um Ministério da Defesa é uma velha aspiração do Brasil. Já lutava por ela o saudoso ex-presidente Castello Branco e tem sido uma tese de palpitante interesse sempre debatida. A criação do Estado Maior das Forças Armadas, em plena atividade, criou, por assim dizer, um embrião, um germe, um estágio de preparação para que possamos alcançar esses objetivos.

Mas não creio que haja entre as nossas Forças Armadas uma preparação técnica e política adequadas para que possamos, de imediato, criar o Ministério da Defesa.

Francisco Figueira (Agência de Notícias da Espanha) — O seu partido propôs o engajamento da Nova República na luta pela democracia no Cone Sul. Eu queria perguntar ao senhor: o que vai fazer concretamente para a defesa das liberdades ou dos povos que lutam pela liberdade na América do Sul?

Tancredo Neves — O progresso da democracia, a luta pela democracia no Cone Sul está hoje, mercê de Deus, muito avançada. A república da Argentina é hoje uma nação na plenitude de um regime democrático. O Uruguai, dentro em breve, vai empossar um presidente eleito em toda a sua força para exercer um governo plenamente democrático. Onde temos problemas é no Chile. A posição do Governo Brasileiro é de toda a consciência nacional é de apoio integral às forças democráticas que lutam nesse País pela instauração das instituições livres. (Palmas).

José Silva Pinto (O Jornal, Lisboa) — Costuma-se dizer que para onde vai o Brasil, vai o resto da América Latina.

Pensa V. Ex<sup>e</sup> que a democracia no Brasil poderá influenciar outros países da região?

Tancredo Neves — Evidentemente que sim. O entrosamento, a articulação,

*"Não existe nenhuma nação no mundo mais séria no respeito aos seus compromissos financeiros que o Brasil. Ao contrário,*

*temos sido vítimas de lesões à nossa economia, praticadas por outras nações"*

a perfeita interdependência das diversas nações da América do Sul umas influenciam as outras. O Brasil, pela sua extensão territorial e pela condição de confrontar com quase todas as nações americanas, senão todas, tudo que se passa evidentemente dentro do nosso território tem as suas influências nos territórios das nações amigas e vizinhas.

Haroldo Holland (Editor de Política do Jornal de Brasília) — Sr. Presidente, volto ao tema do desenvolvimento econômico simultâneo com o combate à inflação. Na França o Governo Mitterand, no seu início; na Argentina o Governo Alfonsín, também no início da sua administração, tentaram promover o desenvolvimento econômico e combater a inflação. As tentativas feitas neste sentido em ambos os países se frustraram. Pergunto: em que exemplos econômicos o senhor se inspiraria para realizar essa empreitada?

Tancredo Neves — Cada inflação, tem a sua peculiaridade. A inflação na Argentina não é a inflação no Brasil. E Argentina é uma nação autosuficiente em petróleo e autosuficiente em grãos mas não possui o parque industrial da complexidade e da dimensão que possui o Brasil.

Evidentemente que não quero entrar no exame e nem na crítica dos processos adotados na Argentina para o combate à inflação. Mas posso dizer que hoje, no exame e no estudo da inflação brasileira não há mais segredo para ninguém. Todos sabemos como contê-la, porque eliminá-la é impossível, debelá-la seria um sonho, mas sabemos como neutralizar os seus efeitos maléficos. Ainda há pouco, respondendo ao Professor Barbosa Lima, deixei bem explícito, de maneira bem clara, como promover a transição de uma inflação para um regime de desenvolvimento econômico e, mais do que isso, as medidas que podem e devem ser adotadas, e serão adotadas, para que a retomada do desenvolvimento econômico se faça sem abalos, sem choques e sem exacerbação do processo inflacionário.

#### Meta econômica é o saneamento nacional

Agnelo Alves (Tribuna do Norte de Natal. Rádio Cabugi de Natal e Rádio Difusora de Mossoró) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> enfatizou na primeira resposta, que a retomada do desenvolvimento é a meta principal. Pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: e o Nordeste? Como ele se vai inserir nessa retomada de desenvolvimento para a Nova República brasileira?

Tancredo Neves — O processo do Nordeste — tenho dito e de maneira a mais enfática possível — será a primeira, a maior, a mais importante e a mais absoluta de todas as prioridades do meu Governo. (Palmas) O Nordeste é um caso especial. Nós nos temos entregue ao estudo desta região brasileira com o maior empenho e o maior interesse. Ainda quando Governador de Minas, elaboramos um projeto de exame da conjuntura nordestina e este projeto foi levado à consideração do Conselho da Sudene. Esteve e está em debate nas Universidades do Nordeste e nas entidades de classe e lá nos mostrando que evidentemente o problema do Nordeste, pela sua complexidade exige realmente medidas de uma abrangência total. O maior problema do Nordeste não é a seca, não é a carência d'água, o maior problema do Nordeste é a assistência, a proteção e a colocação do homem em padrões compatíveis com sua dignidade. (Palmas.)

Temos que valorizar o homem nordestino e por isto temos que adotar além das políticas clássicas de combate às secas, de todos conhecidas, um vasto programa educacional e de recuperação social e humana daqueles nossos irmãos. Muito obrigado.

Antônio Brito (Rede Globo de Televisão) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> tem dito que seu Ministério será formado em base, em critérios políticos, visando a composição entre di-

versas forças que o levaram à Presidência da República e com base nos compromissos da Aliança Democrática.

Pergunto, tendo em vista o caráter específico e as dificuldades da situação econômica, estes mesmos critérios políticos serão utilizados na composição da área econômica do Ministério, ou aí se deveria buscar ou se buscará com mais empenho, maior unidade ideológica, programática e até operacional entre os componentes da área econômica do Ministério?

Tancredo Neves — Evidentemente que a heterogeneidade das forças que me apóiam não se pode refletir na execução de uma política administrativa. Temos compromisso com um programa, mas este só pode ser executado se organizarmos um Ministério coerente, uniforme, competente e dinâmico. Sinto-me muito feliz a essa altura e digo isso em homenagem às forças políticas que me apóiam. Nenhuma delas, em nenhum momento, me fez qualquer exigência com relação a nomes ou a grupos para a composição do Ministério. Por conseguinte, não tenho nenhum compromisso, nem com o meu partido, nem com os outros partidos que me apóiam, visando a colocar essa ou aquela pessoa nesse ou naquele Ministério. Evidentemente que essa liberdade de ação poderia até permitir-me nomear um Ministério de notáveis, de capacidades, mas, se esse Ministério não tiver laços políticos, em que pese toda a notabilidade dos seus integrantes, será sempre um mandarimato, não será nunca um Ministério. Para ser eficiente, um Ministério tem que ter, ao lado do critério da competência e da probidade, a sustentação política. Por conseguinte, o Ministério não pode ficar divorciado, de maneira alguma daquelas forças que se expressam partidariamente no Congresso Nacional, porque é com elas que governarei. Não será um governo exclusivamente do Executivo, mas um governo democrático, com a integração do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Dessa maneira, organizaremos um Ministério de base política sem a qual não poderia administrar, mas recrutando os melhores, os mais capazes e os mais eficientes para que possamos alcançar as metas dos nossos compromissos com a Nação. (Palmas.)

Antônio Brito — Muito obrigado.

Sônia Carneiro (Rádio Jornal do Brasil) — Sr. Tancredo, depois de 21 anos a eleição de um civil representa a restauração parcial ou integral da democracia no Brasil? O que é que ainda falta e qual a avaliação que o senhor faz hoje da Revolução de 64?

Tancredo Neves — A avaliação da Revolução de 64 demandaria uma exposição longa e que não poderia ser feita um debate que exige realmente o aproveitamento de tempo para que todos possam fazer as suas investigações e darem as suas respostas. Mas poderíamos resumir a Revolução de 64 no seu aspecto político e no seu aspecto material. No aspecto político foi o retrocesso, no aspecto político foi realmente a usurpação dos direitos, das liberdades democráticas. No aspecto político foi realmente um retrocesso de conquistas democráticas que nós tínhamos até conquistas definitivas. Mas no aspecto material não seria injustiça si nós negássemos que ela trouxe realmente um grande avanço em alguns setores, como da Telecomunicações, setores da energia elétrica, setores de vias de comunicação. Foi realmente uma contribuição que nos colocou de uma posição de vigésima oitava Nação do mundo, em termos de Produto Interno Bruto, para que nós pudéssemos alcançar hoje a sétima posição entre as nações do mundo em Produto Interno Bruto. É o velho tema, é a velha discussão política que se o mais importante é a restrição da liberdade e eficiência administrativa ou mais liberdade com restrição e eficiência administrativa. Evidentemente, como todos nos sabemos, como democratas que somos, que não compensaram as vantagens de ordem material com as terríveis restrições impostas à Nação nos últimos vinte anos. (Palmas.)

Maurílio Grilo (Rádio Itatiaia, de Belo Horizonte) — Presidente, nos últimos cinco anos o País abalado por sucessivos escândalos financeiros. O governo revolucionário não conseguiu impedi-los. Este será um dos maiores desafios do seu governo. Como combatê-los?

Tancredo Neves — O nosso compromisso é realizar um governo austero, digno e de irreprochável moralidade administrativa. No nosso governo, qualquer deslize que se pratique com o dinheiro do povo será punido severamente, de acordo com as nossas leis. (Palmas.)

Carlos Chagas (O Estado de S. Paulo) — Presidente Tancredo Neves, insisto na pergunta anterior. A anistia, admite-se, apagou tudo, dos execráveis atos de terrorismo aos mais execráveis atos de repressão ao terrorismo. No entanto, terá a anistia apagado realmente os atos de corrupção — Coroa-Brastel, Delfin (empresa) — todos esses atos praticados pelos governos anteriores ou à sombra deles? Como V. Ex<sup>e</sup> os tratará. Consideraria tais atos aos extintos, apagados pela anistia, ou colocaria o seu governo a serviço da apuração dessas práticas malsãs?

Tancredo Neves — A anistia não pode abranger esses casos, porque ela foi realmente declarada, sancionada pelo Congresso e pelo Executivo antes que eles eclodissem.

São casos posteriores que não podem por conseguinte ser beneficiados pela anistia. Quero lembrar ao meu caro amigo Carlos Chagas que esses casos têm sido objeto de Comissões Parlamentares de Inquérito, que as têm esmiuçado em todos os seus aspectos, em todos os seus detalhes, em todas as suas origens e consequências. Todos eles já estão neste momento entregues à Justiça. Já estão no Poder Judiciário. O que temos é que confiar realmente na ação do Congresso que está exercendo uma atividade patriótica na apuração desses casos e confiar na ação da Justiça brasileira que merece todo o nosso respeito e toda a nossa confiança.

Etevaldo Dias (Revista Veja) — Sr. Presidente, durante a sua campanha, por alguns momentos, temeu-se a ação de golpes militares. Hoje, teme-se que os grupos de extrema direita possam perturbar o seu governo. A minha pergunta é a seguinte: se o senhor tem esse temor e quais as medidas que seu governo pode tomar para evitar um novo Riocentro.

Tancredo Neves — Confio muito nas forças democráticas do País. Acho que essas forças de direita ou de esquerda, levadas ao extremo, que pretendam a subversão do regime, encontrarão na própria sociedade a resistência aos seus propósitos, aos seus intentos.

Walter Marques (Gazeta Mercantil) — Sr. Presidente, as condições do pacto social que o senhor propôs na Confederação Nacional do Trabalhador na Indústria ainda não foram definidas. A hipótese de uma trégua nos embates sociais durante seis a nove meses para abrir o espaço político necessário ao início de seu programa de governo, esbarra na multiplicidade de interlocutores sociais. O senhor pretende promover o pacto convocando entidades de classe ou o Parlamento detém representatividade suficiente para conduzi-lo? Eu acrescento, ainda, se o Sr. me permite, um adendo: em que termos o seu governo pretende restabelecer a reciprocidade entre as partes, o governo, as empresas e os trabalhadores, o governo, as empresas estatais e seus empregados, o governo e os funcionários públicos da administração direta e indireta?

Tancredo Neves — Bem, o problema do pacto social não é sequer uma inventiva, o pacto social realmente é vital à vida das democracias. A nossa eleição o que é se não um pacto político de grande proporções? Nós tivemos realmente que organizar esse pacto, e foi com o apoio dele que conseguimos a maioria no Colégio Eleitoral, que permitiu a nossa eleição. O pacto político vai prosseguir, o que será a Constituinte senão um grande pacto nacional, que vai realmente determinar de maneira definitiva as nossas estruturas políticas, sociais e econô-

micas? O que estamos pensando é sugerir não só com a participação do governo, mas com as classes empresariais e trabalhadores, um entendimento mínimo no campo social para que possamos enfrentar a inflação com mais possibilidades de êxito. Não chega a ser uma inventiva brasileira, ela foi posta em prática com grande sucesso na Espanha, de Felipe Gonsalez, e nos dias de hoje o presidente Alfonsin está colocando em debate no seu país o seu esforço, a sua tentativa para que o pacto social argentino, visando melhorar as condições econômicas do povo argentino, possa alcançar o seu resultado favorável e colmar os seus objetivos. É com essa ideia que nós devíamos estudar todos os pontos de atrito entre governo e empresários, entre governo e trabalhadores, entre empresários e trabalhadores não exigindo mais nenhum sacrifício dos trabalhadores (palmas) e isso tem que ficar permanentemente explícito, porque os trabalhadores já não têm mais nada o que dar, eles vêm cortando na sua própria carne, porque sobre os seus ombros é que tem sido lançada a responsabilidade da manutenção da ordem política e social no Brasil nesses últimos vinte anos. Mas é preciso um denominador comum que possa realmente possibilitar ao governo realizar medidas que facilitem e que alcancem o objetivo de debelar a inflação se não debelar, que é impossível, mas amenizá-la e contê-la nos seus efeitos e se alcançarmos esses objetivos a classe mais beneficiada será a classe dos trabalhadores. (Palmas.)

Ariosto Teixeira (O Globo) — Sr. Presidente, a Nação tem assistido nos últimos tempos ao espetáculo antifederal e até mesmo vexatório dos governadores vindo à sede do poder central mendigar recursos, pedir dinheiro, suplicar dinheiro para poder levar a cabo as suas administrações. Que urgência o Sr. atribui a uma reforma constitucional que devolva aos Estados e também aos municípios a sua autonomia administrativa e até mesmo política, em alguns casos?

Tancredo Neves — Evidentemente o problema financeiro de Estados e Municípios é dos mais graves e posso dizer-lhe com autoridade porque fui governador durante quase dois anos do meu Estado. Isso decorre realmente das deformações que o centralismo imposto ao Brasil nos últimos anos gerou para as nossas entidades regionais. Estados e Municípios foram absorvidos nas suas receitas mais importantes, e isso gerou para eles uma situação das mais precárias na manutenção de suas responsabilidades, dos seus serviços públicos peculiares. Só há uma solução para esse problema: é a reforma tributária que vise realmente promover uma distribuição mais justa dos recursos nacionais. (Palmas.) Não uma reforma tributária com objetivos meramente fiscais, mas uma reforma tributária que venha também acompanhada de objetivos sociais, porque através dela podemos dar uma contribuição importante à divisão da renda nacional, para torná-la mais justa e mais humana.

Miriam Leitão (Abril Vídeo) — Sr. Presidente, recentemente, fiz uma entrevista com V. Ex<sup>e</sup> e perguntei se achava que era revanchismo ou justiça pedir a punição de quem matou vários brasileiros e torturou muitos outros, como, por exemplo, o deputado Rubens Paiva e o jornalista Wladimir Herzog. V. Ex<sup>e</sup> me disse que a anistia havia apagado tudo, que era melhor construir o futuro do que pensar no passado. Mas continuo com a mesma dúvida. Quero saber, Dr. Tancredo, se não fere o seu espírito de justiça o fato de que criminosos fiquem sem punição?

Tancredo Neves — Evidentemente, minha filha, os fatos ocorridos no Brasil foram deveras lamentáveis. Mas alcançamos, por decisão praticamente unânime do Congresso Nacional, a anistia. Ela é abrangente e é reciproca. Ela atinge todos os lados e todos os departamentos, todos os setores da vida social brasileira. Reabrir esse problema seria implantar no Brasil o revanchismo e nós não cuidaríamos do presente e nem do futuro. Todo o

nossso tempo seria pequeno para voltarmos realmente a esse rebuscar, a essa revisão, a esse processo de inquição sobre o passado. Não creio que a sociedade brasileira aspire por isso.

Henrique Gonzaga Jr. (Folha de S. Paulo) — Sr. Presidente, como se sabe o sistema financeiro tem sido o grande privilegiado pela política econômica nos últimos governos. V. Ex<sup>e</sup> entende que é chegada a hora de os banqueiros arcarem com uma maior parcela de sacrifícios no enfrentamento dos problemas econômicos ou acredita que eles já deram a sua contribuição?

Tancredo Neves — Bem, a contribuição dos banqueiros ao desenvolvimento econômico-nacional tem sido das mais relevantes e não é preciso que se ponha isso em destaque. Temos hoje no Brasil perto de 85% do crédito estatizado. O Estado é responsável pela distribuição de 85% do crédito. Até os radicais da nacionalização dos bancos foi posta em prática na França pelo presidente François Mitterrand não tem se revelado, realmente, auspicioso e nem profícuo para aquela Nação que está atravessando, neste momento, alguns problemas econômicos graves e dizem os economistas que foi essa desestatização bancária precipitada que gerou realmente grande parte dos problemas que o francês está enfrentando, no momento.

Na Espanha, Felipe Gonzales com, talvez, mais argúcia e mais clarividência, quando indagado por que ele não nacionalizava os bancos ele respondeu:

Aqui na Espanha temos perto de 75% do crédito estatizado. Do que resta não preciso nacionalizar, porque temos um Banco Central da maior eficiência, da maior capacidade e da maior força de controle. Não acredito que haja no mundo um Banco Central com mais poderes do que o do Brasil, porque o Banco Central no Brasil é muito mais do que uma organização financeira, é quase um estado ao lado do Estado ou um estado dentro do Estado, porque ele legisla, julga e executa sem que haja qualquer possibilidade de revisão das suas decisões. Acho que o problema da atividade bancária no Brasil que tem sido realmente favorecida pela conjuntura financeira e de duas naturezas. Primeiro exigir muito rigor do Banco Central na fiscalização das atividades bancárias. Segundo exacerbar o imposto de renda para que possamos, através dele, forçar as instituições financeiras de um modo geral a dar uma maior contribuição a justiça social em nosso País.

François Castérán (Agência France Press) — Sr. Presidente, com relação à dívida externa o PMDB chegou a falar de moratória em caso de pressões intoleráveis dos credores ou de ameaça à soberania do Brasil. Eu gostaria de saber do Senhor se concorda com esta posição?

Tancredo Neves — Tenho manifestado de maneira inequivoca que sou contrário à moratória unilateral. A moratória não resolverá nenhum dos problemas financeiros do Brasil. A moratória significará uma suspensão brusca dos nossos pagamentos com os nossos credores, o que significaria um abalo total na nossa economia. As nossas reservas não são suficientes para que possamos bancar um jogo desta violência. Temos que assegurar a importação de nossas matérias-primas, temos que assegurar a nossa reimportação de petróleo. Temos que assegurar nossa importação de petróleo, hoje, felizmente, com a crise menos aguda do que há dois anos. Temos que assegurar um mínimo de estabilidade econômica para que o País possa alcançar seu desenvolvimento. Se suspendermos nossos pagamentos aos nossos credores estaremos criando condições econômicas das mais graves, porque a medida em que não pudermos fazer face aos nossos pagamentos, ficaremos sujeitos inclusive a medidas vexatórias, ao seqüestro, à penhora dos nossos bens existentes no exterior ou situados no exterior. Não me animo a participar da tese da moratória unilateral e nem vejo necessidade dela. O que precisamos é pagar o que devemos.

É um compromisso de honra da Nação. Dizer que o Brasil não é uma Nação séria é uma infâmia, uma balela, uma agressão, porque não existe nenhuma nação do mundo mais séria no resgate dos seus compromissos financeiros do que o Brasil. Pelo contrário, temos sido vítimas algumas vezes de lesões em nossa economia, lesões praticadas por outras nações capitalistas (Palmas). Devemos promover sempre a negociação. E na base do entendimento que poderemos realmente vencer nossas dificuldades; jamais com medidas drásticas, contundentes, se temos tudo para promover essa negociação. O que não podemos é na negociação com os nossos credores aceitar cláusulas punitivas, o que é pior, cláusulas que violentem a soberania nacional. (Palmas). Devemos aos nossos credores dinheiro e dinheiro se paga com dinheiro. Não se paga dinheiro com fome, miséria e o desemprego dos cidadãos brasileiros. (Palmas).

**Luís Gutemberg** (Semanário José, Jornal da Semana Inteira de Brasília) — No compromisso com a Nação o senhor estabeleceu o seu compromisso de restaurar a autonomia sindical, a liberdade de organização sindical e o direito de greve. Perguntaríamos se esse compromisso se estende também ao fim dos sindicatos autorizados cartorialmente pelo Ministério do Trabalho e por ele controlado com o uso do imposto sindical, principalmente permitindo que essa situação estabeleça o controle do sindicato nas mãos de pelegos e minorias radicais acidentais. Pergunto se a exemplo de outras democracias ocidentais o Brasil vai liberar a organização sindical ampla?

**Tancredo Neves** — Sem dúvida que este é o nosso propósito, o nosso compromisso: assegurarmos a autonomia sindical ampla e isso quer dizer por termo às intervenções, as demissões sumárias dos seus dirigentes, o afastamento pela força dos mesmos de suas funções e, sobretudo, a supressão pela violência das cartas sindicais. Gostaríamos de ver, realmente, o sindicato no Brasil entrar numa nova fase, que seria a fase de plena autonomia que vem desde a sua organização prefixada em lei até realmente o pleno exercício das suas finalidades específicas. Com relação ao imposto sindical, não acredito que os sindicatos estejam realmente animados a abrir mão dessa fonte de receita. Temos é que estudar, talvez, uma maneira mais democrática para que o sindicato receba, com o nome de imposto sindical ou qualquer outro nome, esse fortalecimento dos seus recursos financeiros, dependendo sempre a cada vez mais da ação estatal, ou seja, do Ministério do Trabalho.

**Hélio Fernandes** (Tribuna da Imprensa) — Presidente Tancredo Neves, algumas das expressões e das palavras mais pronunciadas hoje no Brasil são as seguintes: dívida externa, exportar é a solução, explosão da base monetária e inflação. A dívida externa é causa e realimentação da inflação. A explosão da base monetária é causa e consequência da inflação. A exportação desvairada, criminosa e incentivada, como se faz hoje no Brasil, prejudica o mercado consumidor interno e sobrecarrega a inflação. Anteontem, logo depois que o senhor foi ungido, sagrado e sacramentado como o novo presidente do Brasil, o Sr. declarou que iria combater a inflação e não sacrificaria o desenvolvimento do Brasil. Eu pergunto então ao Sr. com a maior tranquilidade e satisfação: o senhor acha que juntando apenas o ódio ao cardeal, o senhor vai conseguir apoio para unir e reunir palavras e expressões tão conflitantes, tão chocantes, tão hostis entre si?

**Tancredo Neves** — Todas essas palavras a que o meu caro amigo se referiu resumem-se numa só que é a inflação. Em verdade, é a inflação que gera o endividamento, o déficit público, o desemprego, obriga as exportações tão onerosas à vida da economia brasileira, como estamos presenciando no momento. De maneira que, o que é preciso é imprimir uma maior austeridade na vida pública brasileira para que possamos atingir a inflação no seu fulcro e, atingida a inflação no seu fulcro passar-

mos para o saneamento financeiro nacional. Providência aliás que tem que ser tomada simultaneamente. A nossa política tem que ser: pôr termo às obras chamadas faraônicas. Felizmente todas as grandes obras faraônicas em curso que estavam demandando grandes sacrifícios financeiros do País ou já estão terminando ou prestes a terminar. Sacrificamos muito o homem brasileiro para realizarmos grandes obras. Basta agora de erigir esses monumentos em ferro e cimento e voltar novamente, patrioticamente a cuidar do homem, no estômago, quer dizer na sua alimentação, no seu vestuário, na sua educação, na sua saúde, na sua casa própria, no seu saneamento porque é esse o objetivo do nosso Governo, sem a preocupação de realizar obras monumentais, mas realizar um obra que faça o homem brasileiro acreditar na sua Nação, a confiar nela e a confiar no seu governo.

**Roberto Fernandes** (Jornal do Brasil) — Presidente, o senhor pretende convocar eleições diretas para as capitais ainda em 1985?

**Tancredo Neves** — Meu pensamento é este, mas evidentemente que não é decisão que dependa do Presidente da República. Acham-se no Congresso, já em fase de votação, diversas emendas constitucionais visando às eleições diretas nas capitais. Essa decisão, por conseguinte, evidentemente não no ponto em que se encontra o problema entre nós vai depender menos do Presidente da República do que muito mais do Congresso Nacional. E a decisão do Congresso qualquer que ela seja terá o meu acatamento.

**Miro Teixeira** (Rede Bandeirantes de Televisão) — Presidente no seu discurso o senhor fez menção aos trabalhadores, que foram muito importantes no começo de sua vida pública e que ao longo de sua vida pública também o senhor procurou sempre corresponder a essa confiança. Ocorre que os trabalhadores têm tendo os seus salários achatados, confiscados e têm sido vítimas até de fraudes como houve a fraude anunciada em 1972 em que os índices para os reajustes salariais foram adulterados. Existe alguma esperança, Presidente, desses índices serem corrigidos e os salários dos trabalhadores voltaram a ter realmente o poder de compra que deveriam ter hoje corrigindo a inflação?

*"O Nordeste é um caso especial no País e será a primeira, a maior, a mais importante e a mais absoluta prioridade do Governo. A falta de água não é o problema maior da região"*

**Tancredo Neves** — O problema salarial todos sabem é dos mais graves e dos mais complexos do nosso País. Nós sabemos muito bem pelos estudos dos economistas e técnicos e experts e por essa grande organização brasileira que é o DIEESE, e que é realmente um instrumento dos mais eficientes no esclarecimento de pontos ambíguos e obscuros na economia nacional, que o limite do salário é a inflação.

Na medida em que o salário acompanha o índice inflacionário e não o ultrapassa ele não inflaciona; mas, todas as vezes que o salário ultrapassa o índice inflacionário ele inflaciona. Quer dizer que nós estamos num jogo perigoso porque dando salários nominais aos trabalhadores nem sempre estamos dando salário efetivo, real. O problema, por conseguinte, do salário brasileiro, é fazer com que a inflação se elimine e nós possamos combater o custo de vida para que ele seja realmente compatibilizado com o salário do trabalhador. Todas as vezes que pudermos reajustar o salário do trabalhador até aquele limite em que ele não ultrapasse a faixa vermelha da in-

flação, nós o faremos e o faremos com o coração em festa. Mas, não vamos iludir o trabalhador dando a ele falsos salários, salários meramente nominais, que vão sempre tendo, com o crescimento da inflação, cada vez menos poder aquisitivo. O problema salarial do Brasil está, por conseguinte, em consequência do saneamento da economia nacional e os trabalhadores são, por conseguinte, os maiores interessados em que se promova esse saneamento financeiro do País porque ninguém consegue realizar o milagre de um salário elevado sem promover uma inflação muito elevada. O exemplo mais recente é na Argentina, em que uma política salarial adotada para atender às reivindicações dos seus sindicatos fez com que uma inflação de 300% chegassem a uma de 750%. A Argentina tem 15 milhões de habitantes. O Brasil tem 130 milhões de habitantes. Uma inflação desse nível talvez a Argentina possa suportar mas o Brasil não tem condições de suportá-la.

**Manoel Vilela de Magalhães** (O Estado de São Paulo) — Sr. Presidente, ao responder a primeira pergunta V. Ex<sup>a</sup> fez referência a programas para gerar empregos. No entanto, quase sempre esses programas dão oportunidade de emprego à mão-de-obra pouco qualificada. Como seu Governo encara a falta de oportunidades no mercado de trabalho aos milhares de jovens que se formam anualmente em nossas universidades?

**Tancredo Neves** — Só há uma saída, meu caro Vilela: promover o desenvolvimento econômico. O desenvolvimento econômico não absorve apenas a mão-de-obra não-qualificada, mas absorve a mão-de-obra técnica, profissional de alto nível. O que não podemos é continuar na situação em que estamos: fazendo da recessão um instrumento de combate à inflação, em que através dela apenas ampliamos a área do sofrimento, da miséria, do desemprego, sobretudo desses empregos profissionais altamente qualificados que estão hoje condenados à marginalização social.

**Mário Nelson** (Rádio Jovem Pan) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem respondido a diversas perguntas da maior importância sobre problemas políticos, sociais e econômicos. Certamente os colegas que me seguirem voltarão a esses temas. Mas eu queria abrir um breve espaço para tocar num assunto que interessa diretamente a milhares de brasileiros e movimenta bilhões de cruzeiros todos os anos: o esporte. Estamos às vésperas de uma Copa do Mundo, estamos saindo de uma Olímpiada, da qual só metade do mundo participou, cujos resultados continuaram sendo altamente insatisfatórios. É um assunto que diz respeito a todos nós. O senhor também já sofreu e já tentou vibrar nas competições nos últimos anos, onde temos colhido resultados insatisfatórios. Qual a sua diretriz; o que é que o senhor pretende fazer para que consigamos sair desse estado muito ruim e abrir uma perspectiva mais favorável?

**Tancredo Neves** — Tem sido esse o tema realmente das respostas que tenho dado até agora. O Brasil hoje é uma Nação estacionada, uma Nação paralisada, uma Nação contida no seu desenvolvimento econômico em razão apenas de um problema que se chama inflação. Ou temos capacidade para dominar, para resolver os problemas da inflação, ou vamos todos continuar agravando a situação atual em que nos encontramos.

**Álvaro Pereira** (Rede Globo de Televisão) — Alguns partidos políticos, como o PT, PDT, vão assumindo claramente uma posição de oposição ao futuro Governo. Eles questionaram a legitimidade do Colégio Eleitoral e defendem eleições diretas o mais breve possível. Gostaria de saber se o senhor está preocupado com essas pressões. Se o senhor acha que essas pressões poderão prejudicar de alguma forma a realização do seu programa de Governo.

**Tancredo Neves** — De forma nenhuma. Acho que a oposição é normal na vida democrática. Eu não gostaria de um Governo unânime. Isso seria ruim para o Governo e seria ruim para a Nação. Descemos a oposição e desejamos que ela se apresente com todas as características de oposição democrática, quer dizer, uma oposição esclarecida, uma oposição severa, mas uma oposição altamente responsável.

**Luis Artur Toribio (Jornal de Brasília)** — Como o senhor pretende dar solução de continuidade a alguns dos programas de desenvolvimento da Revolução de 64, o Programa Nacional do Álcool, o Programa Nuclear Brasil/Alemanha, o programa hidrelétrico, o Projeto Grande Carajás e o programa de auto-suficiência em petróleo da PETROBRÁS?

**Tancredo Neves** — Vamos por partes: o programa do álcool foi um sucesso. Hoje ninguém põe em dúvida que realmente nós encontramos no PROÁLCOOL um grande instrumento do nosso desenvolvimento econômico. Talvez hoje na execução do programa, PROÁLCOOL devamos racionalizá-lo no sentido de impedir que áreas que realmente são vocacionadas para a produção de alimentos estejam sendo aproveitadas para a produção de cana (palmas) e isso com o sacrifício da política alimentar brasileira. A meu ver a falha é do PROÁLCOOL porque o excesso de produção não me preocupa, porque para o álcool haverá sempre mercados externos para absorvê-lo.

Com relação ao acordo nuclear com a Alemanha nós temos dito e repetimos que é nosso pensamento mantê-lo, mas ele está reclamando uma revisão, uma revisão severa que não apenas o coloque tecnicamente dentro das melhores condições de evolução da tecnologia no campo nuclear, mas, sobretudo, em condições compatíveis com a nossa situação financeira que nos possibilite capacidade de poder promover a ampliação e o aprimoramento da técnica nesse setor sem sacrifício da economia nacional. Em suma, nós não podemos nos marginalizar das conquistas científicas, na conquista do átomo. Temos que acompanhar todas as etapas do processo nuclear porque é hoje uma nova demissão do mundo, e o Brasil não pode ficar distante dessas conquistas tecnológicas. Mas, em relação ao acordo específico com a Alemanha, acho que a solução mais racional será mantê-lo, fazendo aquelas revisões que a nossa comunidade científica e técnica está recomendando aos Governos. Com relação ao programa energético, demos um grande avanço nesses últimos anos. O Brasil realizou a maior usina hidrelétrica do mundo, que é Itaipu, e a terceira maior usina hidrelétrica do mundo, que é a que se acaba de realizar agora no norte do País. Muitas outras usinas estão em execução. Se não me traí a memória, são vinte e oito. O Governo não pode ter outro programa se não promover meios para que essas usinas em construção sejam ultimadas e que não se realize nenhuma outra obra nova enquanto essas usinas não estiverem realmente terminadas a sua construção e já em fase de produção.

**Tarsio de Castro (Folha de S. Paulo)** — Presidente há uma tentativa permanente de intervenção americana na América Central. Dentro da sua política externa, qual será a posição do Brasil, se efetivada uma intervenção?

**Tancredo Neves** — Manter a mesma política que o Itamarati tenha seguido até agora. Somos pela autodeterminação, somos pela não intervenção e enviaremos todos os meios ao nosso alcance, dentro das nossas possibilidades, para que seja assegurada plenamente a soberania das nações da América Central. (Palmas.)

**Murilo Melo Filho (Manchete e TV Manchete)** — Dr. Tancredo V. Exº foi eleito dentro de um clima de grandes esperanças e expectativas populares, que estão aí aguar-

dando o verdadeiro milagre. Pergunto a V. Exº então, quais as medidas de impacto e de emergência que V. Exº pretende adotar, logo após sua posse, a fim de evitar uma decepção popular?

**Tancredo Neves** — Não temos a preocupação de realizar medidas de impacto apenas para efeitos demagógicos, porque isto seria realmente agradar o povo em um primeiro momento e depois gerar para o futuro uma decepção ainda maior. Mas realmente estamos muito preocupados com os problemas sociais do Brasil e medidas já estão sendo postas em prática para assegurar ao povo mais alimentação, assegurar ao povo melhores condições de moradia, implantando uma nova política no BNH e sobretudo assegurar ao povo absoluta segurança, com uma Previdência Social mais adequada às suas necessidades.

**Emílio Braga (Correio Braziliense)** — Sr. Presidente, considerando que o Poder Legislativo é um poder autônomo, mas considerando também que o Poder Executivo é constituído de vontade política e que tem enorme capacidade de mobilização político-parlamentar, queria perguntar a V. Exº o seguinte: V. Exº tem anunciado à Nação o desejo de encaminhar ao Congresso algumas reformas preparatórias à Constituinte, como a reforma partidária, a reforma eleitoral, a Lei de Segurança Nacional, acredito que também a reforma tributária e uma reforma na área de Legislação trabalhista. Gostaria de saber de V. Exº quando estas reformas serão encaminhadas ao Congresso, se elas serão votadas em bloco a quem caberá a iniciativa das reformas e sendo elas preparatórias da Constituinte, gostaria de saber se não alcançada a maioria de dois terços para aprovar algumas delas, a Constituinte não estaria inviabilizada.

*"Medidas de impacto demográficas serviriam apenas para agradar o povo em primeiro momento e depois gerar, para o futuro, um nível de decepção ainda maior"*

**Armando Rollemberg (Revista "Isto É")** — Dr. Tancredo, há uma grande expectativa em torno da liberalização da legislação que regula a formação e o funcionamento dos partidos. Embora seja este um problema a ser decidido no âmbito do Legislativo, qual a opinião de V. Exº sobre o assunto? A reforma partidária deve preceder a Constituinte? Os partidos ditos clandestinos devem ser legalizados a tempo de disputarem o pleito de 86?

**Tancredo Neves** — O problema da reforma partidária eleitoral deve ser realmente encarado, examinado e resolvido ainda neste ano de 1985. Não vejo como convocar-se uma Assembléa Constituinte sem que tenhamos essa área perfeitamente ajustada às aspirações democráticas do País. A nossa lei partidária é por demais democrática, ela é muito solene, ela é muito pesada. Ela precisa ser realmente agilizada para que os partidos possam se organizar sem maiores dificuldades, sem maiores entraves. Alguns temas da reformulação partidária do Brasil serão colocados na proposta do Executivo ao Congresso, mas sem dúvida que o Congresso, que vive mais diretamente o problema, há de trazer a sua contribuição para que o problema encontre a melhor solução, reclamada pelos interesses nacionais. Com relação à reforma eleitoral, os nossos partidos de Oposição têm uma longa luta. Nós sempre fomos contra a sublegenda, nós sempre fomos contra a vinculação levada a extremos, nós fomos sempre a favor da aliança partidária. Nós temos esse problema trágico e dramático que é o do distrito eleitoral e não comprehendo que se possa convocar uma Constituinte no Brasil com voto distrital. Pessoalmente, não entendo (palmas), de maneira que acho que são problemas, realmente, políticos, graves que têm que ser examinados oportunamente pelo Congresso Nacional. Achamos que a reforma partidária e a reforma eleitoral têm que anteceder à Constituinte para que essa Constituinte possa, realmente, expressar, na sua força representativa, todos os diversos segmentos da população nacional.

Com relação ao reconhecimento dos partidos clandestinos tenho dito e repito: é um problema de reforma da Constituição. Por conseguinte, é um problema que se insere na competência do Congresso Nacional que se não está, vai ser chamado a examinar o problema no momento oportuno. A decisão que o Congresso Nacional adotar, evidentemente, será acatada por toda a Nação.

**Jackson Diehl (Washington Post)** — Quando V. Exº visitar Washington ou tiver contato com o Governo dos Estados Unidos quais serão os temas prioritários da conversa?

**Tancredo Neves** — Bem, na minha visita a Washington, o que está programado é um entendimento com o Presidente Ronald Reagan e uma visita ao Congresso Nacional. A visita ao Congresso será, sem dúvida, uma visita de cortesia, de mera cordialidade. Não comporta colocação de nenhum problema político econômico ou social do Brasil. Mas na conversa que irei ter com o Presidente Ronald Reagan traçarei a ele o quadro da realidade nacional e o que nós pretendemos levar a efeito. E a colocação que podemos receber dos nossos amigos dos Estados Unidos.

**Carlos Horácio Eichelbaum (Clarín — Buenos Aires)** — Desejo pedir a V. Exº que faça uma descrição das prioridades da política externa do seu Governo.

**Tancredo Neves** — A política externa do nosso Governo não pode deixar de ter a importância que tem, uma dimensão de primeira grandeza. A nossa política externa executa ciclos concêntricos, há prioridade absoluta para com a América. Depois temos a prioridade para com as nações europeias e depois as prioridades para as nações do Oriente Médio. Com relação à política levada a efeito pelo nosso Governo, com relação ao Continente, será sempre incrementar por todos os meios possíveis todas as medidas e todas as iniciativas tendentes a uma maior integração dos nossos povos. Com relação aos Estados Unidos a nossa política externa está hoje muito balizada. Não temos problemas políticos com os Estados Unidos, temos problemas econômicos, os Estados Unidos ferem a nossa economia de maneira muito contundente através de sua política de juros que é uma das causas fundamentais da exacerbada inflação em nosso País. E em segundo lugar, através de sua política protecionista que é realmente uma iniquidade de vez que o Brasil representa no global do comércio norte-americano, hoje, menos de 2% deste volume e, apesar dessa insignificância da nossa presença no mercado dos Estados Unidos os nossos produtos como o aço, os nossos produtos de couro, e os nossos têxteis recebem injustificáveis sanções de ordem protecionista na zona norte, não obstante continua sendo nosso maior parceiro econômico. Dos 12 bilhões de saldos positivos em nossa balança comercial esse ano, 6 bilhões advêm dos Estados Unidos. Com relação à política europeia é realmente manter nossa tradição que é da melhor cordialidade, e da maior eficiência, procurando tanto quanto possível absolver no continente europeu não apenas sua tecnologia, ciência e cultura, mas também ampliar nosso mercado para com aquelas nações. Temos uma posição muito singular diante da África. Temos com muitos países africanos vínculos decorrentes até da mesma língua e isso nos cria lá umá situação de muita receptividade, o que tem permitido ao Brasil colaborar para a solução dos problemas africanos e ocidentais. Temos o problema da África do Sul que para nós é extremamente penoso, ou seja, o apartheid, posto em prática naquele país e que é a condenação universal da consciência cristã de todos os povos (palmas) e nenhum povo combate com mais violência o apartheid do que o Brasil. Temos o problema da África do Sul com relação à Namíbia e a posição do Brasil é muito conhecida, ou seja, somos pela plena soberania da Namíbia e que o controle dessa nação seja entregue aos seus habitantes, aos seus filhos. Com relação ao problema da Ásia, os problemas do Brasil são mais delicados. Temos uma posição

excepcional com relação ao Japão que é hoje um dos nossos melhores parceiros no campo econômico. Estamos ampliando as nossas bases de entendimento com a China e temos em outras nações mercados auspiciosos para a colocação de nossos produtos. Em suma, a política externa do Brasil é uma política pragmática, ou melhor, é uma política objetiva que preservamos acima de tudo os princípios básicos da nossa política externa, a luta pela paz, a luta pela autodeterminação e a luta pela não intervenção na vida dos povos de todo o mundo.

#### Medidas de impacto, sem demagogia

Luis Weis (TV Cultura de São Paulo) — Dr. Tancredo, o senhor assume o Governo com a virtual unanimidade da opinião pública, do índio ao cardeal como o senhor mesmo disse, o senhor assume o Governo com ampla maioria parlamentar, o senhor assume poderes que o regime de 64 confere ao Presidente da República, o senhor assume o Governo, como o senhor tem reiterado, sem nenhum compromisso prévio com grupos ou pessoas. Diante disso tudo eu lhe pergunto: Dr. Tancredo, o que o senhor pretende fazer para não cair na tentação, muito compreensível, de ser um Presidente Imperial?

Tancredo Neves — Esse perigo não ocorre de maneira nenhuma. É mais fácil eu deixar de ser Presidente a ser Presidente da República Imperial. A minha formação, as minhas convicções, meu estilo de vida e os princípios os quais acredito e os quais tenho guardado invariável fidelidade por todo esse tempo não me permitirão exercer a Presidência da República, a não ser na observância rigorosa dos mandamentos da Constituição e das leis e o mais religioso acatamento aos Poderes que integram a soberania nacional.

Newton Flora (Rádio Bandeirantes de São Paulo) — Presidente Tancredo, os preços dos gêneros alimentícios sobem diariamente. A Sunab jamais funcionou neste País e fala-se muito num acordo de cavalheiros. O senhor também acredita nesse acordo de cavalheiros para que os preços dos gêneros de primeira necessidade não subam tanto no País, prejudicando principalmente a classe pobre?

Tancredo Neves — É tudo o mesmo problema. Sobem os preços porque não se contém a inflação. Sobem os preços, porque a agricultura no Brasil foi abandonada. Estamos há cinco anos colhendo 50 toneladas de grãos, enquanto a população cresceu neste período em escala apreciável. Então, temos realmente que voltar à atividade agrícola, prestigiando, amparando e estimulando realmente uma maior produção de grãos do Brasil para que haja uma maior oferta no mercado e havendo uma maior oferta caem os preços. Sabemos muito bem que nesses últimos cinco anos a agricultura no Brasil foi totalmente marginalizada. Ela está enfrentando problema de crédito, problema de transportes, todos os subsídios foram suprimidos, e quando se suprime todos os subsídios, como acontece no Brasil e na maioria das nações civilizadas, atribuem-se uma política de preços justos aos produtos da agricultura e no Brasil suprimimos todos os subsídios e não demos preços justos aos produtos agrícolas. De maneira que dá um grande desânimo no setor agropecuário que precisa ser estimulado neste momento. E quanto ao abuso, à ganância, à intermediação desavida que exerceba o preço dos produtos de consumo popular em determinadas quadras. O Governo só tem duas saídas: ou faz a intervenção, limitando os preços que é uma política desastrosa que não consulta, ou, tem que promover a importação desses produtos para que haja realmente excesso de produto na praça e o abastecimento possa ser normalizado.

Newton Flora — Muito obrigado.

Luis Madri ("Diário de Lisboa") — Sr. Presidente, projeto de emenda constitucional do Deputado Roberto Freire, membro da Comissão Nacional Provisória pela le-

galização do Partido Comunista Brasileiro, que já lhe foi entregue pelo próprio autor, tem o apoio e já foi assinado por mais de 2/3 dos integrantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por isso a leitura e a tramitação será prioritária na reabertura dos trabalhos legislativos em março. Pergunto: qual é a posição do novo Governo sobre a legalização dos comunistas. Faço um pequeno adendo: se se repetir aqui o exemplo da redemocratização grega, portuguesa, espanhola, argentina e uruguai?

Tancredo Neves — Já declarei há pouco que esse é um problema de decisão do Congresso Nacional. Trata-se de emenda constitucional que nem sequer vai ser examinada pelo futuro Presidente da República. Tomando o Congresso essa decisão do reconhecimento dos partidos clandestinos não resta, não apenas ao Presidente da República mas todos os órgãos da Nação acatar essa decisão do Congresso Nacional. É preciso, de início, que se estabeleça o seguinte: muitas dessas reformas não são de iniciativa privativa do Executivo. O Congresso pode promovê-las a todo e qualquer momento, e acredito mesmo que o Congresso, que está agora realmente vivendo uma nova atmosfera, resolva exercitar essas suas prerrogativas, mas não deixaremos de colaborar com o Congresso, enviando aqueles projetos de reforma absolutamente imprescindíveis à modernização do País e a sua maior democratização. E para que isso aconteça é necessário que Executivo e Congresso encontrem realmente um clima de harmonia e de entendimento. Essas reformas podem chegar ao Congresso tanto espacialmente como globalmente, e o Congresso encontrará dentro do seu regimento a melhor metodologia de estudá-las e aprová-las.

Villas Boas Correa (Jornal do Brasil) — Acho que está na hora de inicialmente, agradecer e celebrar a volta dessa prática democrática e civilizada que é a entrevista coletiva de um presidente da República à imprensa. (Palmas.) E quero fazer-lhe aqui uma cobrança amigável: que isso não seja apenas uma estréia de um presidente eleito, mas não empossado, mas se incorpore como uma prática regular do Governo. Bom, Sr. Presidente, quem fala por mim, tem um assunto menor. Mas não creio que esse seja um assunto menor. Acho que a autoridade do novo Governo vai ficar muito dependente de alguns atos que marquem uma posição. Um deles é este problema pequeno, mas grande, que é o problema das mordomias. Eu lhe pergunto: o senhor já tem uma decisão madurecida sobre este problema? Se a solução vai ser a solução radical e definitiva de estirpar as mordomias, ou o senhor vai cair naquela solução paliativa que até agora não deu certo? Os últimos decretos para regular a mordomia, na verdade, consolidaram, ampliaram e sofisticaram a mordomia. O senhor vai resolver a mordomia com um muro na mesa ou passando a mão de leve sobre a cabeça?

Tancredo Neves — O problema é realmente uma aspiração nacional. Que nós vamos acabar com as mordomias, iremos acabar com elas. Agora, existem diferentes tipos de mordomias. Existe a mordomia que assegura o padrão, vamos dizer, alimentar de funcionários graduados. Essas nós podemos acabar com elas de imediato. Quem quiser beber e comer bem que o faça as suas custas (Palmas). Mas o Estado é que não pode de maneira nenhuma assegurar a mordomia alimentar a seus funcionários graduados. Já a mordomia da residência, o problema é mais complexo, porque, em primeiro lugar, se nós colocarmos em hasta pública todos os imóveis oficiais ou entregues ao uso de funcionários públicos em Brasília, nós não encontrariamos aqui nem mercado para absorvê-las. No tocante realmente à mordomia decorrente da moradia, ninguém vai ter mais ajuda da casa de graça até que uma comissão de estudiosos procure dar a orientação e o destino a essas casas. Os que vierem a ocupá-las, terão que pagar o aluguel correspondente.

José Carlos Bardawil (Revista "Senhor") — Presidente, seria muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, se me desse a honra de esclarecer algumas dúvidas nacionais sobre o seu Ministério. Primeira: V. Ex<sup>a</sup> vai anunciar alguns nomes do seu Ministério antes da sua viagem ao exterior? Segunda: quais seriam as pastas a serem desde já preenchidas? A terceira, enfim: V. Ex<sup>a</sup> vai aceitar o conselho de alguns de seus assessores que lhe têm recomendado exigir dos futuros ministros o compromisso de não serem candidatos em 1986, sob pena de V. Ex<sup>a</sup> ter de realizar uma quase completa reforma ministerial já no segundo ano de seu Governo?

Tancredo Neves — O problema ministerial está muito relacionado com a subjetividade do candidato eleito à Presidência da República. É um problema que tem de ser resolvido e estudado com as diversas lideranças partidárias do País, e só o presidente está em condições de dizer como e quando deve ser tornado público o nome dos escolhidos.

Roberto Müller (Gazeta Mercantil) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem dito por diversas vezes que o limite da tolerância, do desejo de respeitar os acordos com os credores estrangeiros é a soberania nacional. Pretende V. Ex<sup>a</sup> que a questão da soberania nacional, no caso da dívida externa, seja definida pelo Congresso Nacional? Em outras palavras, pretende V. Ex<sup>a</sup> encaminhar essa questão, a certa altura, para a discussão do Parlamento?

Tancredo Neves — Evidentemente não tenho nenhuma reflexão sobre o assunto, mas acho que o Congresso Nacional não pode nem deve ficar distante de um problema dessa complexidade. Se, pelas necessidades ditadas pelo interesse nacional, essas negociações têm de ser encaminhadas com a velocidade que reclamam, isto não quer dizer que o Congresso Nacional venha a ficar distante delas. Se não for informado antes, sê-lo-à depois de realizadas essas negociações.

Flávio Tavares (Jornal Excelsior do México) — Sr. Presidente, volto ao tema da dívida externa. A dívida externa está sendo renegociada e encaminhada pelo atual Governo no seu aspecto técnico financeiro. Pergunto: como pretende o Presidente Tancredo Neves enfrentar o aspecto político da dívida externa? Através de uma unidade dos países devedores, como México e a Argentina, ou através da negociação política com o Governo dos países credores?

Tancredo Neves — No caso, o que diz o comportamento das nações devedoras é a realidade econômica e financeira de cada um deles. O Senhor está no México e acompanhou de perto. O presidente De La Madrid fez uma negociação bilateral, embora sentindo e sendo, em princípio, partidário de negociações feitas coletivamente com as nações devedoras. O mesmo está acontecendo com a Argentina que está sendo levada a uma negociação bilateral e o Brasil. Devemos reconhecer que Cartagena e Mar Del Plata foram duas conquistas avançadíssimas. Tanto em Cartagena, como em Mar Del Plata já ficaram realmente estabelecidos os princípios que criaram realmente como que uma comunidade de nações devedoras que possa, em determinado momento, agir conjuntamente naquilo que diz respeito aos pontos que são comuns ao endividamento destas nações. Acha que isto é um processo que está em curso, tende a desenvolver-se e tende a consolidar-se. (Palmas).

Carlos Henrique (SBT — Sistema Brasileiro de Televisão) — Dr. Tancredo, o Brasil já formou quadros capazes nas áreas de cultura e de ciência. Mas esses quadros têm-se mantido à margem do processo decisório. Que novos mecanismos de assessoria ou de consultoria o senhor pretende inaugurar no seu Governo para que chegue até o Palácio do Planalto a melhor informação que permita ao Governo a melhor decisão, usando essa massa crítica que nós já temos e que está aí, à margem do processo?

Tancredo Neves — Temos de criar órgãos adequados para poder examinar essa massa imensa de informações,

nos seus diversos aspectos, na sua procedência, na sua legitimidade, à fim de que possam ser incorporada à civilização brasileira, como conquistas. O setor da cultura, da tecnologia e da ciência, no Brasil, estão reclamando reformulação ampla e profunda, e com a ajuda dos estudiosos, dos competentes e dos experts pretendemos levar a efeito essa reformulação.

Humberto Gianini (ANSA — Imprensa Internacional Italiana) — Sr. Presidente, na hipótese de que o Brasil não possa cumprir seus compromissos internacionais, que posição adotaria seu Governo na integração de um bloco latino-americano para tramento da dívida externa?

Tancredo Neves — Se não pudermos pagar os compromissos assumidos pelo Brasil, hipótese que considero muito remota, porque nossa potencialidade é impressionante, só nos resta o caminho da renegociação; e dizer aos credores que nós não temos condições de pagar e que só podemos pagar dentro de determinadas condições, apresentar a esses credores essas condições e em torno delas iniciarmos um longo contencioso. Não é do interesse dos credores levar o Brasil ao estrangulamento, da mesma maneira que não é interesse do Brasil criar pânico no sistema monetário internacional. De maneira que nós haveríamos nessa hipótese extrema de encontrar a fórmula e a situação adequada para sairmos das dificuldades. Quanto ao entendimento latino-americano eu acho que é um dos aspectos mais importantes da integração continental. Teremos de criar entre as nações devedoras do continente uma mentalidade comum, sem radicalismo, mas com muito realismo, que nos permita criar padrões que sejam compatíveis com a possibilidade de pagamento de cada uma dessas nações, sem que isso implique em travar o processo de desenvolvimento econômico. (Palmas).

Lygia Girão (Sistemas Globo de Rádio) — O slogan da sua campanha foi mudanças-já, a que muda prioritariamente no Brasil a partir de 15 de março?

Tancredo Neves — Primeiro a mentalidade, segundo o comportamento, terceiro o estilo de Governo, quarto, o acatamento de todos os direitos e liberdades democráticas, de que é exemplo esse espetáculo que estamos aqui assistindo, coisa que há vinte anos não se realiza igual no País. (Palmas.) Finalmente, a iniciativa, desde o primeiro momento para que as reformas institucionais e sociais sejam submetidas à consideração do Congresso para obter a colaboração dele a fim de que essas mudanças não fiquem apenas em palavras, mas também em institutos legais...

Fernando Martins (Revista Afinal) — Presidente, eu não tenho a pretensão de selecionar frases mais importantes do seu discurso de anteontem, mas há nele um trecho que me chamou a atenção em especial, é quando o senhor relaciona sociedade democrática com estado frágil. Isso me permite supor que haverá uma ação fundamental no sentido de fortalecer a sociedade, portanto, enfraquecer o Estado. Eu gostaria de saber como é que o senhor iniciaria essa operação de desconstrução da força estatal no Brasil. O senhor pensaria, por exemplo, em iniciar um processo de desestatização na economia?

Tancredo Neves — Em primeiro lugar, o enfraquecimento do Estado no Brasil tem que ser feito pelo fortalecimento do Congresso, devolvendo ao Congresso as suas prerrogativas fundamentais. (Palmas.) Em segundo lugar, no campo econômico, acompanhando a ação das empresas estatais, muitas delas são essenciais, são fundamentais ao desenvolvimento econômico do País, mas aquelas que não se tornarem necessárias, podem ser privatizadas para serem entregues a empresas nacionais, quando muito associadas a empresas estrangeiras e nunca ou exclusivamente às empresas estrangeiras, porque eu não sei qual o malefício maior, se o da desnacionalização, ou se da estatização. Isto, em acontecendo, nós temos que realmente buscar um tratamento adequado para que essas empresas estatais possam atingir a sua fi-

nalidade sem se transformarem em foco de inflação, em ônus pesado à economia nacional.

Fernando Martins — Muito obrigado.

Ferreira Neto (Abril-Vídeo, Rede Capital de Comunicações) — Sr. Presidente, faço minhas as palavras de Villas Boas Correa ao saudar essa maneira democrática em tratar assuntos da imprensa e através dela falar à Nação. A Nação está curiosa. V. Ex<sup>e</sup> foi eleito anteontem, está de parabéns, nós todos queremos cumprimentá-lo, acredito que falo em nome de todos aqueles colegas que aqui se encontram, o Brasil todo gostaria de apertar as suas mãos. Mas, estamos muito preocupados, eu particularmente. V. Ex<sup>e</sup> resolveu fazer uma viagem à Europa no momento em que os rigores do inverno estão aí sendo noticiados pela própria imprensa e ficamos bastante apreensivos com isso. V. Ex<sup>e</sup> tem uma missão nobre, mas não seria preferível transferir essa viagem para outra oportunidade?

Tancredo Neves — Infelizmente, não. Eu não vou numa viagem de passeio, numa viagem de descanso. Essa minha viagem tem um sentido político da maior significância e da maior importância. Eu não me decidiria a essa viagem se ela não fosse realmente acompanhada de uma missão que eu posso exercer como candidato eleito, mas não poderei exercer como candidato empossado. De maneira, creia, que essa viagem tem para o governo que vou desempenhar a maior importância, a maior significância. Em segundo lugar, essa viagem é também um atestado que eu dou ao mundo todo, que o País é hoje uma democracia plenamente institucionalizada e uma civilização que encontra a sua estabilidade na confiança que inspira nas instituições políticas.

Ferreira Neto — Muito obrigado.

Lincoln Brun (Representante das Emissoras de Rádio e Televisão Educativa) — Qual será a grande prioridade do seu Governo para a educação?

Tancredo Neves — A reforma completa de todo o sistema educacional brasileiro é, de maneira fundamental, da Universidade. A Universidade brasileira está hoje esfacelada. A universidade brasileira está reclamando — e esse é um clamor nacional — algumas políticas que vêm a colocá-la em compatibilidade com os anseios da sociedade. A Universidade brasileira sofre em todos os seus aspectos. Ela precisa de uma mudança de mentalidade, de estruturas, de técnicas e de métodos para que possa ser recuperada em todos os seus objetivos.

Ossiam Brito (O Liberal, de Belém do Pará) — Sr. Presidente, uma pergunta amazônica: tanto em Belém quanto em Manaus e Territórios Federais observa-se que nos seus pronunciamentos, durante a peregrinação cívica empreendida, V. Ex<sup>e</sup> quase sempre deu ênfase ao Nordeste, região com tantos problemas quanto a Amazônia. Por quê? A SUDAM, o BASA e a SUFRAMA são órgãos de desenvolvimento, permanentemente sem recursos para atender aos programas de sua ação. Por isso, foram eleitos Governadores da Oposição na Amazônia. Digo algo, Excelência, a respeito — como alento aos que estão esperançosos com a Nova República — já que foi divulgado que o Sr. Deputado Rozembergo Romano, do PMDB de Minas Gerais, encaminhou-lhe um estudo para criação de 18 novos Estados brasileiros sendo 5 no Pará.

Tancredo Neves — Quero ponderar ao meu caro amigo, que as observações de que tenho me omitido em referências ao Norte e a Amazônia, são improcedentes. Fizemos — juntamente com o Deputado Ulysses Guimarães e outros líderes políticos da Aliança Democrática, inclusive o Senador José Sarney, que é meio nordestino e meio homem da Amazônia, tanto quanto falamos em Manaus, quando falamos em Belém, quanto falamos em Porto Velho, tivemos oportunidade de colocar, em toda a sua nitidez, os problemas da Amazônia — e criamos durante a campanha o simpósio de técnicos dos mais abalizados para toda a reformulação da problemática amazônica. E esse trabalho está concluído e será um dos roteiros da nossa atuação política em direção à Amazô-

nia. Não subestimamos a Amazônia. Sabemos que ali existe um outro Brasil — diria melhor — ali existe um outro Continente e preservar a Amazônia, torná-la sempre cada vez mais brasileira, recuperá-la econômica e socialmente é realmente uma das tarefas que nenhum governo no Brasil pode dela se demitir.

Flávio Mendes (Revista Visão) — Sr. Presidente, há opiniões de que os esforços brasileiros na busca da estabilidade democrática serão sempre infrutíferos até que se absorva a convicção de necessidade de um verdadeiro estado de direito. Vencem-se crises, mas outras advêm mais graves. O verdadeiro estado de direito, entre outros pressupostos, exige rigorosa aplicação do princípio da separação dos poderes. E a atuação do prezado Presidente em face do descalabro hoje reinantes no qual preponderam um Executivo fortíssimo contra um Legislativo e um Judiciário, infelizmente, dependentes do poder maior.

Tancredo Neves — Evidentemente que o Executivo forte, o Executivo transformado em superpoder, é uma característica do Estado autoritário. Porque estamos caminhando realmente para uma democratização das nossas instituições, nós temos que manter o Executivo no máximo da sua eficiência, da sua força de realizações e da sua capacidade de solucionar os problemas nacionais, mas de nenhuma maneira se superpor, nem Legislativo e nem ao Judiciário.

Yuri Bespelo (Agência Tassa) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> já recebeu a mensagem do Presidente Chernenko felicitando-o por ocasião da sua eleição à Presidência da República Federativa do Brasil e os votos de êxito para sua gestão. Sr. Presidente, em abril deste ano comemora-se o 40º aniversário do reatamento das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética. E mais, este é o ano do 40º aniversário da vitória das forças aliadas sobre a Alemanha nazista. Como se sabe, o Brasil e a União Soviética combateram juntos contra o nazi-fascismo. E também este é o ano do 40º aniversário da formação da Organização das Nações Unidas. Entre os primeiros membros dessa nobre organização, estavam o Brasil e a União Soviética. Sr. Presidente, pergunto, sob a ótica dessas três importantes datas históricas, como é que V. Ex<sup>e</sup> vê no futuro as perspectivas das relações entre Brasil e União Soviética no seu Governo?

Tancredo Neves — Acho que realmente são acontecimentos relevantes, e o Itamarati, pelas suas seções competentes, deve estar realmente adotando todas aquelas iniciativas necessárias para que essas datas sejam dignamente comemoradas. Tenho um particular empenho para que isso aconteça, porque me reservo à responsabilidade e a iniciativa de haver promovido o reatamento de relações do Brasil com a Rússia. Foi no meu governo, como Primeiro-Ministro, que pudemos realmente restabelecer os nossos entendimentos democráticos. Hoje os nossos objetivos são os mesmos de então, manter a humanidade cada vez mais unida, dentro dos objetivos da paz, fazendo com que se respeite o princípio da não intervenção das potências estrangeiras mais fortes e poderosas contra as potências estrangeiras mais frágeis e menos militarizadas.

Em ação, o espírito mineiro

Rui Nogueira  
Especial para o JBr

O espírito mineiro existe. Agora não há mais dúvida alguma. O doutor Tancredo Neves, se encarregou, de desfazer de uma vez por todas, essa dúvida de tamanho nacional.

Durante quase duas horas de conversa ele encarnou o lado mais nobre desse espírito mineiro, a mineiridade, que é uma arte diferente da mineirice que é uma artimanha. Comportou-se como um zagueiro de área, jogando um futebol elegante e ao mesmo tempo decidido, sem pudor de dar um chutão pro mato. Afinal, o jogo era de

campeonato. Vez por outra distribuiu umas botinadas. Provavelmente a maior de todas sobrou para o representante da Agência France Press.

Foi preciso Tancredo Neves ser eleito, para que, quase 30 anos depois, os brasileiros devolvessem com juros e correção monetária a afronta que um dia o todo poderoso De Gaulle nos jogou, dizendo que o Brasil não era um país sério. Ontem, depois de responder à pergunta do representante da France Press sobre dívida externa e moratória, ele aproveitou para fechar o raciocínio afirmando que "esse negócio de se dizer que o Brasil não é um país sério, é uma tremenda balela". Só faltou acrescentar... uma balela francesa.

Se na resposta ao representante da France Press ele parou pela meia palavra (o resto para um bom entendedor estava explícito), já ao tratar do Chile ele não deixou por menos. Do jeito que só um mineiro poderia ter dito ele acabou deixando claro, que o imperador Pinochet não seria seu convidado para a posse em 15 de março.

#### Caso Herzog e revanchismo

O grande teste, o momento em que Tancredo foi encostado à parede, veio de uma repórter da Abril Vídeo. A pergunta da repórter da Abril Vídeo, foi sem dúvida, o termômetro com que os militares, ontem, mediram a coletiva do Presidente eleito. Ela quis saber se Tancredo não iria tomar nenhuma atitude em relação ao assassino do jornalista Wladimir Herzog, que apesar da anistia, ou talvez por causa dela continuam impunes.

Tancredo deu a volta na cadeira, que estava meio de lado, pigarreou no melhor estilo mineiro e começou a resposta dizendo. "Minha filha", Depois, foi direto à única saída que lhe restava: não criar falsas expectativas neste campo. Reconheceu que foi um, entre os muitos atos da ditadura brasileira, mas o seu governo não vinha para ficar caçando fantasmagorias. Ainda teve tempo para ensinar que a Argentina ficava mais em baixo.

#### Revolução de 64

Sem ficar em cima do muro, Tancredo julgou a Revolução de 64. Deve ter passado a noite lendo algum livro de filosofia grega e estudando a técnica de compor os silogismos. A revolução na sua opinião teve dois componentes, um político e outro material. O político, segundo o presidente eleito, foi a desgraça da Nação, a partir do momento em que castrou as liberdades democráticas. No campo material, não há como negar o desenvolvimento alcançado. Como quem diz: não dá para negar números.

Mas até aqui ele ainda estava em cima do muro. Logo a seguir fechou o raciocínio e aproveitou para descer o muro; quando acrescentou: "Eu me pergunto se valeu o sacrifício das liberdades o desenvolvimento que alcançamos". Ele mesmo respondeu: "É claro que não".

O PT teve a botinada certa, na hora certa e na medida exata. Um repórter botou a questão do Pacto Social em discussão. Tancredo fez, então, o melhor momento da partida. O Pacto, voltou a repetir Tancredo, não é senão uma idéia. Uma idéia que uma vez colocada em prática, a única certeza que se tem é a de que mal não fará aos trabalhadores. Pode, evidentemente, não vir a fazer lá muito bem, mas também mal não fará. Falou, em seguida de salários, a torcida gostou, levantou-se na arquibancada e aplaudiu, Lula deve ter coçado a barba.

Mas a Revolução de 64 teve ainda outra abordagem. Desta vez, com algum desdém, Tancredo rejeitou para o início do seu governo a política de aplicação de "medidas de impacto". Com um sorriso nos lábios ele renegou a demagogia que cerca, geralmente, essas medidas. Basta lembrar o governo Médici.

O espírito mineiro foi colocado mas uma vez em prática quando a pergunta ao presidente eleito veio do repre-

sentante da Agência Tass. Este começou lembrando que estamos no ano da comemoração do reatamento das relações diplomáticas entre Brasil e URSS. E quis saber como será no seu governo esse relacionamento. Tancredo agradeceu a lembrança pela comemoração, delicadamente recordou que foi exatamente como primeiro-ministro que isso aconteceu, e aproveitando a deixa vindia da União Soviética, para dar a dica: "As superpotências não devem usar a sua força para submeter outras nações menores e de força menor. O correspondente da Agência Tasse já deve ter mandado o recado ao Kremlin: na ONU não devemos contar o voto do Brasil para assuntos de gênero Afganistão. Obviamente, faltou perguntar ao Dr. Tancredo o que ele acha da permanência dos Estados Unidos em Honduras na Coreia do Sul, em El Salvador etc.

Como deixou claro a maioria dos jornalistas, o fato de Tancredo conseguir unir de indio a cardeal não significa a certeza de um bom governo. De qualquer forma, é em sinal positivo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

#### COMARCECIM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal, Claudio Roriz, Galvão Modesto, Alexandre Costa, João Castelo, Carlos Alberto, Milton Cabral, Jutahy Magalhães, Mórvana Acayaba, Henrique Santillo, Benedito Canelas, Jorge Bornhouse, Carlos Chiarelli, Pedro Simón, Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

#### REQUERIMENTO Nº 15, DE 1985

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no Art. 171 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que Vossa Exceléncia submeta à deliberação da Casa proposta para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce, consubstanciada na Resolução anexa, assinada por 36 (trinta e seis) senadores.

Sala das Sessões, 8-3-85. — Humberto Lucena.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Art. 1º É criada, nos termos do art. 170, letra "b", do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar a gestão da Companhia Vale do Rio Doce a partir de 1979.

Parágrafo único. Na análise de que trata este artigo, ter-se-á em conta a emissão de debêntures conversíveis em ações e seus reflexos sobre o controle acionário da Empresa, bem como os eventuais prejuízos causados à União.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere o artigo anterior será integrada de 7 (sete) membros e terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A União correu o risco de perder o controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce, no primeiro semestre de 1984, de acordo com documentos oficiais do governo. Entre eles, os seguintes:

1 — Em 16 de maio de 1984, o Ministro Ernane Galvães dirigiu o Aviso nº 307 ao Ministro Delfim Netto, alertando para o fato de que "a União corre sério risco

de ver comprometida sua posição dominante no capital da Companhia Vale do Rio Doce, em razão das sucessivas emissões de debêntures conversíveis em ações"...

2 — No dia 25 de maio, o Presidente em exercício da Companhia Vale do Rio Doce, Euclides Triches, mandou o telex nº 556 ao Ministro Ernane Galvães, solicitando medidas, "que permitam à União adquirir e converter as debêntures em nossa Tesouraria até 31-5 (um prazo de seis dias, fisiemos nós) equivalentes a Cr\$ 31,4 bilhões. Consideramos tal operação de fundamental importância para a preservação do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce pela União e Administração Indireta".

Em 1979, no início do mandato do Presidente João Figueiredo, 80,4% das ações da Companhia Vale do Rio Doce pertenciam ao Tesouro, 4,5% às autarquias e 15,1% se encontravam em poder do público. Em fins de maio de 1984, a posição do Tesouro havia baixado de 80,4% para 50,8% e, no mês corrente — março de 1985 — a União deverá desembolsar Cr\$ 58,1 bilhões para não perder o controle acionário da empresa.

A erosão do controle acionário da União deve-se à emissão de debêntures conversíveis em ações no montante de US\$ 250 milhões, dos quais apenas US\$ 190 milhões foram repassados ao público.

Em troca de uma importância que corresponde à quarta parte dos lucros anuais da Vale, a direção da empresa alienou expressiva fração do seu patrimônio, que hoje pode ser medido na escala das dezenas de bilhões de dólares, realizando negócio altamente lesivo ao Tesouro Nacional.

Além de malbaratar patrimônio da União, essa operação abriu a possibilidade de que grupos particulares adquiram o direito estatutário de representação na Diretoria dessa Empresa, que, por lei, é instrumento da política mineral do País.

Tendo em vista a gravidade dos fatos expostos, requeremos a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o risco de perda do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce pela União, a dimensão da perda de patrimônio da União em função da emissão das debêntures e a condução da política mineral.

#### SALA DAS SESSÕES, 5 DE MARÇO DE 1985

Humberto Lucena, Henrique Santillo, Jutahy Magalhães, Nelson Carneiro, Roberto Saturnino, Gastão Müller, Fábio Lucena, Alfredo Campos, José Sarney, Carlos Chiarelli, Alberto Silva, Benedito Ferreira, Helio Gueiros, Claudio Roriz, Cid Sampaio, Guilherme Palmeira, Alvaro Dias, Alexandre Costa, José Lins, Jaison Barreto, João Calmon, Saldanha Derzi, Fernando Henrique Cardoso, Passos Pôrto, Enéas Faria, Mauro Borges, Luiz Viana, Luiz Cavalcante, Marcondes Gadelha, Mario Maia, Carlos Alberto, Almir Pinto, Jorge Kalume, Octávio Cardoso, Carlos Lyra, Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1978 (nº 317/75, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de técnico em radiologia, e dá outras providências, tendo Pareceres, sob nºs 34, 35 e 36, de 1984, das Comissões:

— de Saúde, favorável, com emenda que apresenta de nº I-CS;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Saúde, apresentando a Emenda nº 2-CLS; e  
— de Finanças, Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1-CS e 2-CLS.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O Sr. Octávio Cardoso** — Sr. Presidente a bancada do PDS vota sim, com as emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação, agora, o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 26, DE 1978  
(Nº 317-C/75, na Casa de origem)

**Regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os preceitos desta lei regulam o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, conceituando-se como tal todos os Operadores de raios X que profissionalmente executam as técnicas:

- I — radiológica, no setor de diagnóstico;
- II — radioterápica no setor de terapia;
- III — radioisotópica no setor de radioisótopos;
- IV — industrial no setor industrial;
- V — de medicina nuclear.

**Art. 2º** São condições para o exercício da profissão de Técnico em Radiologia:

I — ser portador de certificado de conclusão de 1º e 2º ciclos do curso colegial ou equivalente e possuir formação profissional por intermédio de escola técnica de radiologia, com o mínimo de três anos de duração;

II — possuir diploma de habilitação profissional, expedido pela Escola Técnica de Radiologia, registrado no órgão federal de saúde, ou congênero, da Unidade Federada, na qual ocorra o exercício profissional.

Parágrafo único. O menor de dezoito anos não poderá exercer a atividade de Operador de raios X.

**Art. 3º** Toda entidade, seja de caráter público ou privado, que se propuser instituir escola técnica de radiologia, deverá solicitar o reconhecimento prévio do órgão federal de saúde, ou seu congênero, da Unidade Federada.

**Art. 4º** As escolas técnicas de radiologia só poderão ser reconhecidas se apresentarem condições de instalação satisfatória e corpo docente de reconhecida idoneidade profissional, sob a orientação de Físico Tecnológico, Médico Especialista e Técnico em Radiologia.

**§ 1º** Os programas serão elaborados pela autoridade federal competente, válidos para todo o território nacional, sendo sua adoção indispensável ao reconhecimento de tais cursos.

**§ 2º** Em nenhuma hipótese, poderá ser matriculado candidato que não comprovar a conclusão de curso colegial completo, ou curso equivalente.

**§ 3º** O ensino das disciplinas será ministrado em aulas teóricas, práticas e estágios a serem cumpridos, no último ano do currículo escolar, de acordo com a especialidade escolhida pelo aluno.

**Art. 5º** Os centros de estágios serão constituídos pelos serviços de saúde e de pesquisas físicas, que ofereçam condições assenciais à prática da profissão na especialidade requerida.

**Art. 6º** A admissão à primeira série da Escola Técnica de Radiologia dependerá:

- I — do cumprimento do § 2º do art. 4º desta lei;
- II — de aprovação em exame de saúde, obedecidas as condições estatuídas no art. 46, parágrafos único, do Decreto nº 29.155, de 17 de janeiro de 1951.

**Art. 7º** As Escolas Técnicas de Radiologia existentes, ou a serem criadas deverão remeter ao órgão competente do Ministério da Saúde para fins de controle e fiscalização de registros, cópia da ata relativa aos exames finais, na qual constem os nomes dos alunos aprovados e médias respectivas.

**Art. 8º** Os diplomas expedidos por Escolas Técnicas de Radiologia, devidamente reconhecidos, têm âmbito nacional e validade para o registro de que trata a alínea b, do art. 2º desta lei.

Parágrafo único. Concedido o diploma, fica o Técnico em Radiologia obrigado a registrá-lo, nos termos desta lei.

**Art. 9º** Dentro de cento e vinte dias, contados da publicação desta lei, o Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, baixará instruções às condições, programas e exames das Escolas Técnicas de Radiologia.

**Art. 10.** Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.

**Art. 11.** São assegurados todos os direitos aos denominados Operadores de raios X, devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde, ou congênero da Unidade Federada, que adotarão a denominação referida no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. Os profissionais que se acharem devidamente registrados no Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia, não possuidores do certificado de conclusão do 2º ciclo do curso colegial, poderão matricular-se nas escolas criadas, na categoria de ouvinte, recebendo, ao terminá-lo, certificado de presença, observadas as exigências regulamentares das Escolas de Radiologia. Os dispositivos desta lei se aplicam, no que couber, aos auxiliares de radiologia que trabalham com câmara clara e escura.

**Art. 12.** Ficam criados o Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, órgãos diretamente subordinados ao Ministério da Saúde, que funcionarão nos mesmos moldes dos Conselhos Federais e Regionais de Medicina, obedecida igual sistemática para sua estrutura, e com as mesmas finalidades de seleção disciplinar e defesa da classe dos Técnicos em Radiologia.

**Art. 13.** Fica aprovado o Código de Ética aprovado do Técnico em Radiologia elaborado e aprovado por unanimidade, em 10 de julho de 1971, pela assembleia geral ordinária da FATREB — Federação das Associações dos Técnicos em Radiologia dos Estados do Brasil.

**Art. 14.** A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta lei será de vinte e quatro horas semanais, com direito a quarenta dias de férias anuais, divididas em dois períodos.

**Art. 15.** Os benefícios desta lei são extensivos aos contratados do serviço público federal, autárquico e paraestatal.

**Art. 16.** O salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no art. 1º desta lei, será equivalente a dois salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos quarenta por cento de risco de vida e insalubridade.

**Art. 17.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até cento e oitenta dias.

**Art. 18.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 19.** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação as emendas. Os Srs. Senadores que as aprovem permanecem sentados. (Pausa.) Aprovadas.

A matéria vai à Comissão de Redação.

São as seguintes as emendas aprovadas

**EMENDA Nº 1-CS**

“Acrescente-se ao art. 15:

estaduais e municipais”

**EMENDA Nº 2-CLS**

Suprima-se o art. 16 do projeto, renumerando-se os de nºs 17, 18 e 19 para 16, 17 e 18 respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1979 (nº 924/75, na Casa de origem), que isenta da contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social, como empregadoras, as entidades que prestam assistência médica, aos seus associados, tendo

Pareceres, sob nºs 30 e 31, de 1984, das Comissões:

- de Legislação Social, Favorável; e
- de Finanças, Contrário.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 45, DE 1979

(Nº 924/75, Na Casa de origem)

Isenta da contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social, como empregadoras, as entidades que prestam assistência médica aos seus associados.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** As entidades sindicais profissionais que prestam assistência médica aos seus associados ficam isentas da contribuição previdenciária, como empregadoras, ao Instituto Nacional de Previdência Social.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. MAURO BORGES** — Sr. Presidente, peço a V. Exª verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Será feita a verificação solicitada.

Antes de proceder à verificação requerida, a Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, na forma do Regimento Interno, a fim de aguardar a chegada ao Ple-

nário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de **quorum**, a Presidência se dispensa de proceder a verificação requerida.

O Requerimento nº 4/85, fica com a sua votação adiada por falta de **quorum**.

Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, em fase de votação, constituidas dos Requerimentos nºs 7/85 e 9/85; Projetos de Lei do Senado nºs 22/81, 26/79, 45/79, 2/80, 207/83 e 18/80, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária, bem como o Projeto de Lei do Senado nº 51/80, por depender da votação do Requerimento nº 12/85.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 12:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das sublegendas), tendo

Parecer Oral, favorável, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1984

Revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977. (Lei das Sublegendas.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. LUIZ VIANA** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, para uma breve comunicação.

**O SR. LUIZ VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PDS-RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estamos assistindo, nesses últimos dias, aqui em Brasília, a greve da Universidade de Brasília, na UnB. E

a greve que a cada dia cresce, a cada dia se robustece, cria mais corpo e muito mais ânimo em todo corpo docente daquela Universidade, bem como, no meio universitário, faz com que usemos da palavra, nesta tarde, para, num momento de reflexão, talvez dar a nossa contribuição em torno de um futuro.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil inteiro assistiu e está assistindo às mudanças e às transformações que foram efetivadas não com a participação do povo, mas com a participação da classe política e, indiretamente, tendo o povo na grande cobertura para que a Nação pudesse então eleger um Presidente da República civil, um político que vai assumir a Presidência da República no próximo dia 15 de março.

Ora, Sr. Presidente, a escolha de reitores efetivada pelo Presidente da República, nós admitímos e sentimos a necessidade que isso assim acontecesse. E por quê? Porque o País de 64 para cá foi o País que viveu momentos de um regime duro e que, após a eleição do Presidente Figueiredo, nós tivemos a abertura política para que pudéssemos caminhar para a democracia plena neste País.

Agora, com o advento da Nova República, a tão proclamada Nova República, é evidente que nós já nos preocupamos com o futuro. E se nós, agora, já anunciamos a democracia tão enaltecidamente reclamada pelo povo brasileiro, nada melhor do que já levar ao Presidente que vai tomar posse, no dia 15 de março, a sugestão para que na verdade, os reitores sejam escolhidos pelo voto direto. Para que os reitores possam ter suas escolhas através do voto, porque só assim nós vamos dar a grande contribuição que a Nação inteira exige: a participação de todos no processo democrático. Se hoje a Universidade de Brasília, a UnB, passa por uma séria crise, inclusive já sendo anunciada a renúncia do Professor Geraldo Ávila, que foi escolhido para substituir o Professor José Carlos Azevedo, pelo Presidente João Figueiredo, que o corpo docente não aceitou e que os universitários também não aceitaram, é em decorrência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do Brasil que todos nós estamos querendo, é do Brasil novo, é do Brasil da Nova República, é do Brasil da participação de todos, é do Brasil da participação da classe política, é do Brasil da participação de todos os segmentos da sociedade. Se hoje a Universidade de Brasília, a UnB, se encontra em greve e não aceita que esse cidadão, o Professor Geraldo Ávila, continue como reitor da Universidade, é porque todos entendem que o Brasil mudou, todos entendem que o Brasil agora é o Brasil da Nova República e que, na verdade, todos precisam participar deste novo Brasil. Daí, a minha sugestão, a minha preocupação, porque eu gostaria de ver todas as universidades dirigidas por homens escolhidos por aqueles que estão dentro das próprias universidades, sentindo as necessidades da própria universidade, tomando conhecimento dos problemas da sua própria universidade e tendo a liderança para dirigir uma universidade. Se hoje os estudantes e os professores da UnB protestam e não aceitam o Professor Geraldo Ávila, é porque nós já estamos vivendo a Nova República. E daí, Sr. Presidente, é que entendo que, na próxima semana, já deva apresentar aqui um projeto de lei refletindo em cima do assunto e devolvendo às universidades o direito de eleger o seu Reitor. Acho da maior importância dar às universidades a sua autonomia. Neste momento nós políticos, que clamamos, durante muito tempo, por autonomia do nosso poder, precisamos dar autonomia agora às universidades. Fazer com que as universidades de todo o Brasil possam escolher os seus reitores, e que o Presidente da República possa aceitar, o Ministro da Educação possa, então, também acatar as decisões da maioria e não a decisão de cima para baixo.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Com muito prazer, Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Carlos Alberto, V. Exº, mesmo como militante da oposição, faz uma colocação que acho da maior importância, no que diz respeito à participação das universidades na escolha de seus reitores. V. Exº faz uma colocação política da maior importância, porque eu acho que este deve ser o espírito, de agora por diante, como V. Exº acentua, criando-se, não apenas nominalmente um novo sistema político de convivência entre os brasileiros, mas que realmente represente, depois da longa experiência por que passamos, novos métodos, novas atitudes, novos comportamentos, diante dos fatos políticos que são todos aqueles da nossa vida cotidiana e que dirigem os nossos destinos, em qualquer lugar que estejamos. Desde aqui das duas Casas do Congresso Nacional, passando pelas escolas, pelas fábricas, pelas entidades representativas da consciência jurídica e política nacionais, por todos os recantos há de haver um vento novo soprando como uma brisa alvissareira, saudando o que está se chamando de Nova República. Acabei de apresentar, hoje, nesta sessão, um projeto, como uma contribuição a uma reformulação dos métodos de escolha dos representantes das classes, no caso, a classe política. Então, nós sugerimos, nesse projeto, que seja modificada a lei eleitoral, no seu art. 91, e que os representantes, que sejam propostos dos Partidos para cargos majoritários, sejam escolhidos, não mais apenas pelos diretórios regionais, ou municipais, ou nacionais, mas por todos os cidadãos filiados aos respectivos partidos, porque, assim, nós vamos ter um leque muito mais abrangente, uma verdadeira prévia, uma verdadeira mini-eleição, antes da escolha dos candidatos que se propõem aos cargos majoritários de Prefeitos, de Governadores e de Presidente da República. Ao invés de uns poucos ou de umas poucas dezenas, no caso atual, dos diretórios estaduais escolherem os seus governadores, através de uma consulta a 70 ou a 80 militantes do Partido, irão escolher em uma base muito mais alargada que serão todos os filiados do Partido. Portanto, assim como nós temos esse pensamento abrangente, democrático, para os partidos, esse pensamento pode ser generalizado para todas as classes organizadas e, no caso em pauta, que V. Exº discorre com tanta propriedade e inteligência, é cabível para as universidades, que as universidades, de agora por diante, tenham os seus reitores, não apresentados em listas tríplices ou sextuplas, mas eleitos por todos os segmentos das universidades, pelo menos, isto é, por todos os membros do corpo docente e por todos os alunos das universidades! Seja o eleitorado da escolha do eleitor, então, todos aqueles que estão envolvidos nas universidades: professores e alunos. Então, teremos realmente uma escolha democrática e a universidade terá a propriedade desse nome, será universal. Muito agradecido a V. Exº.

**O SR. CARLOS ALBERTO** — Agradeço a V. Exº, Senador Mário Maia, pelo brilhante aparte e pela maneira também como coloca a sua opinião acerca do assunto que defendo nesta tarde.

E digo, para encerrar, Sr. Presidente, que, mais do que nunca, o Brasil caminha para rumos novos. Mas para que isto não venha amanhã torturar este povo que, com tanta esperança, jogou, na busca de soluções para os seus gravíssimos problemas, esse povo que cantou em praças públicas, o povo que caminhou, aplaudiu, gritou, esse povo que participou e que agora, mais do que nunca, aguarda com ansiedade esta Nova República, este povo quer participar.

E os jovens, os jovens universitários — os jovens, estes sim — é que estão querendo, na verdade, dar as suas contribuições para este Brasil novo que surge.

Ora, se todos queremos — claro que está no coração de todos — a democracia com autenticidade neste País, é bem verdade que nós precisamos exercer essa democracia na mais perfeita plenitude.

E, mais do que nunca, é preciso que o Governo que vai se instalar, o homem que vai subir a rampa do Palácio do Planalto, entenda que essas universidades que estiveram garroteadas, alegamadas, e, acima de tudo, tendo, durante todo esse tempo, os homens de cima para baixo, e só após o Governo João Figueiredo é que, na verdade, partimos para uma abertura política, e agora que vamos ter um político na Presidência da República, não podemos admitir que as universidades continuem garroteadas, alegamadas, e os seus reitores sejam escolhidos por um só homem. Porque é uma lista sétupla que é levada ao Palácio do Governo e o Presidente da República escolhe aquele que bem o convier. Mas a comunidade universitária não participa, a comunidade universitária fica totalmente distanciada, totalmente alijada do processo. E é preciso que essa comunidade universitária participe para que os seus problemas possam ser solucionados pela ela mesma. Na hora em que todas as universidades tiverem líderes comandando, como reitores, é evidente que os problemas vão deixar de existir.

Então, é isso! Senador Mário Maia, na hora em que a Universidade de Brasília, a UnB, eleger o seu próprio reitor, fique ciente V. Ex<sup>e</sup> que nós não vamos ter os problemas que estamos tendo hoje. Por quê? Porque aqueles que elegeram o reitor são responsáveis pelo processo, como V. Ex<sup>e</sup> é responsável pela eleição do Dr. Tancredo Neves, como muitos dos políticos, hoje, o são pela ascensão do Sr. Tancredo Neves à Presidência da República. Os Senhores são co-responsáveis do processo; os Senhores são co-responsáveis pela ascensão de um homem que chega ao Palácio do Planalto para dirigir esta Nação.

Responsabilidade, sim, os Senhores também a têm! Por isso, entendo que na hora em que a universidade ganhar autonomia, na hora em que a universidade tiver o direito de fazer o seu próprio reitor sair dessa camisa-de-força, é evidente que o corpo docente, a comunidade universitária inteira passará a ser responsável pelo seu reitor. E hoje, mais do que nunca, é necessário que façamos uma reflexão em torno do assunto, porque o governo que vai se instalar, o governo que vai, efetivamente, governar esta Nação, a partir de 15 de março, sobe perfeitamente que nós já estamos vivendo momentos torturados. Aí estão estourando as greves em todo o País, e o que é isso senão já a preparação daqueles que estão insatisfeitos com o processo? Eu entendo assim, e só assim poderemos evitar que, no futuro tenhamos uma explosão nesta Nação porque, na verdade, o candidato eleito à Presidência da República, o Dr. Tancredo Neves, como eleito foi, assinou várias promissórias, como eu disse ontem aqui, ele avalizou várias promissórias em praças públicas, do mesmo jeito que João Figueiredo avalizou no dia em que subiu a rampa do Palácio do Planalto e que, no seu primeiro discurso, disse — “Hei de fazer desse País uma democracia”, como na verdade o fez, resgatando todas as promissórias prometidas na sua fala. A anistia que prometeu foi resgatada, a livre imprensa aí está, também foi resgatada, eleições diretas para governadores foram resgatadas, todas as promissórias avalizadas pelo Presidente Figueiredo foram resgatadas. Agora, quem tem que resgatar promissórias é o Governo Tancredo Neves que, nas praças públicas, prometeu, e o povo vai cobrar, e se essas promissórias não forem resgatadas não serão protestadas pelo 1º Cartório de Protestos de Brasília, nem de São Paulo, nem do Rio Grande do Norte, nem de Pernambuco, nem do Acre. Não. Essas promissórias não resgatadas serão protestadas pelo maior cartório de todos os cartórios, o cartório do povo, o cartório popular, que vai para as praças públicas, também, protestar.

Por isso, entendo que, numa hora em que a Universidade de Brasília está em greve, ela serve como advertência já para o Governo Tancredo Neves, já é uma advertência para o futuro. E, nós, como políticos responsáveis pelo processo de redemocratização deste País, temos que assumir, também, a nossa responsabilidade, e precisamos participar, neste momento, de uma decisão histórica: a de fazer com que a Universidade ganhe a sua autonomia.

É esta a minha palavra, Sr. Presidente, para aqui dar meu apoio àqueles que estão protestando, àqueles que estão na luta e que não estão aceitando o novo Reitor da Universidade Federal de Brasília. Serve, também, como advertência para o Presidente Tancredo Neves. Entendo que agora é chegado o momento de fazermos com que todo o Congresso possa participar e dar autonomia às Universidades.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro...

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ninguém pode negar ao Governo que finda o mérito de grandes iniciativas, parcial ou totalmente concluídas, atentando a exigências inadiáveis do nosso desenvolvimento econômico. Negar os grandes êxitos de Itaipu, da indústria aeronáutica, das estradas pioneiras no oeste brasileiro, o desenvolvimento das telecomunicações ou o sucesso do Programa Grande Carajás, equivaleria a “apredrejar o sol posto”, como diria José Américo de Almeida.

Evidentemente, temos o direito de criticar os desacertos dos últimos seis anos, mas devemos reconhecer que nunca um Presidente da República, nos últimos vinte anos, lutou tanto pela restauração democrática do País, pela pacificação política e pela reforma da legislação de exceção, a partir da anistia e da revogação do AI-5.

Não podemos ignorar, principalmente, o progresso material obtido nestes seis anos, vendo nele inserido o Programa Grande Carajás, que teve, na mais recente proclamação dos seus resultados, a presença do Presidente João Figueiredo.

Queremos, nesta oportunidade, louvar o desempenho do Secretário-Executivo do Conselho Interministerial desse programa, em que, de um investimento total de quatro bilhões de dólares, mais de cinqüenta por cento se deve à poupança interna. Seu resultado é a mina para trinta e cinco milhões de toneladas por ano: uma ferrovia de oitocentos e noventa quilômetros, com locomotivas diesel-elétricas que combóiam cento e sessenta vagões de quase 14 mil toneladas de minérios e sessenta e cinco quilômetros horários.

Além da cidade de Carajás, de dez mil habitantes, os núcleos de Marambá, Pequiá e Santa Inês, com cerca de mil casas, completam o futuro complexo urbano, enquanto o porto da Ponta da Madeira está emprestado para o carregamento do minério de ferro em graneleiros até 280 mil toneladas de porte bruto.

Escolhido para a Secretaria-Executiva desse empreendimento, João Meneses levava a Carajás sua experiência de advogado, professor de Economia Política e Parlamentar durante nove legislaturas consecutivas, presidindo diversas comissões Técnicas nos órgãos legislativos, Presidente da Assembleia Legislativa do Pará e membro da Mesa da Câmara dos Deputados. Uma vasta vivência dos problemas econômicos, principalmente da área amazônica, também condicionou a escolha de João Meneses para esse alto posto, onde revelou seu notável tirocínio, sua elevada capacitação, sua tenacidade e seu espírito público, que lhe valem, hoje, a gratidão de todo o País, sobre tudo da nobre gente que povoa a Amazônia Legal.

Nós nos unimos a esse preito, honrados por ter tido, em João Meneses, há alguns anos, um excelente companheiro nas lides da Câmara dos Deputados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reabertura dos trabalhos ordinários desta Casa, após os memoráveis episódios da sucessão presidencial e da deflagração do processo de mudança política institucional, fazem oportunas e pertinentes algumas novas reflexões a respeito das perspectivas de atuação do Congresso e do Senado em especial.

Disse-o bem o novo Presidente da Câmara, o Líder Ulysses Guimarães, em sua alocução inaugural, que a missão primacial do atual Congresso é recapturar sua função histórica de representação do Povo Brasileiro. De fazer-se a imagem e a voz do homem brasileiro.

Ainda que pareça reiterar o óbvio, isso significa evocar, naturalmente, os princípios fundamentais da Democracia que desejamos, todos, reconstruída em nosso País. E o faz insistindo não em verbalizações de cunho formal, mas colocando-os, estes princípios essenciais, em sua concreta situação histórica. Colocando-os na dimensão prática, palpável, ao mesmo tempo do presente que vivemos e do futuro que almejamos para o Mundo e para a Nação em que vivemos.

Sim, Srs. Senadores, substancialmente temos que assumir a verdadeira e transcendental importância do Congresso num processo que se faz no cotidiano das tarefas político-legislativas, mas torna significado na síntese destas incontáveis tarefas em um resultado maior: no arcabouço político-institucional em meio ao qual se constrói esta grande Nação. O hoje é o embrião do amanhã. E a Nação que aí se gesta é uma decorrência e uma determinante do Mundo em que ela se integra e sobre o qual ela poderá influir, às vezes decisivamente.

Dai que não possamos elidir ou tergiversar sobre a identidade da função de representatividade social e nacional do Parlamento. Seu papel não é — nem deve ser — o de uma elite abstrata, auto-determinada, onisciente, que decide o que será e o que terá o seu Povo. Ao contrário, o Congresso deve ser — e precisa lutar para ser — um reflexo fiel deste Povo. Deve ser e constituir-se na persona da Nação. E somente pautando-se por esta dimensão o Congresso assegura sua legitimidade e alcance eficácia no seu desempenho e no protagonismo que precisa ter e que lhe cabe, na construção do futuro dessa Nação.

Aí está, nobres Pares, um projeto político presente: a Nova República que se inaugura.

E temos aí a oportunidade de validar esta missão do Legislativo, ante o projeto político presente: a Nova República cujo alvorecer estamos presenciando. Nele estão contidos alguns dos delineamentos básicos de um projeto político do Brasil Futuro. As linhas possíveis, no presente, na transição para o futuro.

E é exemplar que as primeiras aragens de mudança que este projeto presente proporciona se tenham feito sentir, antes mesmo da posse formal do novo Corpo Executivo do Estado, se tenha feito sentir na afirmação de soberania do Congresso na escolha das Mesas dirigentes de suas respectivas Casas.

Em cada qual tiveram amplo e livre espaço de movimentação as diferentes forças representativas da heterogênea sociedade brasileira. Acima de tudo prevaleceu a controvérsia, o confronto, o direito amplo de concordar ou divergir, que é próprio da vida plenamente democrática. E pode-se afirmar — e rejubilar-se — que este pro-

cesso teria, inclusive, purgado alguns vícios de origem da própria constituição dessa Legislatura, derivados dos ditames autoritários, que via casuismos, procuraram distorcer a legítima formação da representação popular.

De fato, Srs. Senadores, o encaminhamento das disputas pelos postos diretivos é de lideranças, tal como os assistimos, estão a revelar e a distinguir — graças a deflagração dos movimentos cívicos — pelas eleições diretas e pela alternância do Poder — as representações mais autênticas dos segmentos mais importantes da sociedade brasileira. Estão compelindo indivíduos e grupos a tornar nítidas suas identidades políticas, seus objetivos e sua capacidade de cumprir suas missões de representação social e política. E estes são os primeiros passos da reafirmação democrática do papel do Congresso na Democracia Brasileira.

Por isso, é necessário refletir sobre os passos seguintes. Os passos que se traduzirão na agenda de trabalho das Casas do Congresso e na introdução de novos métodos e critérios de ação para que esta agenda seja concretizada. E alguns de seus itens já estão perfeitamente claros: a remoção do chamado "entulho autoritário" que pesa sobre o acervo jurídico-normativo que rege a vida política da Nação, a reformulação da legislação político-eleitoral, as medidas preliminares de aplanação do processo de elaboração da Nova Constituição e, por último e nem por isso menos importante, a assunção pelo Congresso, desde logo, de suas prerrogativas como Poder independente e responsável pela condução dos negócios do Estado.

É óbvio e natural que tenham curso as centenas ou milhares de proposições legislativas submetidas a exame de ambas as Casas. No entanto, é imperioso que se estabeleça um consistente e cuidadoso conjunto de critérios de prioridade para as matérias de maior alcance político-institucional. Comissões especiais, com normas e critérios apropriados à relevância de suas missões, precisam ser constituídas, com toda a brevidade, para encaminhar os temas de máxima prioridade. E as comissões ordinárias precisarão ser agilizadas para não obstruir a tramitação mais rápida de matérias de ordem maior. E atenção especial deve ser atribuída à reestruturação de nosso arcabouço regimental para tornar possível este conjunto prioritário de tarefas.

E é fundamental que se alcance maior eficiência nestes aspectos, a fim de viabilizar a formação de novas comissões e grupos de estudos voltados para o que chamamos de aplanação dos caminhos da elaboração constitucional.

A Nação tem por assente de que a Constituição do Brasil futuro só poderá ser elaborada por um corpo constitucional cuja representatividade seja inquestionável e cuja competência não sofra restrições. E para que estes atributos possam ter pleno exercício faz-se imperioso um trabalho preliminar, a cargo ainda deste Congresso, que lhe facilite as tarefas vindouras. Desde logo, aqueles atinentes à remoção de normas ou à substituição daquelas que obstam o livre exercício dos direitos políticos, civis e econômicos da sociedade brasileira. E, também, a formulação de normas que confirmam, ao regime de transição, os traços verdadeiramente democráticos e participativos que foram exigidos nas ruas, nos comícios e nas tratativas que levaram à alternância de Poder.

Deste último conjunto, ressaltaríamos aqueles que se referem às prerrogativas do Congresso — e do Senado em especial no acompanhamento e fiscalização dos processos de política pública. Não podemos alienar, de nenhum modo, a função precípua do Senado como representação primária das Unidades da Federação, complementar e integrada à da Câmara como representação segmental da sociedade civil... E isto implica que o Senado deverá, fundamentalmente, aperfeiçoar e, onde necessário criar, as normas para o exercício próprio desta

função fiscalizadora. Até preparatoriamente ao que venha a ser formulado na nova Constituição, haveremos de laborar sobre os institutos que levem à reinstituição do princípio federativo e às consequentes medidas de redução das disparidades econômicas e sociais que marcam o desenvolvimento das diferentes regiões e unidades da Federação Brasileira.

Ademais, esta recuperação de funções passa, também, pela participação do Senado nas estratégias e decisões que sejam formuladas para a solução dos impasses nas relações econômicas externas do Brasil. Seja no que se refere às negociações relativas à dívida externa, seja no que atende às prioridades do comércio exterior, seja naquilo que se refere à preservação da autonomia tecnológica e financeira do País, tão dura e perversamente alinuada nestes últimos decênios.

Contra-argumentarão algumas que resta pouco tempo, face à magnitude destas matérias, para que esta legislatura possa dar conta de tudo quanto há por fazer. Contudo, é preciso ter em conta que embora sejam temporários os seus membros, a Instituição é permanente. E mais do que isso, é ela organicamente dinâmica e como tal, continua a sua vigência e seu exercício. E exatamente por isso, é vantajoso o fato de que sua composição se altera por partes. Precisamente para que a permanência da representatividade da Federação seja mantida.

Sobretudo, como reflexão final, vale salientar um aspecto importantíssimo deste momento do Senado Federal e desta legislatura: ainda que inalterada em sua composição individualmente considerada, esta Casa terá certamente sofrido uma considerável mudança, reflexo da mudança maior. Somos os mesmos, mas somos, ao mesmo tempo, diversos. Somos o Senado da Nova República. O Senado da transição democrática. Com suas controvérsias, suas oposições, sua alternância de papéis e de protagonismo. Os que ontem fomos oposição, somos hoje virtualmente situação; os que ontem fomos situação, hoje nos oporemos ao Governo. Mas a cada um permanece dada a missão de representar a sociedade e a Federação; e nesta condição, é inalienável o dever de empenhar-se em defender os interesses mais legítimos de seus representados, em preservar os interesses maiores da Nação toda, em lutar pela construção de um Brasil maior e mais justo e solidário.

Era o que tinha a dizer.(Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronunciaria o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, surgiu no cenário administrativo do País, como uma empresa pública vinculada ao Ministério do Interior, incumbida de promover o desenvolvimento sócio-econômico do Vale do São Francisco, nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 6.088, de 1974, a qual, em seu artigo 4º, assim definiu a filosofia de ação da Empresa:

“A CODEVASF tem por finalidade o aproveitamento para fins agrícolas e agroindustriais, dos recursos de água e solo do Vale do São Francisco; diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado das áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infra-estrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme o Plano Diretor, em articulação com os órgãos federais competentes”

A amplitude, a abrangência, as dimensões e a complexidade dos objetivos colimados pela CODEVASF caracterizam a importância desse órgão integrante do Sistema Administrativo da União, que vem realizando, na Bacia do Rio São Francisco — 640 mil Km<sup>2</sup>, ou seja, 7,4% de todo o território nacional —, obras, empreendimentos e iniciativas de vastas proporções e vital interesse para os Estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, sobretudo nas áreas mais críticas do Polígono das Secas.

As realizações da CODEVASF são semelhantes às que a TVA (Tennessee Valley Authority) levou a efeito nos Estados Unidos, através de um modelo de planejamento e desenvolvimento regional integrado que obteve sucesso de repercussão mundial, sem paralelo, e pioneiro, pelo arrojo da concepção e resultados obtidos.

As grandes hidrelétricas, barragens, perímetros de irrigação — bastando citar Paulo Afonso, Sobradinho, Três Marias, o Projeto Nilo Coelho, entre outros — são obras gigantescas, agora completadas com as Estações de Piscicultura que estão sendo implantadas e contribuirão para, dentro em breve, transformar a fisionomia, as condições de vida e o desenvolvimento daqueles Estados, principalmente nas regiões assoladas pelos flagelos das secas periódicas.

Não é esta a ocasião propícia para enumerar e divulgar os resultados da atuação da CODEVASF, cujos relatórios são, provavelmente, conhecidos pelos Srs. Senadores.

O que desejo, neste momento, é simplesmente chamar a atenção desta Casa para o documento anexo, relativo à “Ação da CODEVASF no Baixo São Francisco Sergipano” (Março, 1985), que acaba de ser divulgado para conhecimento das autoridades, do povo sergipano e da opinião pública em geral, e cuja incorporação ao texto deste pronunciamento ora solicito.

Ao fazê-lo, cumpre o dever de felicitar o eminente Presidente da CODEVASF, Erasmo José de Almeida — pelo indiscutível sucesso de sua dinâmica gestão —, que contou com o apoio do eminente Ministro Mário Andreazza, sempre atento aos problemas do Nordeste, e a quem Sergipe muito deve — bem com a notável equipe de técnicos, administradores e funcionários dessa benemérita Empresa Pública.

Eram estas as considerações que desejava tecer neste momento. (Muito Bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

##### MINTER

CODEVASF — Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco  
A AÇÃO DA CODEVASF NO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

Brasília, março/85  
SUMÁRIO

1. Breve histórico sobre o desenvolvimento do vale do São Francisco.....
- 1.1. A criação da Comissão do Vale do São Francisco — CVSF.....
- 1.2. A criação da Superintendência do Vale do São Francisco — SUVALE.....
- 1.3. A criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF.....
2. As divisões do vale.....
3. O Baixo São Francisco Sergipano.....
- 3.1. Antecedentes, concepção e fundamentos da programação.....
- 3.2. Os benefícios do projeto, ao nível de pleno desenvolvimento.....
- 3.3. As principais realizações até fevereiro de 1985 (CVSF, SUVALE e CODEVASF).....
1. BREVE HISTÓRICO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

### 1.1. A criação da Comissão do Vale do São Francisco — CVSF

Desde os primórdios da formação do Brasil, o rio São Francisco, caminho preferencial para as Bandeiras, desempenhou importante papel na ocupação do nosso território e, por isto, foi denominado "O Rio da Unidade Nacional".

De 1909 a 1948, órgãos do extinto Ministério da Viação e Obras Públicas, dos Ministérios da Agricultura, da Educação e Saúde e da Aeronáutica realizaram estudos e obras no vale, dentro de suas respectivas atribuições.

Os constituintes de 1946 inseriram na Carta Magna, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o artigo 29, pelo qual o Governo Federal ficou obrigado, no prazo de 20 anos, a traçar e executar um plano de desenvolvimento integrado do vale do São Francisco, aplicando, na sua execução, anualmente, quantia não inferior a 1% das rendas tributárias da União.

Pela Lei nº 541, de 15 de dezembro de 1948, é criada a Comissão do Vale do São Francisco, diretamente subordinada à Presidência da República e com uma filosofia de ação semelhante à do Tennessee Valley Authority (TVA) norte-americano.

Em 1950, a Presidência da República submete ao Congresso Nacional o Plano Geral do São Francisco, do qual se destaca o seguinte trecho, por conter o mesmo idéias básicas para o aproveitamento do vale, ainda inteiramente atuais:

"Quer examinemos os problemas do grande rio sob o ponto de vista dos transportes; quer tomemos em consideração as necessidades da zona seca que atravessa; quer nos voltemos para as necessidades energéticas a que pode satisfazer; qualquer que seja o ângulo em que nos coloquemos, verifica-se, de logo, que a sua regularização é condição sine qua non para a navegação, para a irrigação e para a geração de força elétrica. Estes são, sem dúvida, os elementos cardiais daquele aproveitamento econômico total a que se refere a Cláusula Institucional".

A Comissão do Vale do São Francisco e a Superintendência do Vale do São Francisco — SUVALE, sua sucessora posteriormente citada, estudaram os aspectos relacionados com os meios físico, econômico e social da grande Bacia Hidrográfica, realizando diretamente, ou em convênios com outros órgãos públicos, elevado número de obras e serviços nos setores de energia elétrica, transporte rodoviário, fluvial e aéreo, saúde, educação e agropecuário.

### 1.2. A Criação da Superintendência do Vale do São Francisco — SUVALE

Pelo Decreto-Lei nº 292, de 1967, cria-se a SUVALE, autarquia vinculada ao Ministério do Interior.

Sua filosofia de trabalho foi a criação de pólos de desenvolvimento, a serem implantados em áreas bem dota-das de recursos naturais, notadamente água e solos agrícolas, e de infra-estrutura básica de energia e transportes, as denominadas "Áreas Programas".

Criaram-se nove dessas áreas, perfazendo uma superfície total de 73.639 Km<sup>2</sup> (Várzeas Inundáveis, Bacia Leiteira-AL/SE, Petrolina/Juazeiro, Irecê, Rio Grande, Rio Corrente, Jequitá, Paracatu e Três Marias), posteriormente acrescida da décima, a do Jaíba, com 28.000 Km<sup>2</sup>, já no período da CODEVASF.

### 1.3. A Criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF

A criação da CODEVASF, vinculada ao Ministério do Interior, originou-se pela Lei nº 6.088, de 1974, sucedendo a SUVALE.

Em seu artigo 4º, é definida a filosofia de ação da Empresa: "A CODEVASF tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e do solo do Vale do São Francisco, diretamente ou por intermédio de entidades públicas privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos

agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, direta ou mediante contratação, obras de infra-estrutura particularmente de captação de águas para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme o Plano Diretor, em articulação com os órgãos federais competentes".

O principal motivo da criação da CODEVASF foi o de dotar o Ministério do Interior de um organismo mais ágil, ou seja, uma empresa pública, para promover o desenvolvimento sócio-econômico do Vale do São Francisco.

Já é expressivo o acervo de realizações da CODEVASF nos setores de rodovias, eletrificação, armazenagem, saúde e educação, como apoio à implementação dos projetos de irrigação.

### 2. AS DIVISÕES DO VALE

A bacia do São Francisco abrange parte de sete unidades da Federação (Minas Gerais, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Goiás e Distrito Federal), sendo por esta razão denominado "Rio da Unidade Nacional". A maior parte da Bacia (84%) situa-se nos Estados de Minas Gerais e Bahia. A área mais baixa do rio São Francisco drena os Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe e, a média, inclui uma pequena parte do Estado de Goiás.

O Polígono das Secas no Nordeste brasileiro tem 56% de área compreendida pela Bacia do São Francisco, sendo que 40% localiza-se no Estado da Bahia.

As dimensões do Vale do São Francisco são superiores às da França, ocupando uma área de 640 mil km<sup>2</sup>, o que corresponde a 7,4% de todo o território nacional. A extensão longitudinal do Rio é de 2.700 km e seu caudal foi estimado em 3.180 m<sup>3</sup> por segundo. Em termos comparativos, a área da Bacia e o comprimento do rio São Francisco, são semelhantes aos do rio Colorado nos Estados Unidos, mas o volume médio de descarga supera o do Colorado em, aproximadamente, 4,5 vezes.

O vale está dividido em quatro (04) regiões climáticas bem definidas: o Alto São Francisco, com precipitação acima de 1.000 mm anuais; o Médio São Francisco, com precipitação entre 1.000 e 500 mm anuais; o Submédio São Francisco, com precipitação mínima de 300 mm anuais na parte central (entre Juazeiro/Petrolina e Paulo Afonso) que, geograficamente, coincide com o centro do Polígono das Secas e, o Baixo São Francisco, de Pão-de-Açúcar (Alagoas) a Brejo Grande (Sergipe), numa extensão de 165 km, com precipitação média anual entre 600 e 1.200 mm.

Cabe à 4ª Diretoria Regional a execução da programação estabelecida pela CODEVASF no Baixo São Francisco sergipano. A sua jurisdição corresponde a 26 municípios localizados no Estado de Sergipe.

Este espaço selecionado como área de atuação da CODEVASF nos municípios total ou parcialmente pertencentes à bacia tem uma superfície de 8.157 km<sup>2</sup>, número correspondente à 37% da superfície estadual e sua população (225.412 habitantes em 1980), corresponde a 20% da população sergipana.

Em que pese a densidade demográfica da área de atuação (28 hab/km<sup>2</sup>), esta não se distribui de forma homogênea, sendo que na microregião de Propriá a densidade é de 52 hab/km<sup>2</sup> e a da microregião do Sertão Sergipano do São Francisco é de 18 habitantes por km<sup>2</sup>, ambos incluídos na área de atuação da CODEVASF.

A área prioritária das Várzeas Inundáveis abrange 9 municípios sergipanos, ou seja, Amparo do São Francisco, Brejo Grande, Canhoba, Ilha das Flores, Neópolis, Pacatuba, Propriá, Telha e Nossa Senhora de Lourdes. Sua superfície mede 1.451 km<sup>2</sup> e em 1980 contava com uma população de 75.419 habitantes.

Entre Pão-de-Açúcar e a Foz existem 47 várzeas em Sergipe, sendo 5 grandes várzeas (Propriá, Cotinguiba, Pindoba, Betume e Brejo Grande), 3 médias várzeas (Ilha do Ouro, Canhoba e Garuru) e 39 pequenas várzeas.

Nas várzeas inundáveis, caracterizadas por terras férteis e de alta densidade populacional, a CODEVASF concentrou seus investimentos e, entre outras realizações, mantém em operação os projetos Betume, Propriá e Cotinguiba/Pindoba, este último em implantação, porém todos com agricultores em franca produção.

Até dezembro/84 foram assentados 1.345 famílias nos três projetos do baixo São Francisco sergipano, ocupando uma área total de 5.641 ha. O Projeto Betume destacou-se dos demais, tanto em relação ao número de ocupantes quanto em relação à área irrigada ocupada. Esses projetos não comportam empreendimentos empresariais, somente pequenos irrigantes sob a forma de colonização.

### 3. O BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

#### 3.1. Antecedentes, Concepção e Fundamentos da Programação

Para se proceder uma análise efetiva e coerente da real atuação da CODEVASF, no baixo São Francisco, tem-se que retroceder um pouco no tempo. E, numa rápida incursão no passado recente, a constatação mais simples diz respeito à existência de um processo de decadência, atingindo toda a economia ribeirinha e, principalmente, uma massa enorme de agricultores, secularmente explorada em seu trabalho. De outra maneira, paradoxalmente, numa região potencialmente rica, configurava-se uma situação de miséria absoluta.

Sob o ponto de vista social, a estrutura fundiária se caracterizava por relações verticalizadas, nas quais estava presente a relação dominação/submissão, com predominância dos valores autoritários. Por seu turno, a remuneração dos trabalhos era irrisória e, na maioria das vezes, injusta e desumana. O emprego da mão-de-obra era estacional, deixando o assalariado, posseiro, meeiro ou até mesmo pequeno proprietário sem renda e, por extensão, sem as mínimas condições de subsistência, durante a maior parte do tempo. A terra estava concentrada nas mãos de uma minoria altamente privilegiada. Além do mais, até mesmo os pequenos proprietários, em função dos seus baixos ingressos, não tinham acesso ao crédito e outros serviços de desenvolvimento. Destaque-se, também, a reduzida utilização do solo, os baixos índices de produtividade, ao lado das precárias relações capital/mão-de-obra e capital/terra.

Além disso, o baixo São Francisco apresentava enormes deficiências em sua organização sócio-econômica, materializadas:

- a) na inexistência de uma adequada infra-estrutura física de apoio (estradas, comunicações, etc.);
- b) nos baixos níveis tecnológicos e culturais dos agricultores e escassez de crédito e assistência técnica;
- c) na insuficiente oferta de serviços sociais básicos, como escolas, hospitais e outros de natureza comunitária.

Sem dúvida, um quadro triste e de sombrias perspectivas, carente, portanto, de radicais transformações estruturais.

A execução dos projetos hidroelétricos da CHESF, dentre os quais se incluem a barragem do Sobradinho, alterando completamente o regime fluvial do rio São Francisco, veio acelerar o processo de mudança que há muito a região requeria.

Na verdade, a consequência mais evidente prende-se ao aumento da vazão mínima do rio para 2.100 m<sup>3</sup>/s, determinando, por um lado, o fim das cheias periódicas que ocorrem no período de dezembro a abril, as quais permitiam aos agricultores realizar a agricultura de vassoura, e, por outro lado, a desativação de quase dois terços da área de cultivo de arroz, ou seja, 5 mil ha, por problemas de inundação ou seca permanente, prejudicando cerca de quatro mil famílias.

Para eliminar esses sérios prejuízos à economia local, geradores de tensões sociais, numa área que é densamente povoada, a CODEVASF elaborou projetos para construção de diques de proteção nas grandes várzeas e de instalação de estações de bombeamento e drenagem, bem como de sistemas de irrigação, tendo em vista manter, sob condições artificiais, a mesma disponibilidade de

área anteriormente explorada e com possibilidade de 2 cultivos anuais.

Consciente de seu papel de órgão de desenvolvimento regional, a CODEVASF, além dos programas voltados para irrigação, executa uma série de atividades de apoio à produção e ao desenvolvimento social, envolvendo todos os aspectos e setores, em integração com os diversos órgãos vinculados à área.

Como se pode perceber, trata-se de uma programação que abarca um conjunto de ações indispensáveis ao atendimento da região tendo à conotação de uma verdadeira reforma agrária.

Alicerçando-se na desapropriação de terras, são construídos sistemas de irrigação e drenagem, remaneja-se a população, permitindo o seu acesso à terra, estabiliza-se a unidade familiar, organiza-se os agricultores em cooperativas e implementa-se todo um sistema de suporte econômico e social, imprescindível ao desenvolvimento regional.

Objetiva-se, sobretudo, o melhor uso dos recursos locais disponíveis, em benefício do maior número possível de indivíduos. A pretensão básica é melhorar o padrão de vida da população, através da elevação da renda e sua adequada distribuição.

A contribuição da empresa e de suas predecessoras, para o Baixo São Francisco, é das mais significativas. Áí estão as obras portuárias (Propriá e Ilha das Flores), as redes de eletrificação, as estradas e pontes, os sistemas de abastecimento d'água (Brejo Grande, Ilha das Flores, Propriá, Cedro, Telha, Amparo, Canhoba, etc), as Adutoras Sertanejas, os hospitais e postos de saúde (Propriá, Neópolis, Gararu, etc.), os programas de mecanização agrícola, revenda de insumos, etc.

É interessante voltar à dizer que a concepção básica reside na redistribuição da terra a população diretamente afetada e dotada, a essa população, de assistência social, mediante programas de saúde, educação, habitação e ação comunitária. Complementarmente, inclui-se componentes voltados ao apoio às atividades produtivas, tais como, pesquisa e extensão, bem assim a infra-estrutura econômica, como energia elétrica, estradas, armazenagem e beneficiamento.

Em termos de execução dos programas de apoio, o enfoque principal é de integração setorial e institucional, atuando a CODEVASF como órgão repassador de recursos e de coordenação das ações, principalmente no que se refere aos serviços sociais e alguns serviços agrícolas.

Para tanto, a CODEVASF mantém convênios com as Secretarias da Educação e Secretaria de Saúde de Sergipe, SUCAM, FSESP, Prefeituras Municipais de Penedo, Propriá, Neópolis, etc., ENERGIPÉ, EMBRAPA, CEME, BNH, DNOCS, INAN, DER-SE, etc., posicionamento que visa eliminar o paralelismo de funções e a dispersão de recursos.

A propósito, é válido destacar o trabalho que vem sendo realizado na área da piscicultura, não só no que tange à produção de alevinos, inclusive das espécies nativas Curimatá Pacu e Piau, mas de atividades de observação sobre rizipiscicultura e suinorizipiscicultura. Para esse trabalho, foi construída uma Estação em Betuem, com capacidade para 5.000.000 de alevinos por ano.

Um outro trabalho de importância fundamental é o de cessão de uso gratuito de terras desapropriadas, beneficiando estritamente o pequeno produtor, que recebe ainda, sementes melhoradas, assistência técnica e creditícia e, em alguns casos, até o solo preparado.

Trata-se de sistematica adotada desde 1980, com o que se busca incrementar o processo produtivo da região, e cuja execução implica em prejuízos em termos de implantação dos sistemas de irrigação e drenagem.

Na verdade, a idéia hoje preconizada é de se utilizar, produtivamente, as áreas ociosas em consequência dos projetos em implantação ou em início de operação e ocupar o numeroso contingente de população ali residente. De outra forma, preconiza-se a implantação das obras

com o mínimo de redução de produção, aproveitando-se ao máximo a mão-de-obra local.

É claro que, no período que se estende desde a desapropriação efetiva e o início da construção dos diques e sistemas de irrigação até o fim das obras, ocorreu e ainda ocorre, agora com menor intensidade, interrupção das lavouras. Mas, aos trabalhadores rurais, meeiros, posseiros e proprietários, antes nela ocupados, é oferecida nova ocupação, ou na própria CODEVASF, para serviço de campo, ou nas empreiteiras que implantam os projetos, ou, o que é mais comum hoje, sob a forma de cessão de uso gratuito das terras desapropriadas.

É interessante dizer que muito pode ser comentado — contra ou a favor — sobre o trabalho desenvolvido pela CODEVASF no Baixo São Francisco. O certo é que a deflagração da ação concebida determinou todo tipo de oposição, a começar pelos proprietários de terras e usinas, que se viram prejudicadas com a eliminação de seus meios de enriquecimento.

Os erros e transtornos normais da execução determinaram resistência dos próprios beneficiários, o que comprometeu a imagem da empresa e os objetivos que ela se propôs realizar com a melhor das intenções.

A busca de soluções viáveis concretas, tem sido, ultimamente, uma constante. Nessa procura, um aspecto deve ser realçado: é a tomada de consciência da necessidade de diálogo, de participação, do governo, da igreja, da iniciativa privada, enfim, de toda comunidade.

A razão fundamental desse posicionamento é a necessidade de provocar o interesse da comunidade, de sua participação espontânea, de criar uma nova estrutura institucional, suscetível de alcançar os objetivos de desenvolvimento.

Evidentemente, os resultados ainda não se fazem sentir em toda a sua plenitude. E não poderia ser diferente. Na verdade, em qualquer esquema de reestruturação fundiária, e isso pode ser provado historicamente, os reflexos positivos só serão espelhados a médio e longo prazos, pois, de imediato, o que se verifica é uma retração econômica, fruto da provisória desorganização do processo produtivo.

Hoje, percebe-se claramente que os projetos da CODEVASF já vem determinando amplas modificações na estrutura econômica e social da região, beneficiando milhares de famílias. O agricultor tem acesso à terra, trabalha para si próprio, sem ter de dividir a produção, e aumenta imediatamente a sua renda. O homem e sua família são ajudados e orientados no sentido de progredir, de melhorar o seu padrão de vida.

Em termos mais amplos, há uma divisão mais justa da terra, surgem estradas, constroem-se redes de eletrificação rural, habitações, postos médicos e escolas, ampliam-se os serviços de assistência técnica, econômica e médico-sanitária, reeducação de adultos, ensino artesanal e de lazer.

### 3.2. Os benefícios do projeto ao nível de pleno desenvolvimento.

Os benefícios a serem gerados com a implantação dos projetos no Baixo São Francisco sergipano, se revestirão de múltiplos aspectos de valorização econômico-social, face aos efeitos que causarão sobre a economia da região que, notadamente, é caracterizada por uma agricultura de subsistência voltada para o atendimento das necessidades regionais.

Esses efeitos serão refletidos a curto, médio e longo prazos, pela utilização mais racional dos fatores de produção, pela geração de empregos e, certamente, pela elevação de renda em condições sociais mais equitativas.

Entre os vários aspectos positivos para a economia da região do Baixo São Francisco, destacam-se:

— criação de, aproximadamente, 21.000 empregos (diretos e indiretos);

— aumento da oferta de produtos essenciais à satisfação das necessidades da população;

— reforço de infra-estrutura econômica dos municípios ribeirinhos;

— acréscimo acentuado no capital social básico da região, tais como: saúde, educação, saneamento básico, etc.;

— absorção de técnicas produtivas mais rentáveis, permitindo ao agricultor a obtenção de melhores resultados;

— melhor aproveitamento dos fatores de produção disponíveis, com vistas à elevação da oferta de produtos agrícolas, visando reduzir a importação de produtos básicos;

— interiorização do desenvolvimento, valorizando as comunidades rurais e criando pólos de desenvolvimento integrado.

— modificação do perfil fundiário, concorrendo para aperfeiçoar as relações de produção e para uma distribuição mais justa da riqueza gerada pelas atividades agrícolas.

### 3.3 As principais realizações até dezembro de 1984 (da CVSF, da SUVALE e da CODEVASF).

a) Assentamento/titulações e organização de produtores.

Foram assentados 1.345 pequenos produtores rurais (ex-meeiros, ex-posseiros, ex-expropriadados, ex-arrendatários da área), sendo que 744 títulos de propriedade já foram emitidos. A área redistribuída é da ordem de 5.323 ha irrigados e 318 ha de sequeiro. 58 grupos compostos de 750 colonos estão sendo formados, com vistas à criação de futuras cooperativas, e 3 (três) cooperativas de 1º grau já foram constituídas, em estreita articulação com o INCRA e com o Estado de Sergipe.

b) Educação, Saúde e Saneamento.

— Construção, ampliação ou reforma de 10 escolas com 13 salas de aula em Ilha das Flores, Pacatuba e Neópolis.

— Obras de proteção nas cidades de Propriá e Ilha das Flores contra a ação danosa das águas do rio São Francisco.

— Construção/reforma da estação de tratamento de Propriá, bem como dos sistemas de abastecimento d'água de Neópolis e Muribeca.

— Construção dos Hospitais de Porto da Folha e Propriá, bem como a reforma da maternidade de Neópolis.

— Construção de unidades sanitárias em Amparo do São Francisco, Muribeca, Canhoba, Aquidabã, Gararu, Ilha das Flores, Japoatã, Japaratuba, Malhada dos Bois, Porto da Folha, Cedro de São João, Neópolis e Propriá.

— Construção de unidades básicas de saúde em Betume, Ilha das Flores, Serrão, Ponta D'Areia, Flor do Brejo e Mussuipé.

— Instalação de 13 sistemas de abastecimento d'água, fossas higiênicas e lavanderias públicas em Propriá, Ilha das Flores, Neópolis, Cedro de São João e Telha.

c) Infra-estrutura de Irrigação/Área Desapropriada.

— Construção de 49 km de diques de proteção.

— Construção de 16 estações de bombeamento (de irrigação e drenagem).

— Construção de 246 km de rede de irrigação e 294 km de rede de drenagem.

— Desapropriação de 15.253 ha para redistribuição aos pequenos produtores rurais.

— Construção de 180 km de estradas internas para OM dos peritos; e,

— Instalação de 37 km de ramais fixos de aspersão.

d) Eletrificação, Habitação e Estradas.

— Construção de linhas de transmissão e redes de distribuição beneficiando 17 comunidades.

— Construção de 225 casas para colonos; e,

— Construção de 29 km de estradas e restauração de 108 km.

e) Piscicultura.

— Construção de uma estação de piscicultura com capacidade para produzir de 4 a 6 milhões de alevinos por ano.

f) Pós-Colheita.

— Construção de uma unidade de beneficiamento de arroz em Betume, com capacidade para processar 7 toneladas de arroz por hora (50.400 t/ano).

A atividade agrícola básica é a rizícola, uma vez que as condições locais são excelentes para o desenvolvimento da cultura do arroz, excetuando o projeto Cotinguiba/Pindoba, onde há dedicação à policultura. Em 1984 foram produzidas 11.537 toneladas de arroz no valor de Cr\$ 3.099 milhões; 330,5 toneladas de algodão no valor de Cr\$ 274,3 milhões e outros produtos oleícolas.

Estima-se que esta atividade produtiva deu origem a 11.847 empregos diretos e indiretos, beneficiando uma população de 23.694 pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Farias.

**O SR. ENÉAS FARIA** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre, hoje, o Dia Internacional da Mulher, instituído pela UNESCO e comemorado em todos os países filiados àqueles organismos.

No dia 8 de março de 1857, em Nova Iorque, 129 operárias de uma fábrica de tecidos, inconformadas com as condições de trabalho, sem direito algum, com jornadas diárias de 16 horas, discriminadas de todas as formas, resolveram suspender o trabalho, no primeiro movimento paredista de vulto, até então intentado pelas mulheres, objetivando, basicamente, reduzir a jornada de 16 para 10 horas de trabalho.

Os patrões não aceitaram a proposta e se recusaram mesmo a considerá-la sequer como base de apreciação e as operárias, como meio de forçá-los, pelo menos, a um diálogo, ocuparam a fábrica. A polícia foi chamada, a fábrica cercada e como as mulheres se recusassem a desocupar o prédio, este foi incendiado, nele morrendo carbonizadas todas as operárias.

Para que o episódio não ficasse esquecido, a UNESCO, ao instituir o Dia Internacional da Mulher, escolheu a data daquele trágico evento para a sua comemoração em todo o mundo, oficializando, assim, o que já decidira um Congresso Internacional de Mulheres, reunido em 1910, que aprovou, nesse sentido, uma moção das representantes socialistas alemãs. No Brasil, somente em 1975 foi a data instituída com a instalação do primeiro Movimento Feminista aqui organizado para lutar pela total emancipação das mulheres.

Daquele fatídico dia de 1857 até hoje a luta mundial das mulheres para o reconhecimento de seus inegáveis direitos tem passado por inúmeros percalços, com fluxos e refluxos de avanços e recuos, que as mulheres, força é reconhecer, vão vencendo galhardamente.

No Brasil, Berta Lutz foi, na verdade, a pioneira do movimento que veio a organizar-se em 75, é isso nos idos de 1920, quando a organização patriarcal da família brasileira impunha às mulheres severos condicionamentos posturais no lar e na sociedade.

Inicialmente encarado como excentricidade feminina, o movimento das mulheres foi depois objeto de curiosidade, ridicularização, chacota, pilharia, ironia e até deboche, não apenas por parte dos homens, mas também pela maioria das próprias mulheres, que rotulavam as feministas engajadas com epítetos nada generosos.

Como todo movimento humano, o feminismo também sofreu naturais distorções, incompreensões e desvirtuamentos, mas, embora a passos tímidos, porém inexoráveis, as conquistas foram surgindo e se consolidando, a começar, em nosso País, pelo voto feminino, conquista obtida com o advento da Revolução de 1930 e o advento das idéias liberais.

Posteriormente, ainda ao influxo dessas mesmas ideias, algumas postulações foram consagradas pela legislação trabalhista ainda incipiente e mais tarde consolidada na CLT, em 1943.

No plano dos direitos civis, notável avanço foi conseguido com o advento da Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, o denominado Estatuto da Mulher Casada, que eliminou uma série de dispositivos da legislação extravagante e do próprio Código Civil, inteiramente ultrapassados pela evolução do Direito Moderno.

Muita coisa ainda resta por fazer, no próprio campo do Direito Civil e nas relações de trabalho, para dar às mulheres uma situação condigna com a sua condição de ser humano, senhor e detentor de direitos e obrigações tão legítimos quanto os de que desfrutam os homens.

Não há qualquer razão que sustente as discriminações ainda persistentes, em qualquer campo ou nível que se considere a questão. Ao Legislador ordinário cabe encontrar as fórmulas adequadas para consubstanciar no preceituário legal a igualdade absoluta de direitos que deve prevalecer em qualquer grupo humano entre homens e mulheres, onde direitos e deveres de cada qual se harmonizem em perfeito equilíbrio e eqüidade. Preconceitos anacrônicos, idéias ultrapassadas pela evolução social e pelo avanço científico, prevenções contra o desempenho feminino não podem jamais prevalecer para estabelecer discriminações por motivo de sexo, cor, religião ou credo político. Se queremos construir uma sociedade politicamente avançada e socialmente justa, nós, como responsáveis pela edificação do novo Brasil do amanhã, que hoje já se vislumbra, teremos de partir para uma total reformulação de nosso ideário, uma completa modificação postural diante dos novos tempos e uma perfeita capacidade de adequação às novas realidades.

Tanto o legislador ordinário, como o futuro legislador Constituinte terão, doravante, diante de si, gigantesca tarefa para a realização dos ideais do Brasil Novo, que não poderá sequer cogitar e prescindir da participação ativa e igualitária da mulher.

A mulher brasileira já deu sobejas mostras do quanto é capaz quando a deixam demonstrar seu potencial, em todos os setores onde não se viu constrangida. Homens e Mulheres podem e devem contribuir, em igualdade de condições, para a edificação do futuro brasileiro.

De nossa parte, como Senador da República, queremos deixar consignada uma mensagem de fé, de esperança, de amor e de incentivo a todas as mulheres brasileiras, para que não esmoreçam na sua luta em prol da conquista de sua verdadeira posição de cidadã plena e capaz da grandiosa tarefa que todos nós, brasileiros, irmados, temos pela frente, a fim de que o凭or de nossos filhos e filhas, netos e netas seja menos árduo, mais prazeroso e mais gratificante do que tem sido nas duas últimas décadas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão de segunda-feira a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1985, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves, Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, solicitando, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 218, de 1984 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e determina outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigação e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sul Brasileiro S/A e no Banco Habitasul S/A.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1985, de autoria dos Senadores Humberto Lucena, Nelson Carneiro e Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência

para o Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1984, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 654 e 655, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, e, no mérito, favorável, e  
— de Educação e Cultura, favorável.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e  
— de Legislação Social, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta e modifica a redação de dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), tendo

Pareceres, sob nºs 298 a 301, de 1981, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ;  
— de Legislação Social, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Humberto Lucena;  
— de Economia, contrário; e  
— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador Mauro Benevides.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e  
— de Educação e Cultura, favorável.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui a semana do jovem e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 429 e 430, de 1984, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade e, no mérito, pela inopportunidade, com voto vencido, em separado, do Senador Guitherme Palmeira; e  
— de Educação e Cultura, favorável.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

10

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1980, de autoria do Senador Henrique Santillo, que revoga o Decreto-lei nº 1.284, de 28 de agosto de 1973, que declarou o Município de Anápolis de interesse da Segurança Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 13, de 1982, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela Inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

(Dependendo da votação do requerimento nº 12/85, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça).

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GASTÃO MÜLLER NA SESSÃO DE 1º-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O objetivo de minhas rápidas palavras é de concordar, totalmente, com o requerimento do Senador Alexandre Costa, em nome do PMDB. Na legislação passada, várias vezes tentamos votar o projeto de extinção das sublegendas, mas, infelizmente, o PDS daquela época estava sempre contrário. Várias vezes, da liderança do PMDB, requeremos verificação de votação — sempre não havia quorum — para que esse projeto não fosse arquivado e fosse votado nesta legislatura. Estamos em um novo Brasil, para não dizer a expressão da moda, em uma nova República, e tenho certeza de que até o PDS votará a favor da extinção total desse câncer que corrói os partidos políticos do Brasil, que se chama sublegenda. Eu até comproendo a sua existência em uma certa época, que vivemos no Brasil, mas, agora não tem sentido mantê-la. Era só isto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GASTÃO MÜLLER NA SESSÃO DE 1º-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sinto-me muito honrado, neste momento, de estar na liderança do PMDB e, diante desse fato, ter a oportunidade de saudá-lo quando V. Ex<sup>e</sup> pela primeira vez preside uma sessão normal no Senado da República. Para saudá-lo e homenageá-lo em nome do nosso Mato Grosso, daquele Mato Grosso ainda sem ser do Sul ou do Norte, mas sim o nosso velho Mato Grosso, que tem uma predestinação histórica nesse Senado.

São coisas da vida. Mato Grosso sempre brilhou no Senado Federal, na liderança da mesma instituição.

Num passado não longe, foi o nome do Senador Azevedo que durante muitos anos brilhou no comando administrativo e na liderança do Senado da República, como um legítimo representante de Mato Grosso.

Nas décadas últimas, brilhou e comandou de fato e de direito, com a sua imensa capacidade de liderança, o Senado e a política nacional, o saudoso Senador Filinto Müller que, também, por duas vezes presidiu o Senado da República.

Agora, para a surpresa de muitos, a predestinação histórica de Mato Grosso se repele e temos à frente dos destinos do Congresso Nacional, e do Senado especificamente, um homem de Mato Grosso, de Corumbá, cuja tradição política representa para nós uma segurança, por que sei que teremos à frente do Senado durante dois anos, um homem sério, humano, competente e capaz de representar tão dignamente essa tradição de Mato Grosso, tradição de sua família e tradição do próprio Senado.

Meus votos de boas-vindas ao ilustre Senador José Fragelli, no momento em que, pela primeira vez, numa reunião normal do Senado, nos preside com muita honra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GASTÃO MÜLLER NA SESSÃO DE 1º-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT. Pela ordem.) — Sr. presidente, eu não posso mais solicitar a palavra como Líder, já o fiz até anti-regimentalmente duas vezes. Mas, para a segunda vez, havia um motivo sentimental, que era saudá-lo como novo Presidente da Casa e do Congresso Nacional.

Agora, quero transmitir em nome do PMDB, aqui representado no momento pela minha liderança, que os apelos de S. Ex<sup>e</sup>, o Senador Itamar Franco são os apelos do PMDB. O PMDB todo está de pleno acordo com as considerações, com os projetos e com a instalação da fiscalização imediata, enfim, com todos os argumentos emitidos e prolatados pelo eminentíssimo Senador Itamar Franco.

Transformo, Sr. Presidente, o apelo do eminentíssimo Senador Itamar Franco num apelo, também, do PMDB desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 5-3-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O País vive hoje um acelerado processo de transição política. Depois de 20 anos de regime autoritário e no bojo da maior campanha popular já realizada no País, as oposições aliadas à expressiva dissidência do Partido oficial, conseguiram eleger o primeiro Presidente da República civil desde 1964, colocando fim a um prolongado ciclo na história do Brasil. É esse Presidente — o ex-Governador Tancredo Neves — que assume o Poder no próximo dia 15.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação experimenta uma expectativa geral de mudanças e o processo de transição política em curso provocará, certamente, importantes repercussões na esfera do Poder Legislativo. A sessão legislativa que agora se inicia é a primeira, desde 1967, em que a importante prerrogativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, estará regulamentada, faltando para sua implementação definitiva apenas a instalação e o funcionamento das "Comissões de Fiscalização e Controle" previstas na Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984. Antes mesmo da reunião do Colégio Eleitoral que elegeu o novo Presidente da República em 15 de janeiro de 1985, o Congresso Nacional já havia aprovado, ao término do período legislativo de 1984, a regulamentação do art. 45 da Constituição. Promulgada pelo Presidente do Senado — uma vez que o Presidente da República decidiu devolvê-la ao Congresso sem sanção — essa lei, embora prevista na Constituição de 1967, não lograra aprovação

ao longo de todo esse período, e o próprio projeto, finalmente aprovado, tramitava no Congresso Nacional desde 1979.

Neste particular, presto uma homenagem, por dever de justiça, ao Nobre Senador Aloysio Chaves, que como Líder do PDS e do Governo nessa Casa, deu o seu pleno apoio a essa iniciativa do ex-Senador Mauro Benevides.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é inequívoco o compromisso do novo Governo com o fortalecimento permanente do Legislativo, inclusive para que nele encontre o indispensável suporte político ao programa de mudanças que promete conduzir. Tanto em seu primeiro discurso como nas entrevistas coletivas que concedeu, o Presidente Tancredo Neves insistiu neste ponto inúmeras vezes. Em segundo lugar, o atual quadro político, sabidamente artificial, deverá ceder lugar a outro como consequência das reformas partidária e eleitoral que haveremos de promover neste primeiro semestre de 1985. O fortalecimento e a autenticidade dos partidos políticos terão reflexos imediatos na atuação parlamentar, sobretudo a partir da próxima Legislatura cujos membros serão eleitos em novembro de 1986. E, finalmente, a nova Constituição, resultante da futura Assembleia Nacional Constituinte, deverá devolver ao Legislativo a plenitude das prerrogativas e atribuições que lhe foram subtraídas ao longo dos últimos anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em sua última entrevista coletiva à Imprensa, o Presidente eleito Tancredo Neves enfatizou a necessidade de uma "limpeza de terreno" e de uma "remoção de entulhos" que preparem o caminho para a convocação da Assembleia Nacional Constituinte em 1986. O Presidente referiu-se, especificamente, a uma reforma da legislação eleitoral e partidária e anunciou a criação - nos primeiros dias de seu Governo - de uma comissão de alto nível que cuidará da elaboração de um anteprojeto de Constituição a ser amplamente debatido pela sociedade brasileira que quer - e deve - participar na elaboração de nossa futura Carta Magna.

Está no rumo certo o Presidente Tancredo Neves.

A Constituinte deve ser precedida de uma indispensável "limpeza de terreno" e seria ideal que a própria comissão de alto nível anunciasse, também, elaborasse uma Proposta de Emenda Constitucional a ser submetida à apreciação do Congresso ainda no 1º semestre de 1985.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não. Ouço, com muita honra, V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador, desejo, inicialmente, agradecer a V. Ex<sup>e</sup> a referência que fez à minha participação na aprovação do projeto de lei que regulamentou o art. 45 da Constituição. Realmente, tão logo assumi a condição de membro da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, deparei com esse projeto de lei, a que dei particular atenção. E, mais tarde, já como Líder, o aprovamos no Senado e, depois de revisado pela Câmara dos Deputados, novamente nesta Casa, transformando-se na Lei nº 7.295, de 19 de dezembro de 1984. Sempre considerei a fiscalização dos atos do Poder Executivo, inclusive dos órgãos da administração indireta, como uma questão fundamental para o bom exercício do regime democrático no País. Há que compatibilizar em nossa Constituição os dois sistemas adotados: o que se insere no art. 45 e aquele que resulta da disposição contida nos arts. 70 a 72 da Constituição, que confere ao Tribunal de Contas da União competência não só para a fiscalização dos órgãos da administração direta e indireta, e esta também já em virtude de lei do Congresso, como também estabelecer um sistema de auditoria interna para controle das finanças de todos os órgãos da administração pública. Não será fácil estruturar essa Co-

missão e compatibilizá-la, sobretudo com a dupla circunstância que me preocupa, de que idêntica comissão funcionará na Câmara. Nós teremos duas comissões para fiscalizar a mesma administração: uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado Federal. Preocupa-me também saber, Sr. Senador Humberto Lucena, como poderemos fazer a adequação entre as normas pertinentes ao funcionamento dessa comissão e a colaboração, que me parece indispensável, do Tribunal de Contas da União. Mas esta é uma tarefa para nós, Senadores, cumprirmos nesta Casa, e estou certo de que encontraremos a fórmula adequada para superar dificuldades dessa natureza. O Parlamento moderno caracteriza-se exatamente por esse poder de fiscalização. Na medida em que se quebrou o monopólio legislativo no antigo Congresso, verificando-se o que se chamou o crepúsculo do Legislativo, crepúsculo do Parlamento, matéria que foi objeto de um profundo relatório do nobre Senador Nelson Carneiro, então Deputado Federal, e do Senador Milton Campos, de saudosa memória, figura exponencial desta República e do Congresso Brasileiro. Mas, esse crepúsculo, esse declínio se compensa exatamente na medida em que se amplia a competência para fiscalizar e controlar. Só assim encontraremos um terreno comum para atuar no sentido de construir uma solução conveniente para o País, em colaboração perfeita com a administração pública federal. Eu me congratulo com V. Ex<sup>e</sup> pelo registro, que é válido, sobretudo pelo realce que deu a matéria tão importante.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato à intervenção de V. Ex<sup>e</sup>. Estou certo de que V. Ex<sup>e</sup> continuará dando a sua valiosíssima contribuição ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Poder Legislativo e, sobretudo, à restauração da sua dignidade e da sua independência. Relembro, também, o esforço que V. Ex<sup>e</sup> dispenderá, como Líder do seu Partido, para o restabelecimento das nossas prerrogativas e atribuições.

A Carta em vigor — outorgada pela Junta Militar em 1969 e "emendada" 23 vezes desde então — está impregnada dos piores vícios do regime autoritário.

Nessa primeira etapa, precisamos ter sempre em mente que as Constituições não foram instituídas para tiranizar; elas foram criadas para representar a vontade e a consciência das nações. Por isso, temos que extrair da atual Carta tudo quanto diz respeito ao sistema de exclusão. A Constituição deve ser inspirada na convivência democrática, baseada na conciliação da liberdade com a ordem.

Assim, impõe-se, de imediato, que sejam extirpados os instrumentos de exceção e se restabeleçam inclusive as prerrogativas do Poder Legislativo.

O Congresso não pode abrir mão do exercício pleno de suas funções — agora regulamentadas — de órgão fiscalizado do Poder Executivo. Para tanto precisa impor a prestação de contas de todos os setores da administração pública, notadamente daqueles que estiverem fora do alcance do Legislativo e que são responsáveis por grandes desmandos praticados nos últimos tempos.

É, por outro lado, indispensável a participação efetiva na elaboração e aprovação dos orçamentos monetário, fiscal e das estatais, bem como na legislação que envolve matéria financeira e os interesses dos funcionários públicos.

É inconcebível o preceito constitucional que atribui ao Presidente da República competência privativa para legislar sobre determinados assuntos. Atribuição de legislar tem o Congresso. Ao Presidente fica reservado o direito de propor leis, não o de legislar. Por isso mesmo, deve ser revista a figura exótica do Decreto-Lei que, nos mesmos moldes do Brasil, só tem similar na República dos Camarões.

Da mesma forma, deve ser revisado o decurso de prazo e eliminado o voto em aberto com quorum de 2/3 para apreciações de vetos presidenciais.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Nelson Carneiro** — O nobre Senador Aloysio Chaves teve a bondade de recordar um trabalho que, juntamente com o eminentíssimo Senador Milton Campos, tive a oportunidade de fazer, visitando vários países democráticos da América e da Europa, por determinação do então Presidente do Congresso Nacional, o saudoso Senador Auro de Moura Andrade. Com efeito, ali demos o maior realce à função fiscalizadora do Congresso Nacional, para compensar, em alguns países, a iniciativa de projetos de lei por parte do Poder Executivo. E no setor relativo aos decretos-leis, lembramos que, na Inglaterra, os decretos-leis só passam a vigorar depois de aprovados pela Câmara dos Comuns, inteiramente ao contrário do que ocorre no Brasil. No que diz respeito à fiscalização financeira dos atos da Administração, do art. 45 da Constituição, nós apresentamos aqui um voto em separado, como Líder do PMDB, à primeira tentativa de regulamentação desse dispositivo, redigido por uma Comissão Mista de que foi Presidente o ilustre Senador Magalhães Pinto. Essa iniciativa, que somente se completa e se integra com o Projeto Mauro Benevides, hoje convertido em lei, restrinjo a ação apenas à fiscalização orçamentária, sem descer, como deve ser, a todos os atos da administração direta e indireta. V. Ex<sup>e</sup> focaliza com a maior propriedade esses e outros aspectos que, certamente, encontrarão antes e na Constituinte a devida correção. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço o seu aparte que revela o parlamentar que sempre V. Ex<sup>e</sup> foi, com alto espírito público e inteiramente dedicado às boas causas, não só no plano político como, particularmente, no plano social. Tenho constantemente exaltado a imensa contribuição que V. Ex<sup>e</sup> tem prestado às transformações que temos conseguido no Brasil, nos últimos tempos. Sei que V. Ex<sup>e</sup>, com o seu cabedal imenso de conhecimentos, com o seu talento político, a sua notável experiência parlamentar, será um dos grandes luminares desses novos tempos, sobretudo da Assembléa Nacional Constituinte, onde, tenho certeza, V. Ex<sup>e</sup> terá o seu lugar de relevo, porque não posso prever um colegiado daquela altitude e daquela importância, sem a valorosa presença de V. Ex<sup>e</sup> que, sem dúvida nenhuma, será inteiramente apoiada pelo nobre povo do Estado do Rio de Janeiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Que Deus lhe ouça!

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Meu caro Líder, aproveito a oportunidade para congratular-me de público com V. Ex<sup>e</sup> pela volta, pelo retorno à Liderança do PMDB, por decisão unânime da Bancada do Partido. Isto nos honra muito, nos satisfaz muito porque é uma prova da eficiência de V. Ex<sup>e</sup> como Líder e como amigo dos seus colegas, de um modo geral, e especificamente dos Senadores do PMDB. Mas a minha pergunta, a minha indagação dá um sentido até polêmico. V. Ex<sup>e</sup> defende a tese dessas reformas todas. Então, eu perguntaria: far-se-ia agora essas reformas ou teríamos que esperar a Assembléa Nacional Constituinte, que vai elaborar a nova Constituição brasileira, a Constituição da Nova República; ou essas medidas preconizadas por V. Ex<sup>e</sup> seriam tomadas por reformas parciais, transformando mais ainda a nossa Constituição, como se diz, numa colcha de retalhos, ou ainda durante dois anos se esperaria a Constituição que será elaborada em 1987? É a pergunta que poderá transformar-se num interessante debate.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Em primeiro lugar, desejo agradecer sensibilizado as palavras de V. Ex<sup>e</sup> sobre a minha recondução, pela unanimidade de minha Bancada, à Liderança do PMDB no Senado, durante este ano legislativo. Foi mais uma prova de generosidade dos meus companheiros, respaldada, inclusive, pela confiança e pelo prestígio do Presidente Tancredo Neves, que também me convocou para que eu fosse no Senado, a partir de 15 de março, o Líder do seu Governo. A tarefa, este ano, vai ser muito mais difícil, muito mais delicada. Mas, com o apoio que nunca me faltou de todos os companheiros do PMDB, e com o nosso compromisso com a Frente Liberal, constituída nesta Casa de líderes dos mais eminentes de todos os quadrantes do território nacional, com a colaboração do PTB e do PDT, que sempre estiveram conosco, ao longo desses anos, na marcha pela redemocratização plena do País, e com a compreensão da Bancada do PDS, eu tenho a certeza de que essa missão irá ao encontro dos melhores anseios nacionais.

Quanto à questão que V. Ex<sup>e</sup> levanta eu diria, nobre Senador Gastão Müller, que a mim me parece que a posição, pelo menos, do nosso partido, o PMDB, é no sentido de que antes de 1987, quando deverá se reunir após as eleições, a Assembléa Nacional Constituinte, que terá como tarefa primordial, a elaboração de uma Carta Magna para o Brasil, nós deveremos, como disse no seu discurso e nas suas entrevistas, o Presidente Tancredo Neves, conforme referi inicialmente, remover os entulhos do autoritarismo, e para isso faz-se necessário e urgente, ou o envio pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional de uma minireforma constitucional, a ele poderá ser de iniciativa dos partidos políticos com assento no Congresso Nacional.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — O que nós não podemos mais é esperar dois anos. Esse é um compromisso de todos os democratas brasileiros, dentro do qual se insere com ênfase especial, a restauração urgente urgentíssima das prerrogativas e atribuições do Poder Legislativo, para que ele volte a ocupar o destaque no nosso ordenamento constitucional.

Ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Eminente Senador, muito obrigado. V. Ex<sup>e</sup>, em meio a seu discurso, aludi aos grandes desmandos praticados nos últimos tempos — essa foi a expressão de V. Ex<sup>e</sup>: "os grandes desmandos praticados nos últimos tempos". Eu me lembrei — e lá se vão uns bons 40 anos — de uma opereta que assisti intitulada "Mascote", na qual o ministro censura o seu príncipe por ter este possuído a força uma simples camponesa. E o príncipe assim se justificou: "De que me serviria o poder se dele eu não pudesse abusar?" (Risos.) Os últimos tempos foram muito férteis em príncipes como o da opereta "Mascote". Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu é que sou grato à contribuição de V. Ex<sup>e</sup> e, numa resposta rápida, lembro-lhe-ia uma frase lapidar do Presidente Ulysses Guimarães no seu discurso de ontem, ao ser empossado na Câmara dos Deputados. Afirmou ele, categoricamente: "Não é o poder que corrompe os homens, os homens é que corrompem o poder".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os parlamentares não podem exercer a plenitude dos seus mandatos com o prevalimento das regras constitucionais dos arts. 32, § 5º, e 154, parágrafo único, da Constituição, que prevêem a punição do direito individual e político com a pena de suspensão por 10 anos a ser aplicada mediante Representação do Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal e de suspensão do mandato parlamentar enquanto durar o processo de crime contra a segurança nacional. Esses dispositivos não podem conviver com o ânimo da democracia que se pretende para o Brasil.

**O Sr. Roberto Saturnino** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Carlos Chiarelli** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com muita honra, ouço o nobre Senador Aloysio Chaves, em primeiro lugar.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador, também comungo da mesma opinião que V. Ex<sup>a</sup>. Lamento apenas que em duas oportunidades o Congresso tenha, por circunstâncias que não valem a pena agora mencionar, impedido que já tivesse sido eliminada a Constituição e seus dispositivos. Num substitutivo que apresentei quando relatei a proposta de emenda constitucional que estabelecia as prerrogativas do Poder Legislativo e agora na emenda chamada Presidente Figueiredo. Emenda que deixou de ser votada e que constituía, sem dúvida alguma, um grande passo no sentido do aprimoramento da nossa Constituição. Nós estamos agora com oportunidade de aprovar esta emenda, que está na Ordem do Dia do Congresso, e deverá ser incluída em pauta, e estou certo que o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, dará todo o apoio à aprovação dessa proposta apresentada pelo Deputado Jorge Caroni, porque ela representa um grande passo no sentido do aprimoramento das regras constitucionais.

**O SR. PRESIDENTE** (João Lobo) — A Presidência comunica a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo já está esgotado e que evite os apartes.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Concluirei, Sr. Presidente. Antes, porém, peço vênia a V. Ex<sup>a</sup> para os apartes dos Senadores Carlos Chiarelli, Líder do Partido da Frente Liberal, e Roberto Saturnino, Líder do Partido Democrático Trabalhista.

Mas, antes, gostaria de salientar ao nobre Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS, que já lhe fiz justiça quanto à iniciativa que S. Ex<sup>a</sup> tomou em relação à restauração das prerrogativas e atribuições do Poder Legislativo.

Sabe S. Ex<sup>a</sup>, melhor do que ninguém, do quanto fiz no sentido que a Emenda Figueiredo fosse votada pelo congresso Nacional. Infelizmente, aspectos de caráter político relacionados com o processo de sucessão presidencial não nos permitiram naquela ocasião que fôssemos ao encontro da feliz iniciativa do Presidente João Figueiredo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — De qualquer maneira, nós não poderíamos deixar de registrar um testemunho de especial apreço e de admiração em nome da Frente Liberal, pelo trabalho verdadeiramente criativo, fecundo e altamente idônio que V. Ex<sup>a</sup> tem desempenhado nesta Casa, e testemunho em termos de uma ação futura nas palavras e nas propostas contidas em seu magnífico discurso desta tarde. Nós temos a certeza, pegando a deixa da sempre inteligente intervenção do Senador Luiz Cavalcante, que V. Ex<sup>a</sup>, Líder do PMDB, haverá de ser, inclusive no decurso dos novos tempos e da Nova República que se instaura com tantas esperanças e seguramente com tantas realizações, alguém que haverá de estar permanentemente e continuamente vigilante contra os abusos do poder, e para que o poder se exercente na plenitude com vistas a concretizar aquelas esperanças de ontem para que passem a ser realidades de amanhã. Tenha a certeza de que dentro do sentimento maior da coligação da Aliança Democrática, e dentro dos entendimentos baseados nos compromissos com a Nação, V. Ex<sup>a</sup> haverá de ter sempre a seu lado, para viabilizar essas idéias e concretizar essas propostas, a bancada da Frente Liberal, a fim de que nós caminhemos rumos à restauração das prerrogativas e sobretudo à valorização crescente do processo democrático através da inserção do Poder Legislativo como um poder, não como um subpoder, e

como uma Casa que represente, efetivamente, através de figuras expressivas, como V. Ex<sup>a</sup>, os reais sentimentos de mudança, de alteração, de democratização do povo brasileiro.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que me tocam profundamente. Tenho certeza, sobre Líder, de que nós do PMDB, juntamente com o Partido da Frente Liberal, que constituímos a grande Aliança Democrática que elegeu Tancredo Neves, a qual será certamente consolidada ao longo do tempo, haveremos de ser a grande base de sustentação política e parlamentar do novo Governo, ajudados de perto, tenho certeza, pelo patriotismo e, por que não dizer, pelo apoio parlamentar dos líderes Nelson Carneiro do PTB e Roberto Saturnino do PDT, que apesar de sua análise crítica, permanente, hão de colocar, como sempre, os interesses nacionais acima de quaisquer outras questões, porque outro não tem sido o seu procedimento exemplar ao longo do tempo. Também esperamos a colaboração alta e digna da nobre oposição que, a partir de 15 de março, estará sob a responsabilidade da Bancada do PDS no Senado Federal.

O Presidente Tancredo Neves aliás tem manifestado continuamente a sua idéia de que não se pode prescindir da fiscalização dos atos do governo, a ser exercida com altaneirismo e com independência, através daqueles que desempenham a nobilitante tarefa de fazer oposição ao Governo.

Ouço o nobre Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Nobre Líder, permita-me expressar muito brevemente, para não tomar o escássimo tempo de V. Ex<sup>a</sup>, minha satisfação de vê-lo mais uma vez na tribuna falando em nome do seu Partido, com inteligência, com brilho, com a dedicação, com o espírito público que caracteriza a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. E também para expressar a minha concordância com o conteúdo do pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo nesta tarde. Realmente, precisamos, nós parlamentares, Senadores e Deputados, responsáveis pelos destinos da evolução política e da consolidação do regime democrático no País, nos entendermos, nos acordarmos a respeito das reformas na legislação eleitoral e partidária, das instituições em geral, que têm que ser feitas imediatamente, que não podem esperar os dois anos, quando serão instalados os trabalhos da Constituinte, mas que, ao contrário, constituem mesmo precondições para que o Brasil tenha realmente uma Constituinte representativa, livre e soberana. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela sua presença, pela sua recondução na Liderança da Bancada do PMDB, e pelo pronunciamento inteligente que faz mais uma vez nesta Casa hoje.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — A intervenção de V. Ex<sup>a</sup> cresce de importância o pronunciamento que faço nessa tarde, nobre Senador.

Concluindo, Sr. Presidente.

Episódios ainda vivos em nossa memória nos demonstram que é de igual modo incompatível com o regime democrático a existência das atuais "salvaguardas" constitucionais. Essas devem ser eliminadas radicalmente. A tradição brasileira tem admitido apenas o "estado de sítio" e, assim mesmo, por tempo limitado e com a aprovação expressa e indispensável do Congresso Nacional.

A "limpeza de terreno" nesses pontos críticos é exigência indispensável que deverá anteceder à convocação da Assembléa Nacional Constituinte em 1986.

Paralelamente a essa imediata reforma constitucional, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é também indispensável que se "remova o entulho" da legislação ordinária e complementar. Aqui são igualmente profundas as marcas do autoritarismo caboclo e aqui será ainda maior o papel a ser desempenhado pelo Congresso.

O País já não admite conviver com instrumentos que foram criados ao sabor dos casuismos necessários à manutenção do regime implantado a partir de 1964. São intoleráveis e incompatíveis com o Estado de Direito.

A Lei de Segurança Nacional, mesmo modificada como foi recentemente, retrata o temor que o Governo tem do povo. Os governos do arbítrio confundiram segurança com ordem mantida pela força. Por essa concepção subverteram a ordem jurídica e transformaram os organismos públicos em instrumentos de coação. A prática demonstra que a segurança nacional, tal como foi concebida nos últimos anos, passou a ser um pretexto para a violência e os encarregados de promovê-la, que deveriam ser estimados e respeitados, passaram a ser temidos porque agiram arbitrariamente, acima do Direito ou contra ele.

Foi justamente sob a inspiração dessa legislação de segurança nacional que foram processados, julgados e condenados políticos, jornalistas, intelectuais, artistas, professores, estudantes e líderes sindicais. Esses mesmos instrumentos de repressão subsistem cristalizados tanto na Constituição vigente, quanto na Lei de Segurança Nacional. Assim, revogada essa lei, ela será substituída, no Código Penal, por um capítulo sobre crimes de segurança contra o Estado.

Do mesmo modo, não podem sobreviver a Lei de Imprensa que macula os princípios fundamentais do direito de informação que pertence à sociedade e ao cidadão; a Lei de Greve que subjugou a classe trabalhadora durante todos esses anos e que é responsável maior pela deterioração das condições de trabalho e de vida dos assalariados; e a tirânica Lei dos Estrangeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reforma eleitoral e partidária que se inicia no próprio texto constitucional, só será completada com modificações profundas na legislação ordinária e complementar. Aqui há de se começar com a revogação imediata da Lei Falcão para se garantir aos políticos e aos seus partidos, livre acesso ao rádio e à televisão, instrumentos indispensáveis de contato com a opinião pública nas democracias modernas. Há de se modificar também a Lei das Inelegibilidades e a Lei Orgânica dos Partidos. A extinção das sublegendas; a regulamentação das coligações partidárias; a extinção de qualquer tipo de vinculação de votos; a revogação do domicílio eleitoral ou sua redução para o prazo de um ano, são todas medidas sem as quais não poderá haver legitimidade na eleição dos futuros constituintes.

É necessário, ainda, que sejam introduzidas modificações substanciais no sistema tributário a fim de ser restabelecido o equilíbrio destruído, entre os Estados e a Federação e reduzida a carga de impostos que tanto onera o bolso do contribuinte de baixa renda.

E, também, urgente a criação de mecanismos legais que disciplinem o mercado financeiro e monetário. A Nação já não suporta conviver os estoques dos orçamentos monetários, nem tolera mais assistir impavidamente a elevação astronômica das taxas de juros aplicados sem controle pelo sistema financeiro.

Não podemos deixar de cuidar imediatamente de propor meios legais e adequados ao saneamento dos sistemas de habitação e previdenciário, ambos em estado pré-falimentar!

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

São essas algumas das tarefas que nos esperam ao longo desta importante sessão legislativa que marca o início de uma Nova República comandada a partir de 15 de março, pelo preclaro Presidente Tancredo Neves, com o respaldo de 90% da sociedade brasileira. A Bancada do PMDB no Senado Federal está inteiramente comprometida com as mudanças e tudo fará para realizá-las no âmbito do Poder Legislativo. Para isso, é também indispensável que a sociedade civil se organize e se mobilize em

torno dessas bandeiras de luta que se transformarão no primeiro grande teste para as forças que apóiam o Presidente Tancredo Neves. Elas constituem, no plano político-institucional, as reformas que iniciarão o caminho para a construção definitiva da democracia plena e autêntica, aspiração maior de todos e compromisso inalienável da Aliança Democrática.

Sr. Presidente, antes de deixar esta tribuna, cumprimento V. Ex<sup>e</sup>, pela sua eleição para Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, por expressiva maioria dos seus pares. Presto-lhe a minha homenagem por V. Ex<sup>e</sup> o homem de bem que todos conhecemos na vida pública brasileira, com uma extraordinária folha de serviços prestados ao seu Estado e à Nação, e faço votos para que V. Ex<sup>e</sup>, ao lado de todos nós, acima dos Partidos políticos, possa reerguer esta Casa, com ela, o Congresso e, alargando o caminho para que o Brasil se reencontre com a sua vocação de liberdade democrática.

Muito obrigado, Sr. Presidente! (Muito bem! Palmas.)

#### ATA DA 233<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1984

(Publicada no DCN — Seção II de 19-12-84)  
RETIFICAÇÃO

Na página 4734, 2<sup>a</sup> coluna, após o encerramento da sessão (Ata da 232<sup>a</sup> Sessão), inclua-se por omissão o seguinte:

#### ATA DA 233<sup>a</sup> SESSÃO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1984

2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura  
EXTRAORDINÁRIA

*Presidência do Sr. Raimundo Parente*  
**ÀS 10 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Juthay Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Morvan Aciababa — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 21/85

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato número 2, de 1973, revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS DE BASTOS, Técnico de Apoio Industrial, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do cargo de Diretor Industrial, Código SF-PCG-DAS-101, a partir desta data.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 22/85

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, in-

ciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato número 2/73, revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE nomear MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA, Técnico de Apoio Industrial, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretor Industrial, Código SF-PCG-DAS-101, a partir desta data.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 23/85

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato número 2, de 1973, revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE exonerar, a pedido, FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA, Técnico de Apoio Industrial, Classe "Especial", ref. NS-25, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do cargo de Diretor Adjunto, Código SF-PCG-DAS-101, a partir desta data.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 24/85

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato número 2/73, revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE nomear PEDRO ALVES RIBEIRO, Técnico de Apoio Industrial, Classe "C", referência NS-22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretor Adjunto, Código SF-PCG-DAS-101, a partir desta data.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 25/85

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CARNEIRO, Advogado, Classe "Especial" referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, código SF-PCG-DAS-101, a partir desta data.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 26/85

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS NEVES, ASSESSOR JURÍDICO-DAS-3, código SF-PCG-DAS-101, a partir desta data.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 27/85

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, in-

ciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE exonerar, a pedido, RUDY MAURER, Técnico de Apoio Administrativo, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, código SF-PCG-DAS-101, a partir desta data.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 28/85

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, RESOLVE nomear JOÃO DE MORAIS SILVA, Economista, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, DIRETOR ADMINISTRATIVO, código SF-PCG-DAS-101, a partir desta data.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 29, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

RESOLVE exonerar, a pedido, EDMAR LUCAS DO AMARAL, Assistente Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-34, do Quadro de Pessoal CLT, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Presidente do Senado Federal, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente, a partir de 28 de fevereiro de 1985.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 30, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora,

RESOLVE nomear ALEXIO RAMIREZ GONZALEZ, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Presidente do Senado Federal, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente, a partir de 28 de fevereiro de 1985.

Senado Federal, 4 de fevereiro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE

Nº 34, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorado pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE exonerar, a pedido, do cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Engenharia, Código SF-DAS-101.4, ADRIANO

**BEZERRA DE FARIA**, Engenheiro, Classe "Especial", Ref. NS-25, a partir de 1º de março de 1985.

Senado Federal, 4 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 35, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS — 25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretor da Secretaria de Documentação e Informação, SF — DAS — 101.5, a partir de 1º de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 36, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear FERIX ANTONIO ORRO, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS — 25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, Código SF-DAS-101.3, MOISÉS JÚLIO PEREIRA, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 37, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear CÉLIO RIBEIRO BARBOSA SILVA, Engenheiro, Classe Especial, Referência NS — 25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Engenharia, Código SF — DAS — 101.4, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 38, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgado pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE exonerar, a pedido do cargo, em Comissão, de Diretor da Secretaria de Documentação e Informação, SF — DAS — 101.5, JOSEPH TONANNI NETTO, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS — 25, do Quadro Permanente, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 39, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e

97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS — 25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo, em Comissão, de Diretor da Secretaria de Documentação e Informação, SF — DAS — 101.5, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 40, DE 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE exonerar, a pedido, do cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Divulgação, Código SF-DAS-101.3, JOÃO ORLANDO BARBOSA GONÇALVES, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 41, DE 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear WASHINGTON TADEU DE MELLO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Divulgação, Código SF-DAS-101.3, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 42, DE 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE exonerar, a pedido, do cargo, em Comissão, de Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas, Código SF-DAS-101.5, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 43, DE 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear JOÃO ORLANDO BARBOSA GONÇALVES, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor da Secretaria de Divulgação e Relações Públicas, Código SF-DAS-101.5, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 45, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12 de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE exonerar, a pedido, do cargo em Comissão, de Diretora da Subsecretaria de Arquivo, 6digo SF-DAS-101.4, ISNARD SARRES DE ALBUQUERQUE MELO, Diretor SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 46, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear GERALDO CAETANO FILHO, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Arquivo, Código SF-DAS-101.4, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 47, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE exonerar, a pedido, do cargo em Comissão, de diretor da Assessoria, Código SF-DAS-101.5, PEDRO CAVALCANTE D'ALBUQUERQUE NETTO, Assessor Legislativo SF-DAS-102.3, do Quadro Permanente, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, em 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 48, DE 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear ABE-LARDO GOMES FILHO, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Assessoria, Código SF-DAS-101.5, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE**

Nº 49, de 1985

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE exonerar, a pe-

dido, do cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Anais, SF-DAS-101.4, JOSÉ BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO, Assessor Legislativo, SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, em 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 50, de 1985**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear ARMANDO PEREIRA ALVIM, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor da

Subsecretaria de Anais, Código SF-DAS-101.4, a partir de 5 de março de 1985.

Senado Federal, 5 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 51, de 1985**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE exonerar, a pedido, do cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, Código SF-DAS-101.3, EDUARDO LUIZ MOUSINHO MARIZ, Médico, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, a partir de 7 de março de 1985.

Senado Federal, 7 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE  
Nº 52, de 1985**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE nomear MARCELO CHAGAS MUNIZ, Médico, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, Código SF-DAS-101.3, a partir de 7 de março de 1985.

Senado Federal, 7 de março de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente do Senado Federal.